



CURSO DE
ATUALIZAÇÃO
EM **VIGILÂNCIA**
SOCIOASSISTENCIAL
DO SUAS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA
BRASÍLIA | BRASIL | 2016

CONTEÚDO E EXECUÇÃO

Equipe MDSA

Coordenação Geral | Patrícia A. F. Vilas Boas, Marcilio Marquesini Ferrar, Maria Cristina Abreu Martins de Lima, José Ferreira da Crus.

Equipe Técnica | Ana Heloisa V. S. Moreno, Cinthia Barros dos Santos, Eduardo Monteiro Martins, Eliana Teles do Carmo, Fernando F. A. Bento e Lima, Hugo M. P. Nunes, Luis Otávio Pires Farias, Mônica Alves Silva Paulo E. Clemente Jr, Priscila Quícila Gama, Sérgio Bueno Fonseca.

Equipe CEGOV

Coordenação Geral | Aline Gazola Hellmann, Rosa Maria Castilhos Fernandes.

Equipe Técnica | Bruno Sivelli, Gabriela Perin, Gianna Reis Dias, Júlia da Motta, Thiago Borne Ferreira.

Equipe de Colaboradores Externos | Denise Colin, Eleonora Schettini M. Cunha, Luciana Jaccoud, Maria Carmelita Yasbek, Maria Luiza Amaral Rizzotti, Márcia Mansur Saadallah, Dirce Koga.

Capa | Tarcísio Silva

Projeto Gráfico | Gabriel Thier, Joana Oliveira de Oliveira, Liza Bastos Bischoff, Marina de Moraes Alvarez, Simone Rodrigues da Silva.

Diagramação | Victor Gomes de Lima



Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Curso de atualização em vigilância sociassistencial do SUAS. – Brasília, DF: MDSA, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2016.

132 p. ; 30 cm.

ISBN: 978-85-5593-005-8

1. Assistência social, Brasil. 2. controle social, exercício, Brasil. I. Sistema Único de Assistência Social.

CDU 304(81)

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Tatiane de Oliveira Dias CRB 2230.

© 2016 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Todos os direitos reservados.

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)

Bloco A | 3º andar | Sala 307 | CEP 70046-900 | Brasília | DF

Telefone: (61) 2030-1501

www.mds.gov.br

CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO MDSA: 0800 707 2003

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV)

Campus do Vale, prédio 43322

Av. Bento Gonçalves, 9500

CEP: 91.509-900 – Porto Alegre – RS

Fone: (51) 3308-9860

www.ufrgs.br/cegov



APRESENTAÇÃO	05
LISTA DE SIGLAS	07

MÓDULO 1 CONCEPÇÃO E ABORDAGENS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

unidade 1.1	DEFINIÇÕES E OBJETIVOS	15
unidade 1.2	PRINCIPAIS CONCEITOS: RISCO, VULNERABILIDADE E TERRITÓRIO	29
unidade 1.3	VIGILÂNCIA DE RISCOS E VULNERABILIDADES DOS PADRÕES DOS SERVIÇOS ...	25
unidade 1.4	ORGANIZAÇÃO DA ÁREA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ÂMBITO DA GESTÃO DO SUAS	31

MÓDULO 2 MARCO NORMATIVO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

unidade 2.1	LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	43
unidade 2.2	POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	47
unidade 2.3	NORMA OPERACIONAL BÁSICA	51

MÓDULO 3 MACROATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

unidade 3.1	ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	67
unidade 3.2	SISTEMA DE INFORMAÇÃO: PRINCIPAIS INSTRUMENTOS E FONTES DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	71

83 ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS

unidade **3.3**

109 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

unidade **3.4**

123 PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE BUSCA ATIVA

unidade **3.5**

APRESENTAÇÃO

Este caderno integra o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS), que visa qualificar os trabalhadores que atuam no Sistema Único de assistência Social (SUAS).

A oferta de qualificação para os trabalhadores da assistência social é uma demanda antiga, surgida na primeira Conferência Nacional de Assistência Social, em 1995, e que nunca saiu da pauta das deliberações nas conferências nacionais seguintes. Alguns importantes avanços ocorreram entre 2012 e 2014 com a implementação do CapacitaSUAS, instituído pela Resolução CNAS nº 8, de 16 de março de 2012, e alterado pela Resolução CNAS nº 28, de 14 de outubro de 2014, que o prorrogou para o período de 2015 a 2025.

Na primeira fase do programa foi preciso implantar um conjunto de mecanismos institucionais dedicados à coordenação federativa, ao financiamento, ao planejamento e à execução das ações de formação e capacitação, para que alcançasse uma oferta contínua, de qualidade, avaliada e monitorada. Com a implementação do CapacitaSUAS houve reforço ao papel dos estados no apoio aos entes municipais para qualificação de trabalhadores e conselheiros do SUAS no âmbito do seu território. Outro avanço importante foi quanto à qualidade das ofertas, pois os estados passaram a contar com as instituições que compõem a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS (Renep-SUAS) para execução dos cursos. A criação da Renep-SUAS foi orientada pelo objetivo principal de garantir um padrão básico de qualidade da execução das ações de formação e capacitação em todo o território nacional.

Na sua primeira etapa, a partir das demandas apresentadas pelos estados em seus respectivos planos estaduais de capacitação, o Programa CapacitaSUAS lançou três cursos: *Introdução ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS e implementação de ações do Plano Brasil Sem Miséria; Atualização em indicadores para diagnóstico e acompanhamento do SUAS e do Brasil sem Miséria; Atualização em gestão financeira e orçamentária do SUAS*. Mais de 30 mil trabalhadores do SUAS, em todo o território nacional, têm agora a oportunidade de participar desses cursos.

Na atual fase do programa, que iniciou em 2015, um conjunto de cinco novos cursos está sendo disponibilizado: *Atualização em vigilância socioassistencial do SUAS; Atualização sobre especificidade e interfaces da Proteção Social Básica do SUAS; Atualização sobre a organização e oferta dos serviços da Proteção Social Especial; Atualização para a elaboração de planos de assistência social; Introdução ao exercício do controle social*. Mais do que ampliar o cardápio de cursos à disposição dos estados, essa nova fase do CapacitaSUAS pretende aprofundar os mecanismos de descentralização e participação social na construção e disseminação dos conhecimentos relevantes para o SUAS. Esse objetivo, consonante com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP-SUAS), instituída pela Resolução CNAS nº 4, de 13 de março de 2013, ratifica a concepção político-pedagógica que foca no trabalho cotidiano e na valorização do profissional da assistência social, quer seja em conselhos, no provimento dos serviços ou na gestão do SUAS.

Bons estudos!

INTRODUÇÃO

O Estado brasileiro passou por um amplo processo de mudanças nos últimos anos, das quais merece destaque o reconhecimento de um amplo rol de direitos sociais estipulados pela Constituição de 1988. Naquele momento a assistência social foi reconhecida como política pública cuja oferta passou a ser uma responsabilidade do Estado e um direito de todos os brasileiros que dela necessitarem.

Mais do que isso, a Constituição considerou a assistência social, da mesma maneira que a saúde e a previdência social, como política constitutiva da seguridade social, inscrevendo a importância de também proteger aqueles sem capacidade contributiva. Em especial, foi reconhecido como Benefício de Prestação Continuada (BPC) o direito de idosos, pessoas com deficiência e aquelas em situação de extrema pobreza de receber um salário-mínimo como proteção. Nasce um novo paradigma de proteção social baseado em solidariedade nacional e no pressuposto da responsabilidade de Estado. Depois disso, era necessário regulamentar e, efetivamente, criar a política.

Vejamos como ela se desenvolveu a partir desse momento.

PROTEÇÃO SOCIAL

A proteção social não é objeto de definição consensual. Há diferenças expressivas entre as experiências nacionais e suas trajetórias históricas e institucionais. Há ainda diferenças entre autores e correntes analíticas quanto ao conceito, ao escopo das ofertas, às políticas que as integram e sobre seu papel na regulação das sociedades modernas. Contudo, pode-se afirmar que, iniciada no século XIX e se expandindo ao longo do século XX, a proteção social sob a responsabilidade do Estado é reconhecida por implementar benefícios monetários e serviços públicos que vêm, progressivamente, sendo associados a um sistema de obrigações jurídicas que dão origem a novos direitos na esfera pública: os direitos sociais. Os sistemas de proteção social têm como objetivo realizar, fora da esfera privada, o acesso a bens, serviços e renda.

Cabe destacar o caráter histórico e político dos sistemas de proteção social. Como afirmam Silva, Yasbek e Giovanni,

os modernos sistemas de proteção social não são apenas respostas automáticas e mecânicas às necessidades e carências apresentadas e vivenciadas pelas diferentes sociedades. Muito mais do que isso, eles representam formas históricas de consenso político, de sucessivas e intermináveis pactuações que, considerando as diferenças no interior das sociedades, buscam, incessantemente, responder a pelo menos três questões: quem será protegido? Como será protegido? Quanto de proteção? (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2004, p. 16).



ATENÇÃO

Seus objetivos são amplos e complexos, podendo organizar-se não apenas para a cobertura de riscos sociais, mas também para a equalização de oportunidades, o enfrentamento das situações de destituição e pobreza, o combate às desigualdades sociais e a melhoria das condições sociais da população. (JACCOUD, 2009, p. 60)

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 alargou o campo de responsabilidade pública no âmbito da proteção social. Entre outras importantes inovações no campo social, o texto constitucional acolheu a assistência social como política pública não contributiva, colocando sob a responsabilidade pública um conjunto de temas e situações até então entendidos como de ordem familiar ou privada. Regulada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), a política pública de assistência social é responsável por benefícios monetários, serviços socioassistenciais, programas e projetos, e integra, com a política de saúde e previdência social, a seguridade social, direito constitucional assegurado pela Constituição democrática de 1988. Como afirmam Sposati e Regules:

A política pública de Assistência Social assegura determinados direitos de proteção social inscritos no âmbito da seguridade social brasileira, cuja declinação se sustenta e se orienta pela declinação das seguranças sociais pelas quais a política de assistência social é responsável. (SPOSATI; REGULES, 2013, p. 13).

A Política Nacional da Assistência Social (PNAS – 2004) identifica as seguranças sob a responsabilidade da assistência social em torno das quais se consolida o campo protetivo dessa política. Por enquanto vamos apenas listá-las, mas falaremos sobre cada uma delas mais adiante. As seguranças previstas são:

- a segurança de acolhida;
- a segurança de convívio;
- a segurança de renda e sobrevivência;
- a segurança de autonomia.

A proteção social no âmbito da política de assistência social está organizada por níveis de complexidade: básica e especial. Na Proteção Social Básica (PSB) destaca-se o caráter preventivo, visando a evitar que um direito humano seja violado ou umas das seguranças (renda, acolhida e convivência) seja destituída. A proteção básica reforça ainda o convívio, o protagonismo e a autonomia, e promove o desenvolvimento de aquisições e potencialidades individuais, familiares, relacionais e comunitárias. A proteção especial, dedicada a ofertar atenções em situações de direitos violados e desproteções agravadas, atende indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social. Ambas atuam integradas e garantem suas ofertas protetivas de benefícios ou serviços, programas ou projetos, em parceria com a rede assistencial privada e articulada, em ação intersetorial, com as demais políticas sociais e o sistema de garantia de direitos.

A política da assistência social foi regulamentada em lei ordinária com promulgação da LOAS¹, em que se destacam três objetivos:

- a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos;
- a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
- a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

¹ Alterada pela Lei federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011.

Figura 1 – Funções da Política Nacional de Assistência Social



Fonte: Elaboração própria.

A última dessas funções será o foco de atenção deste caderno que tem como objetivo principal oferecer subsídios capazes de auxiliar os trabalhadores da política de assistência social a entender do que trata a vigilância socioassistencial e, com isso, desenvolver suas atividades. O conteúdo será dividido em três grandes módulos:

- Módulo I – A concepção da vigilância socioassistencial: conceitos e articulação;
- Módulo II – Marco normativo da vigilância socioassistencial;
- Módulo III – Macroatividades de vigilância socioassistencial.

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), no âmbito da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), possui vários documentos que nos ajudam a entender do que trata a vigilância socioassistencial e as próprias leis, normas e portarias. Soma-se a isso toda a documentação produzida pelo Conselho Nacional de Assistência Social, bem como pelas pactuações da Comissão Intergestores. Entre todos esses documentos há um denominado *Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial* (BRASIL, 2013c), que tem por objetivo o apoio de técnicos e gestores estaduais e municipais na implantação da vigilância socioassistencial. Este caderno é feito a partir dessas orientações, incluindo trechos literais desse e de outros documentos institucionais do MDS. O objetivo, portanto, é, partindo das orientações técnicas, apresentar seu conteúdo didaticamente.

As ações de vigilância socioassistencial, embora já estejam presentes há certo tempo nas normativas da política de assistência social, constituem-se em atividades relativamente novas para os profissionais da área. Enquanto novidade, portanto, torna-se também um desafio, na medida em que exige um esforço inicial de aprendizado e de mudança de hábitos e práticas anteriormente adotadas por esses profissionais. Nesse sentido, esperamos que este material seja um estímulo e, ao mesmo tempo, um instrumento facilitador para a implementação das mudanças necessárias ao exercício cotidiano das práticas de vigilância.

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada
BE – Benefício Eventual
CadÚnico – Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal
CapacitaSUAS – Programa Nacional de Capacitação do Suas
CAS/DF – Conselho de Assistência Social do Distrito Federal
Ceas – Conselho Estadual de Assistência Social
CF – Constituição Federal
CIB – Comissão Intergestores Bipartite
CIT – Comissão Intergestores Tripartite
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
Congemas – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
Cras – Centro Referência de Assistência Social
Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ID-SUAS – Índice de Desenvolvimento do Suas
IGD – Índice de Gestão Descentralizada
IGD-PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
IGD-E – Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
IGD-M – Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
IGDSUAS – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
IGDSUAS-E – Índice de Gestão Descentralizada dos Estados
IGDSUAS-M – Índice de Gestão Descentralizada dos Municípios e Distrito Federal
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LA – Liberdade Assistida
LOA – Lei do Orçamento Anual
Loas – Lei Orgânica de Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB-RH/SUAS – Norma Operacional de Recursos Humanos do Suas
Paefi – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
Paif – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAS – Plano de Assistência Social
PBF – Programa Bolsa Família
Peti – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMAS – Plano Municipal de Assistência Social
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNEP/Suas – Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social
PPA – Plano Plurianual
PSB – Proteção Social Básica
PSE – Proteção Social Especial
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade
Sagi – Secretaria Nacional de Avaliação e Gestão da Informação
SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS – Sistema Único de Assistência Social



MÓDULO 1

CONCEPÇÃO E ABORDAGENS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Este módulo apresenta a definição da vigilância socioassistencial e seus objetivos. Também serão expostos conceitos-chaves evocados pela vigilância: risco, vulnerabilidade e território. Em seguida, estudaremos a análise da adequação entre as necessidades da população e as ofertas dos serviços e benefícios sob a ótica do território pela vigilância. Por fim, veremos a organização da área de vigilância socioassistencial no âmbito da gestão do SUAS. **Vamos conhecer esses conteúdos a partir de agora!**



DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

A vigilância tem por objetivo conhecer o território para garantir as seguranças socioassistenciais.

As **seguranças sociais**, que são de responsabilidade da assistência social, conforme a Constituição Federal, a LOAS e a PNAS, organizam o campo protetivo dessa política, sendo elas:

- A **segurança de acolhida**, que deve garantir alojamento e condições de sobrevivência para aqueles que, por quaisquer circunstâncias, estejam em situação de abandono ou ausência de moradia.
- A **segurança de convívio**, que busca impedir o isolamento e afirmar e fortalecer relações de sociabilidade, reconhecimento social, troca e vivência, seja na família ou na comunidade.
- A **segurança de renda e sobrevivência**, que implica a garantia de acesso a uma renda mínima, seja para as famílias pobres ou para idosos ou pessoas com deficiência que estejam impossibilitados para o trabalho, e em benefícios eventuais, como nos casos de calamidade, carências ou urgências específicas.
- A **segurança de autonomia**, que visa a atuar na promoção de protagonismo, participação e acesso a direitos.



O QUE É VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E QUAIS SÃO SEUS OBJETIVOS?

A vigilância socioassistencial constitui-se como um dos objetivos estruturantes da política de assistência social brasileira, da mesma maneira que a proteção social e a defesa de direitos. Dessa forma, deve ser **entendida como uma função da assistência social**. Essa concepção está presente tanto no texto da LOAS, a partir das alterações realizadas nessa normativa em 2011, quanto na PNAS e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS) 2012.

A vigilância socioassistencial deve apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, bem como de monitoramento e avaliação, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas.



ATENÇÃO

No próximo módulo deste caderno lidaremos com as principais normas e leis que nos interessam – portanto, com a LOAS, a NOB-SUAS 2012 e a PNAS.

a. A vigilância de riscos e vulnerabilidades

trata sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; são **informações relativas às demandas ou necessidades de proteção socioassistencial da população.**

b. A vigilância sobre padrões dos serviços

trata dos padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas a padrão de financiamento, tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso, ou seja, **trata das características e da distribuição da rede de proteção social instalada para a oferta de serviços e benefícios.**

As determinações estipuladas na NOB-SUAS 2012 estabelecem a necessidade de que a vigilância socioassistencial seja implementada e estruturada e de que se mantenha ativa em níveis federal, estadual e municipal. Para que a vigilância socioassistencial alcance seus objetivos é necessário que as três esferas de governo integrem-se sistematicamente, como uma engrenagem, pois a capacidade da máquina (que nesse caso é a política) será determinada pela participação de todas as peças.

Para isso, a vigilância deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e protetivo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, dessa forma fortalecendo a capacidade de proteção social e de defesa de direitos da política de assistência social.

A vigilância socioassistencial objetiva detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização. Deve buscar conhecer a realidade específica das famílias e as condições concretas do lugar onde elas vivem e, para isso, é fundamental conjugar a utilização de dados e informações estatísticas e a criação de formas de apropriação dos conhecimentos produzidos pelas equipes dos serviços socioassistenciais, que estabelecem a relação viva e cotidiana com os sujeitos nos territórios. É importante criar meios para que as percepções e vozes dos usuários do SUAS também sejam consideradas como parte do conhecimento sobre os territórios.

Para cumprir seus objetivos, a vigilância socioassistencial:

- produz e sistematiza informações e cria indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social que incidem sobre as famílias e os indivíduos nos diferentes ciclos de vida;
- monitora a incidência das situações de violência, negligência, maus tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos, com especial atenção para aquelas em que são viti-

- mas crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;
- identifica pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;
 - identifica a incidência de vítimas de apatenação social que impossibilite sua autonomia e integridade e fragilize sua existência;
 - monitora os padrões de qualidade dos serviços de assistência social, com especial atenção para aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semirresidências e moradias provisórias para os diversos segmentos etários;
 - analisa a adequação entre as necessidades de proteção social da população e a efetiva oferta dos serviços socioassistenciais, considerando seu tipo, volume, qualidade e distribuição espacial;
 - auxilia a identificação de potencialidades dos territórios e das famílias neles residentes.

A identificação dos distintos graus de vulnerabilidade social presentes nos diferentes territórios das cidades, dos estados e do país é absolutamente fundamental para que possamos planejar e priorizar as ações voltadas aos territórios mais vulneráveis. Contudo, também se faz necessário desenvolver métodos e meios para identificar quais famílias se encontram em maior vulnerabilidade no interior de cada território. Se precisamos conhecer e reconhecer as diferenças e desigualdades que distinguem os territórios, igualmente necessitamos conhecer as singularidades das famílias e, por consequência, reconhecer os distintos graus de vulnerabilidade das famílias que habitam um mesmo território. A identificação dessas famílias e a inclusão delas nos serviços, programas, projetos ou benefícios do SUAS materializa grande parte dos objetivos da vigilância socioassistencial, tornando real a contribuição dessa área para a efetivação da proteção social e dos direitos socioassistenciais.

As ações de vigilância socioassistencial podem contribuir para aperfeiçoar os conhecimentos dos trabalhadores da política de assistência social acerca da presença de riscos e vulnerabilidades nos territórios. Permitem, também, identificar se a localização dos serviços socioassistenciais está em conformidade com as demandas de proteção social do público de beneficiários da assistência social. Essas informações podem e devem contribuir com o aperfeiçoamento das próprias práticas de gestão da política, pois auxiliam na formulação, no planejamento e na execução das ações para a população. Contribuem, também, para os processos de monitoramento das ações planejadas e para a avaliação dos resultados alcançados.

O objetivo é a elaboração de materiais que possam aperfeiçoar os serviços ofertados no âmbito da PSB e da Proteção Social Especial (PSE).



ATENÇÃO

Aqui se quer evitar o mau uso da terminologia “vigilância” na forma de práticas autoritárias baseadas em auditorias e fiscalizações, em relação tanto aos usuários quanto às equipes de trabalhadores da política de assistência social e às organizações prestadoras dos serviços socioassistenciais. Trata-se de um movimento de deslocamento tanto conceitual quanto prático que possibilita à política de assistência social exercer suas funções protetivas e de defesa de direitos. (BRASIL, 2013d).



LEIA +

Existem dois cadernos como este que se referem à PSB e à PSE, procure conhecê-los!

PRINCIPAIS CONCEITOS: RISCO, VULNERABILIDADE E TERRITÓRIO

Em sua dimensão teórico-conceitual, a concepção de vigilância socioassistencial instituída pela PNAS está ancorada em um conjunto integrado de conceitos e categorias que buscam instituir uma abordagem específica para a produção de conhecimentos aplicados ao planejamento e ao desenvolvimento da política de assistência social. Como apontado nos artigos 1º e 6º da LOAS, a vigilância evoca a apropriação e utilização de três conceitos-chave, a saber: **risco, vulnerabilidade e território**. Inter-relacionados, eles propiciam um modelo para análise das relações entre as necessidades de proteção social no âmbito da assistência social, de um lado, e as respostas dessa política em termos de oferta de serviços e benefícios à população, de outro. Vamos conhecer mais sobre esses três conceitos.

RISCO

O conceito de risco é utilizado em diversas áreas do conhecimento e tem aplicação distinta no âmbito de diversas políticas públicas, como saúde, meio ambiente, segurança etc.



Via de regra, a operacionalização do conceito **visa a identificar a probabilidade ou a iminência de um evento acontecer** e, consequentemente, está articulado com a disposição ou capacidade de antecipar-se para preveni-lo ou de organizar-se para minorar seus efeitos, quando não é possível evitar sua ocorrência.

Sendo assim, a aplicação do conceito de risco está necessariamente associada à pré-definição de um evento (ou de certo conjunto de eventos), tendo em vista a peculiaridade de cada área. A adoção dessa perspectiva não exclui, obviamente, a necessidade de compreensão das dimensões culturais ou subjetivas por meio das quais os indivíduos e a sociedade reconhecem, avaliam e valoram os riscos.

Para a assistência social, portanto, a operacionalização do conceito de risco exige a definição do conjunto de eventos em relação aos quais lhe compete diretamente desenvolver esforços para prevenir, enfrentar e reduzir seus agravos. Com relação a esses eventos é necessário desenvolver estudos que permitam algum tipo de mensuração e monitoramento da sua incidência ou da probabilidade de sua ocorrência. Dessa maneira e com base na PNAS, é possível definir que, no âmbito de atuação da assistência social, há situações de riscos a incidência dos seguintes eventos, que devem ser prevenidos ou enfrentados:

- Situações de violência intrafamiliar; negligência; maus tratos; violência, abuso e exploração sexuais; trabalho infantil; discriminação por gênero, etnia ou qualquer outra condição ou identidade.
- Situações que denotam a fragilização ou rompimento de vínculos familiares ou comunitários, tais como vivência em situação de rua; afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar em decorrência de medidas protetivas; atos infracionais de adolescentes com consequente aplicação de medidas socioeducativas; privação do convívio familiar ou comunitário de idosos, crianças ou pessoas com deficiência em instituições de acolhimento; qualquer outra privação do convívio comunitário vivenciada por pessoas dependentes (crianças, idosos, pessoas com deficiência), ainda que residam com a própria família.

VULNERABILIDADE

O segundo conceito-chave para o arcabouço conceitual da vigilância socioassistencial é o de vulnerabilidade. Assim como o conceito de risco, o de vulnerabilidade também é utilizado em diversas políticas públicas, e, portanto, cabe refletir qual a especificidade de sua aplicação no âmbito da política de assistência social. Segundo a PNAS realizada em 2004,

A vulnerabilidade se constitui em situações ou ainda em identidades que podem levar à exclusão social dos sujeitos. Estas situações se originam no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionais engendrados nas construções socio-históricas que privilegiam alguns pertencimentos em relação a outros.

A Assistência Social deve compreender o aspecto multidimensional presente no conceito de vulnerabilidade social, não restringindo esta à percepção de pobreza, tida como posse de recursos financeiros, embora a insuficiência de renda seja obviamente um importante fator de vulnerabilidade. (BRASIL, 2004).

É necessário que a vulnerabilidade seja entendida como uma conjugação de fatores, envolvendo, via de regra, características do território, fragilidades ou carências das famílias, grupos ou indivíduos e deficiências da oferta e do acesso a políticas públicas. No dizer de Bronzo (2009):

A análise das vulnerabilidades deve considerar, de um lado, a estrutura de oportunidades da sociedade e o grau de exposição dos sujeitos individuais ou coletivos aos riscos sociais em sentido amplo, e de outro, os “ativos” materiais, educacionais, simbólicos e relacionais, dentre outros, que afetam a capacidade de resposta dos grupos, famílias e indivíduos às situações adversas.

Para delimitar e dar especificidade à utilização do conceito de vulnerabilidade no âmbito da política de assistência social faz-se necessário ter clareza das responsabilidades e ofertas que nos competem enquanto

executores de uma política setorial específica. **O enfrentamento e a superação das vulnerabilidades sociais, em sentido amplo, só é possível pela ação conjugada de diferentes políticas.** Ou seja, para diferentes fatores de vulnerabilidade serão necessárias ações de diferentes políticas. Nesse sentido, faz-se necessário distinguir as informações (ou fatores de vulnerabilidade) que caracterizam o contexto mais amplo de vulnerabilidades das populações e territórios e aquelas informações (ou fatores de vulnerabilidade) que dialogam de forma mais direta com a ação específica da assistência social.

Como visto, o tema da vulnerabilidade é utilizado por diferentes políticas públicas, e o grande desafio é saber quais os fatores de vulnerabilidade cujos enfrentamentos e superação dependem de ações específicas da assistência social. Por exemplo, segundo relatório do IPEA (BRASIL, 2015), 21,8% da população mundial terá mais de 60 anos em 2050, sendo que em 2010 essa faixa etária representava 10% da população – isto é, o número de idosos vai quase triplicar, atingindo mais de 1,5 bilhão de pessoas.

Esse problema tem impactos em diversas políticas públicas, como previdência social e saúde, e terá impacto nas ofertas da assistência social, que deverão adequar seus serviços, projetos, programas e benefícios a essa nova realidade. Por exemplo, o BPC terá o número de beneficiários aumentado e mais unidades terão que executar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos; além disso, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) terão que se instrumentar para lidar com o possível aumento de casos de violação de direitos contra idosos, e há de se refletir sobre a necessidade de mais Unidades de Acolhimento para Idosos.

As garantias de renda asseguradas pela proteção social brasileira para a população idosa vêm avançando expressivamente com o suporte de programas públicos de garantia de renda, seja previdenciária ou assistencial. As situações de pobreza e indigência foram progressivamente reduzidas nesse grupo da população, devido ao fato de o Brasil praticar uma política de proteção aos idosos de ampla cobertura, resultante de um arranjo institucional que articula programas de renda que operam benefícios contributivos e não contributivos. Em 2014, cerca de 12 milhões dos brasileiros acima de 60 anos recebiam benefícios da seguridade social, número que representa cerca de 82% dessa população. A proteção efetivada por meio do BPC aos idosos a partir de 65 anos e a contínua inclusão da proteção do Regime Geral da Previdência Social, seja aposentadoria urbana ou rural, resulta em taxa extremamente baixa de idosos em situação de extrema pobreza, e mesmo de pobreza. Em 2014, apenas 5% dos idosos brasileiros com 70 anos ou mais estavam em situação de pobreza, ou seja, vivendo com uma renda mensal per capita inferior a meio salário-mínimo. Simulações mostram que, na ausência das rendas garantidas pelos benefícios previdenciários e pelo BPC, a incidência da pobreza sobre a população com 70 anos ou mais seria de 70% (BRASIL, 2015).



ATENÇÃO

É importante conseguir mapear vários fatores de vulnerabilidade que rodeiam o público-alvo da política, mas é importante gastar energia com aqueles que são específicos da assistência social ou, melhor dizendo, destacar aqueles que competem à assistência social.

Figura 2 – A multidimensionalidade da vulnerabilidade social



Fonte: Elaboração própria.

TERRITÓRIO

Por que poderíamos falar em vigilância socioterritorial?

O conceito de território, tal como desenvolvido pelo geógrafo Milton Santos (2002), permite compreender a forma como as relações sociais se materializam num dado espaço.

O território é muito mais do que a paisagem física ou o perímetro que delimita uma comunidade, bairro ou cidade. O território é o espaço recheado pelas relações sociais passadas e presentes, a forma específica de apropriação e interação com o ambiente físico, as ofertas e as ausências de políticas públicas, as relações políticas e econômicas que o perpassam, os conflitos e os laços de solidariedade nele existentes. Isto significa dizer que, em grande medida, as potencialidades ou vulnerabilidades de uma família ou indivíduo são determinadas pelo território no qual ela está inserida.

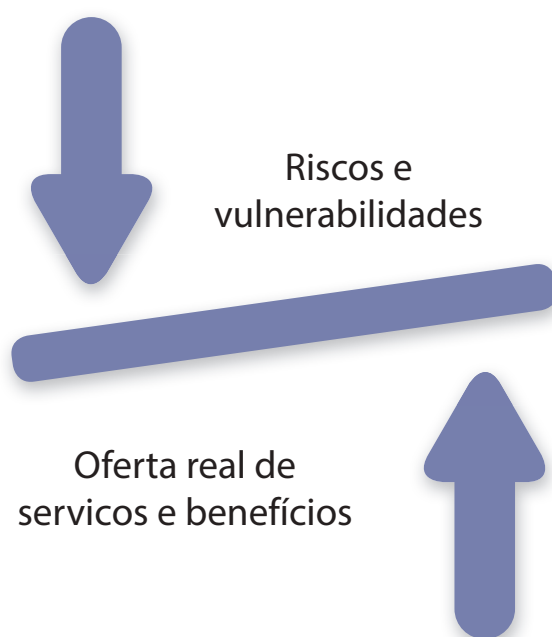
Como consequência dessa perspectiva, é necessário que o território vivo e vivido também seja encarado como objeto de intervenção e atuação da política de assistência social, para além das ações desenvolvidas com as famílias e indivíduos.

Atuação sobre o território significa atuação no plano coletivo, que passa, por um lado, pelo compromisso do poder público com estruturação da oferta de serviços socioassistenciais compatíveis com as necessidades do território e, por outro lado, **pelo estabelecimento de vínculos reais entre as equipes de referência dos serviços e os territórios, de forma a desenvolver intervenções que possibilitem promover na população a “coletivização” da reflexão sobre os problemas, assim como a construção das estratégias igualmente coletivas para o enfrentamento ou a superação deles.**

Isso se materializará mais à frente neste caderno, quando tratarmos do diagnóstico socioterritorial.

VIGILÂNCIA DE RISCOS E VULNERABILIDADES DOS PADRÕES DOS SERVIÇOS

Figura 3 – Balança de riscos e serviços



Fonte: Elaboração própria.

A vigilância socioassistencial deve mostrar o descompasso entre o tamanho de nossas demandas sociais (riscos e vulnerabilidade) e o que já está sendo efetivamente ofertado em um determinado território.

A análise da adequação entre as necessidades da população e as ofertas dos serviços e benefícios socioassistenciais vistos na perspectiva do território deve ser objeto central e de permanente reflexão da vigilância socioassistencial. Essa visão de totalidade, integrando necessidades e ofertas, permite traçar melhores ações e estratégias para prevenir e para reduzir agravos, contribuindo para o planejamento, a gestão e a execução da política de assistência por meio de seus serviços e benefícios, objetivando sempre o fortalecimento da função de proteção social do SUAS.

Os riscos e vulnerabilidades vivenciados por uma determinada população ou grupo social geram necessidades de proteção. Assim, as políticas sociais devem se constituir como respostas do poder público que visem a atender as necessidades de proteção decorrentes dos riscos e vulnerabilidades a que estão expostos os cidadãos.

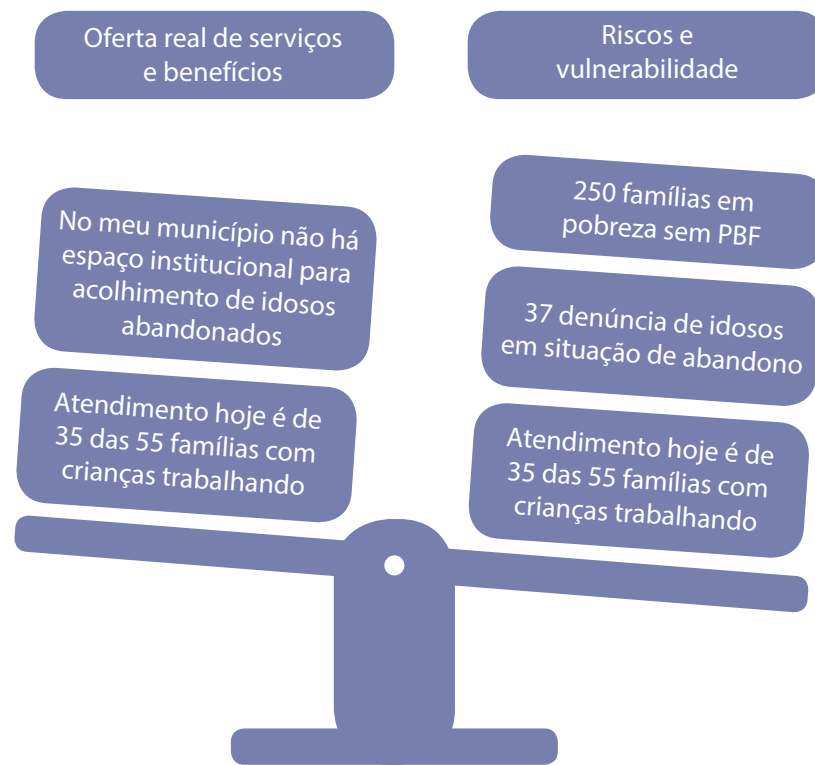


DEMANDA

Demanda significa quantidade de pessoas ou de famílias que possuem necessidades específicas para ter acesso aos serviços ou benefícios socioassistenciais; são todos os indivíduos ou famílias que poderiam estar sendo assistidos mas, por diversos motivos, incluindo falta de oferta, não acessam esses serviços e benefícios.

Como vimos, há determinados riscos e vulnerabilidades cujas necessidades de proteção devem ser supridas especificamente pela política de assistência social, de acordo com suas competências e responsabilidades setoriais específicas. As necessidades de proteção cuja responsabilidade de provisão seja de competência da assistência social constituem a demanda potencial por serviços e benefícios no âmbito do SUAS. **Nesse sentido, a DEMANDA potencial não se limita de forma alguma à procura cotidiana pelos serviços, e deve ser entendida como o volume agregado das necessidades.** Para o atendimento dessas necessidades, o SUAS deverá ser capaz de organizar (e, quando preciso, reorganizar) sua oferta de serviços e benefícios. Pelo lado da oferta, é absolutamente fundamental que seja planejada de forma adequada, considerando o volume, o tipo, a localização e a qualidade dos serviços.

Figura 4 – Balança de riscos e vulnerabilidades e serviços

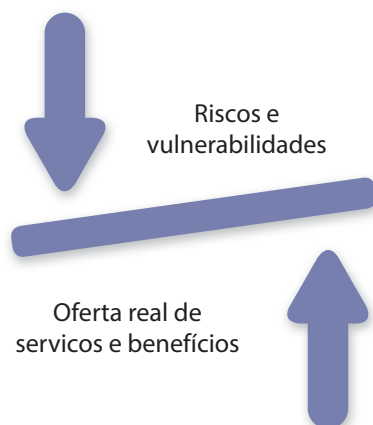


Fonte: Elaboração própria.

A análise da adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços e benefícios deve, necessariamente, estar baseada nos territórios. Isso implica dizer que não é possível fazer planejamento somente com base na adequação entre os riscos e as vulnerabilidades, de um lado, e a oferta real de serviços e benefícios, de outro, para a cidade como um todo. Dado que as cidades são compostas por territórios distintos que possuem características próprias, história particular e também distintos padrões de relações comunitárias e convivência, é importante analisar e colocar na balança os riscos e serviços ofertados em cada um.

É necessário, portanto, que o mapeamento das informações seja capaz de levar em consideração o número de bairros ou territórios de sua cidade. Mas quais são as informações relevantes para construir condições necessárias e suficientes para realizar um bom plano de ações e intervenções nos territórios? Por exemplo, se a sua cidade tem 25 bairros, será necessário fazer a adequação para cada bairro.

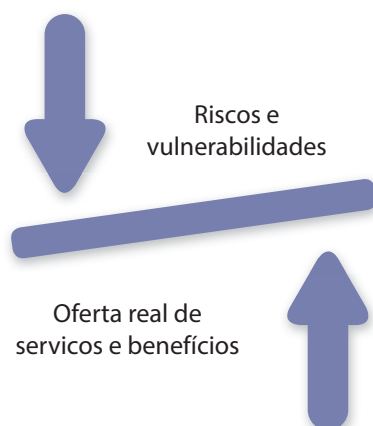
Bairro 1



Nesse sentido, seria importante responder as seguintes perguntas:

1. Quantas pessoas ou famílias em vulnerabilidade e risco existem no bairro 1?
2. Quantas pessoas ou famílias estão sendo atendidas do bairro 1?
3. Qual é a demanda potencial no bairro 1?
4. Quais as especificidades do bairro 1?

Bairro 2



1. Quantas pessoas ou famílias em vulnerabilidade e risco existem no bairro 2?
2. Quantas pessoas ou famílias estão sendo atendidas no bairro 2?
3. Qual é a demanda potencial no bairro 2?
4. Quais as especificidades do bairro 2?

E assim por diante.

Dessa forma, as possibilidades de planejamento são muito maiores, uma vez que serão produzidas informações específicas para cada um dos territórios sobre os quais atua a política de assistência social da cidade. Considerando-se as especificidades dos territórios e as capacidades dos serviços, projetos e programas ali ofertados, é possível eleger prioridades com base em dados reais. Os trabalhadores da assistência social terão, assim, melhores condições para atuar em relação aos atendimentos cotidianamente realizados; além disso, poderão também adotar ações de caráter preventivo e proativo, conforme previsto nas normativas da área.

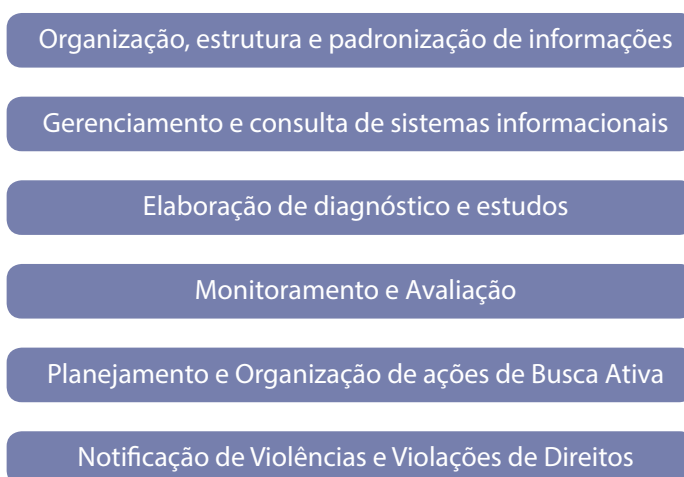
O eixo da vigilância de riscos e vulnerabilidades busca identificar essas situações nos territórios, especificando sempre que possível os fatores de vulnerabilidade e os grupos, famílias ou indivíduos afetados por tais fatores. A quantificação da população afetada permite estimar a demanda potencial para o serviço ou benefício que deverá prover a ação protetiva. Se considerarmos, por exemplo, **o trabalho infantil (fator de vulnerabilidade)**, a quantidade de crianças afetadas integra a demanda potencial para o serviço de convivência dirigido a essa faixa etária. Da mesma forma, pode-se considerar que **crianças de famílias em situação de pobreza (fator de vulnerabilidade) não incluídas em escolas de tempo integral (fator de vulnerabilidade), que residem em territórios com altos índices de violência (fator de vulnerabilidade) e que permanecem parte do dia sem a companhia de um adulto (fator de vulnerabilidade), igualmente compõem a demanda potencial para o serviço de convivência.**

O caminho a ser trilhado deve ser baseado na definição, identificação e mensuração de fatores de vulnerabilidade específicos, cujas necessidades de proteção derivadas dialoguem com as provisões dos serviços e benefícios do SUAS. Vale destacar que, ao se estabelecer um determinado parâmetro de estimação da demanda, ainda que ele seja imperfeito, torna-se possível analisar de forma comparativa diferentes territórios e perceber de forma mais clara as diferenças existentes entre eles. **Também é preciso observar que as estimativas de demanda devem, necessariamente, estar referidas a uma oferta específica, ou seja, não se trata de uma demanda genérica, mas, sim, da demanda para um serviço ou benefício específico.**

Se, por um lado, ainda há dificuldades para estimar de maneira precisa e completa a demanda potencial de alguns serviços, por outro as informações e meios técnicos existentes já permitem quantificar e localizar de forma bastante precisa uma parte das famílias ou indivíduos fortemente afetados por fatores de vulnerabilidade que devem, em função disso, ser objeto de ações de **busca ativa** organizadas conjuntamente entre as áreas de vigilância socioassistencial e as proteções básica e especial. Guarde, por enquanto, a curiosidade a respeito da busca ativa: teremos uma parte deste caderno só para ela, mais à frente.

A vigilância socioassistencial é dividida em seis macroatividades. Veremos detalhadamente cada uma delas no módulo III.

Figura 5 - Macroatividades da vigilância socioassistencial



Fonte: Elaboração própria.

ORGANIZAÇÃO DA ÁREA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ÂMBITO DA GESTÃO DO SUAS

unidade

14

MÓDULO 1

As orientações técnicas tratam também sobre a relação entre a vigilância socioassistencial e o modelo de atenção no SUAS.

A vigilância socioassistencial possui, necessariamente, o compromisso com a instituição e a consolidação de um modelo de atenção que, partindo de reconhecimento e identificação das necessidades da população, aja **proativamente** para assegurar a oferta e efetivar o acesso das famílias e indivíduos aos serviços socioassistenciais. Esse modelo implica não apenas o planejamento da oferta com base no diagnóstico da demanda, mas também que a instituição da **busca ativa** seja método estratégico de efetivação do acesso, potencializando o caráter preventivo das ações ou, no mínimo, evitando o agravamento dos danos.

Discutir o modelo de atenção implica refletir sobre aspectos técnicos e ético políticos que organizam, ou deveriam organizar, os processos de trabalho no SUAS. Recuperar a importância dos objetivos do SUAS e organizar os meios para concretizá-los. **Os operadores da política, além dos técnicos e gestores, têm a responsabilidade de materializar no cotidiano a proteção social como direito de cidadania.** A reflexão sobre os fluxos e os processos de trabalho na gestão e nos serviços auxilia a definir com maior clareza o que deve ser feito, como deve ser feito e por quem deve ser feito, mas só faz sentido definir o “quê”, o “como” e o “quem” em função do “para quê”, ou seja, dos resultados que se buscam atingir **nos diferentes territórios da cidade.** Nesse sentido, os objetivos perseguidos no cotidiano e a materialização do SUAS pela prática de seus operadores devem estar orientados pela afirmação da ideia de garantia de direitos – e não de maneira abstrata, mas como direito efetivo às proteções definidas pela LOAS, pela PNAS e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

CORRESPONSABILIDADES: UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL

Cabe ressaltar, de início, que o fato de os três objetivos principais da política de assistência social, apresentados na introdução deste caderno, estarem juntos no artigo 1º da NOB-SUAS 2012 indica a existência de uma forte relação entre estes três elementos: proteção social, defesa dos direitos e vigilância socioassistencial. Nesse sentido, a realização plena de cada um desses objetivos se fortalece por meio da interação e da complementaridade com as demais.

Embora um olhar vigilante sobre as vulnerabilidades e serviços seja uma responsabilidade de todos os gestores e técnicos da assistência



ACESSE

Para saber mais sobre a Tipificação, consulte o site do MDS:

<<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecao-basica/servicos/protecao-e-atendimento-integral-a-familia-paif/arquivos/tipificacao-nacional.pdf/download>>.



ATENÇÃO

A ideia é de uma responsabilidade comum. Cabe à União, aos estados, ao distrito federal e aos municípios instituir uma área de vigilância socioassistencial diretamente vinculada aos seus órgãos gestores.



ATENÇÃO

A vigilância socioassistencial tem de ser constituída em estreita relação com as áreas que ofertam os serviços socioassistenciais nas proteções sociais básica e especial.

² Instituída por meio da Resolução no 109, de 11 de novembro de 2009, e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, previamente pactuada na Comissão Intergestores Tripartite.

social, é importante ressaltar que a vigilância socioassistencial deve ser concretamente constituída como uma área nos órgãos gestores em todos os entes federados. Isto é, a vigilância se materializa em atividades concretas nos três níveis de governo, e por isso é muito importante que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) e os Serviços Especializados em Abordagem Social (SEAS) instituíam a área da vigilância dentro das secretarias.

Há uma dupla intencionalidade do ponto de vista da gestão, que se explicita na NOB-SUAS 2012.

Portanto, é importante que se entenda que há corresponsabilidade na construção tanto dos parâmetros para produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, como de novos instrumentos de gestão capazes de identificar a incidência territorial de demandas e a intensidade das ocorrências para melhor desenhar a especificidade e a especialidade da oferta de proteção social na política de assistência social.

Cabe à União a proposição de parâmetros e indicadores nacionais para monitoramento e avaliação, bem como a constituição de diretrizes para o registro das informações no âmbito do SUAS.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais², que institui a padronização dos serviços socioassistenciais, criou referências fundamentais, em todo o território nacional, para a implementação e a adequação dos serviços, configurando-se assim em um importante marco para a gestão da política.

Num país de dimensão continental, a heterogeneidade exige subsídios do ponto de vista dos diagnósticos socioterritoriais e do processo de implantação da política – que permitam analisar e comparar a realidade das regiões metropolitanas, as aglomerações urbanas e as microrregiões –, e o ente estadual possui forte atribuição nesse sentido.

Cabe aos estados “desenvolver estudos para subsidiar a regionalização dos serviços de proteção social especial no âmbito do estado” (BRASIL, 2012c, p. 43).

A NOB-SUAS 2012 ressalta ainda a responsabilidade dos estados no sentido de “apoiar tecnicamente a estruturação da vigilância socioassistencial nos municípios do estado” (BRASIL, 2012c, p. 43).

Entendemos que esse apoio é condição primordial para que os municípios consigam, de fato, instituir e fazer funcionar a sua vigilância socioassistencial.

No âmbito municipal e no Distrito Federal as atribuições são diversas e complexas, pois a prestação equânime e padronizada de serviços de proteção social, em função dos parâmetros e normativas nacionais, exige avançar no princípio da territorialização do ponto de vista da informação. O uso de informações territorializadas e de produtos analíticos precisam se tornar realidade produzindo insumos, produtos e resultados capazes de orientar o trabalho das equipes técnicas – daí a necessidade do

cuidado e da qualificação para a coleta dos dados, pois eles são o início e a base de toda a cadeia da produção analítica que orienta e avalia o desempenho da política. Mas, para que isso ocorra, os dados precisam retornar em forma de produtos analíticos e resultados para orientar as equipes dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos CREAS e o conjunto da rede socioassistencial.

Quanto a necessidades de formalização de um setor responsável pela vigilância socioassistencial, mais importante que um nome específico, o tamanho da equipe ou, ainda, a infraestrutura de computadores, é importante que as funções específicas da vigilância socioassistencial sejam cumpridas de forma homogênea, qualitativa e adequada.

Cada município ou estado possui um instrumento legal que institui o organograma da secretaria, o que pode ser uma portaria, uma lei etc. Para instituir formalmente a área de vigilância socioassistencial, é preciso que



O desafio nesse campo é quebrar com a lógica do uso da informação, do monitoramento e da avaliação como uma imposição que vem de cima para abaixo, além de espaços externos à operação dos serviços socioassistenciais, que assumem uma função de fiscalização e controle. Nesse sentido, faz-se um convite a todos os profissionais da área: qual tal descobriremos juntos as potencialidades do planejamento? Será que planejar melhorar pode aperfeiçoar as intervenções da política de assistência social?

esse documento seja revisto, processo que pode encontrar dificuldades de ordem política, mas cuja redação legal e trâmite são relativamente simples.

ARTICULAÇÃO COMO ELEMENTO CENTRAL DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Para dar unicidade à vigilância socioassistencial é necessário que ela esteja fundada em

1. Uma articulação entre as diferentes informações: lógica de interligação e uso das informações.
2. Uma articulação entre as ações da União, dos estados, dos municípios e do distrito federal.
3. Uma articulação entre as diversas equipes e equipamentos no nível municipal: a equipe do CRAS conversando com a equipe do CREAS, conversando com pessoal do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conversando com a equipe do Programa Bolsa Família (PBF), conversando com a gestão, e assim por diante. As informações precisam ter capilaridade e ser via de mão-dupla: quem fornece, em algum momento terá de ser usuário dos resultados da informação sistematizada.

A vigilância socioassistencial, visando ao cumprimento do exercício de suas competências, deve estabelecer os seguintes fluxos de relacionamento de trabalhos, que são de natureza finalística:

- a. Estabelecer um fluxo de relacionamento de trabalho com o titular do órgão gestor no fornecimento de informações de natureza estratégica para o processo decisório do titular da gestão.
- b. Instituir um fluxo cooperativo de relacionamento com as áreas gestoras dos serviços e benefícios na coleta de informações advindas da gestão operacional dos processos de trabalho que estão sob a responsabilidade dessas áreas. Nesse caso, a vigilância socioassistencial deve proporcionar o retorno das informações processadas desse mesmo fluxo para que esses gestores possam ter elementos adequados de monitoramento dos seus processos de trabalho e avaliação dos resultados.
- c. Um terceiro fluxo de relacionamento de trabalho deve ser estabelecido pela vigilância socioassistencial e pelas unidades descentralizadas das áreas gestoras de serviços e benefícios, os CRAS e CREAS, visando à disponibilização de metodologias participativas para elaboração de diagnósticos e de planejamentos territorializados. Tais metodologias são fundamentais, pois, quanto maior for o número de atores capazes de contribuir para a elaboração dos diagnósticos e do planejamento, maior é a possibilidade de que as reais necessidades do município sejam contempladas.



A vigilância socioassistencial deve ser depositária de métodos de trabalho no território para obtenção de conhecimento das comunidades. Os usuários, bem como os trabalhadores das unidades, detêm informações relevantes sobre seus territórios. Muitas vezes, essas informações não são contempladas por indicadores e relatórios externos, e é importante criar mecanismos de estruturação e evidência desse conhecimento local e, assim, dar voz ao usuário e ao trabalhador.

No entanto, precede o estabelecimento desse fluxo a definição de acertos e consensos, com as áreas responsáveis pela gestão dos serviços de PSB e de PSE, que possibilite o planejamento interno na esfera de Gestão do SUAS.

EQUIPE E HABILIDADES TÉCNICAS

A equipe da vigilância deve ser multidisciplinar. Sugere-se que nos estados, nas metrópoles e nos municípios de grande porte a equipe da vigilância socioassistencial inclua profissionais das seguintes formações:

- sociologia;
- estatística;
- serviço social;
- psicologia.

Além dessas formações, podem ser incorporadas à equipe todas aquelas estabelecidas na Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender às especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS, como a geografia. O ideal é que exista uma equipe específica e permanente, uma vez que a vigilância demanda um processo de construção de conhecimento, o que não é possível quando a equipe é muito instável.

A vigilância é uma atividade técnico-política, isto é, tem um conteúdo político – e por essa razão os profissionais precisam ter habilidade para lidar com esses aspectos políticos e precisam ter conhecimentos sobre a política de assistência social – e, ao mesmo tempo, é uma atividade técnica demandando habilidades específicas. Existem diversas formações que podem auxiliar o trabalho técnico da vigilância, entre as quais estão estatística, economia, geografia e tecnologia da informação. Ressalta-se, por outro lado, a importância da coexistência de formações como serviço social e psicologia dentro da vigilância socioassistencial, para facilitar o diálogo com técnicos e a discussão da política de assistência social.

Tendo em vista que o tamanho da equipe depende do tamanho do município, da capacidade de gestão da assistência social e de muitos outros fatores, entende-se que esse tamanho pode variar muito de caso a caso. Para municípios de pequeno porte, o primordial é que exista, no mínimo, uma pessoa de referência para a vigilância socioassistencial.

Se o município ou estado não tiver condições de constituir uma equipe com formação própria, então ele deve capacitar funcionários da secretaria que tenham predisposição a aprender a manipulação de dados e de sistemas informatizados. As equipes precisam ser contratadas ou capacitadas a fim de que se adequem ao olhar da vigilância. Quando o órgão gestor só dispõe de profissionais com formação de psicologia e assistência social, é preciso que eles tenham predisposição e sejam capacitados para realizar atividades técnicas, como produção de relatórios, tabelas, gráficos e indicadores. Se, por outro lado, a equipe for mais centrada em profissio-

nais de qualidades técnicas, como estatísticos e programadores, é necessário que eles sejam capacitados nos conceitos e atividades da assistência social, como normatizações (por exemplo, LOAS, PNAS, NOB-SUAS 2012, NOB-RH e Lei 12435/2011) e orientações técnicas.

Assim, como estratégia para a constituição das equipes de referência da vigilância socioassistencial, os órgãos gestores têm três estratégias: contratação, realocação e capacitação.

Não há dúvidas de que o olhar da vigilância socioassistencial requer conhecimentos específicos e especializados. A equipe responsável deve ser capaz de:

- produzir e analisar dados qualitativos e quantitativos;
- realizar tarefas de manipulação e produção de banco de dados em softwares específicos, como Excel, Access, SPSS, SAS e Stata;
- produzir e interpretar tabelas e gráficos;
- calcular indicadores relativos à vulnerabilidade social e à pobreza;
- elaborar documentos técnicos com análises baseadas em dados, como os diagnósticos socioterritoriais;
- produzir e analisar dados georreferenciados;
- propor e realizar diagnósticos e participativos.

O profissional da vigilância socioassistencial deve ter uma atitude investigativa que imprime sua intervenção profissional no compromisso com a redução das desigualdades e injustiças sociais, alcançada pelas ações da vigilância socioassistencial com uma análise crítica dos indicadores construídos, indo além do conhecimento descritivo e contemplativo. Os técnicos não podem se colocar na posição dos que pensam atuar isoladamente, pois é importante que façam alianças, já que são profissionais capacitados a “alavancar” a assistência social no país.

A complexidade da análise a ser realizada realmente depende do tamanho da equipe, no entanto não existe uma relação direta entre essa complexidade e o seu efetivo impacto na gestão. Isto é, é possível realizar atividades de grande complexidade técnica, mas que não induzam a política e, por outro lado, realizar tarefas simples, como listar endereços, que podem impactar de forma significativa a política. Por isso, acima da capacidade técnica, é importante ter um olhar estratégico sobre a informação.

INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

Nos contatos entre a coordenação de serviços de vigilância socioassistencial e os municípios e estados, é frequente a pergunta sobre o tipo de equipamento necessário para a implantação da vigilância socioassistencial. Não existe um tipo de equipamento obrigatório, no entanto reconhece-se que essa área pode demandar infraestrutura técnica dife-

renciada de outros setores da secretaria. Nesse ponto, fazem-se apenas algumas sugestões a fim de subsidiar os municípios e estados:

- Sempre que possível deve ser assegurada conexão de internet para os CRAS, CREAS e demais unidades da rede socioassistencial.
- Recomendamos que os computadores utilizados pela área de vigilância tenham configurações mais potentes que a média dos computadores do órgão gestor, devido à necessidade de manipulação de banco de dados e de utilização de softwares de elaboração ou leitura de mapas.
- Alguns softwares específicos são necessários. Softwares de cálculo básico, como Excel, Calc ou Access são imprescindíveis, e o desejável é que dialoguem com as capacidades técnicas da equipe. No campo da estatística, podem ser necessários softwares como SPSS, SAS, Stata e R, que realizam as mesmas funções e, portanto, o município pode escolher trabalhar com apenas um deles, dependendo da capacidade do profissional de manipulá-los. Em alguns municípios, os formatos das bases de dados a ser trabalhados podem necessitar de softwares que utilizem linguagem em .sql, e nesse caso serão necessários softwares como o Oracle. Quando a produção de sistemas é vinculada diretamente à vigilância, podem ser necessários programas específicos para a construção de sistemas. É muito importante que os computadores tenham seus sistemas e programas atualizados periodicamente para melhor compatibilidade com os sistemas e aplicativos. Também é importante que a vigilância preocupe-se com a interoperabilidade de seus sistemas, para que possam dialogar com outros sistemas.

RECURSOS FINANCEIROS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA

A vigilância socioassistencial ganhou um aliado importante para a implementação da Lei 12435/2011, depois de sua aprovação – o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS), que é o instrumento de **aferição da qualidade da gestão** descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da **articulação intersetorial**, no âmbito dos municípios, do distrito federal e dos estados.

Os recursos do IGD-SUAS devem ser utilizados, entre outros fins, para implantação, estruturação organizacional e funcionamento da área de vigilância socioassistencial no âmbito da gestão. Esses recursos podem ser gastos com:

- aquisição de equipamentos eletrônicos, como microcomputadores, servidores, impressoras, scanners, Datashow, GPS, tablets e modems, além de equipamentos para instalação ou ampliação de redes etc.;
- aquisição de mobiliário, como mesas individuais, mesas de reunião, cadeiras, arquivos, armários, aparelhos de ar condicionado, aparelhos telefônicos, aparelhos de fax etc.;
- aquisição de softwares, especialmente aqueles destinados ao processamento de dados, como programas para análise estatística e georreferenciamento;
- aquisição de materiais de consumo, como papel e tinta para impressoras;
- contratação temporária de pessoas físicas ou jurídicas para ministrar capacitações e treinamentos de interesse da vigilância socioassistencial;
- contratação de estatísticos, sociólogos ou outros profissionais para atuarem como consultores na implantação da vigilância socioassistencial;
- contratação temporária de pessoas físicas ou jurídicas para mapear ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco, bem como potencialidades presentes no território;
- contratação temporária de pessoas físicas ou jurídicas para realizar estudos voltados a definição e descrição de fluxos e processos de gestão pertinentes a registro e armazenamento de informações, como notificação de situações de violência e violações de direitos, referência e contra-referência no âmbito do SUAS, referenciamento intersetorial (entre o SUAS e as demais políticas públicas) e realização da busca ativa;
- contratação temporária de pessoas físicas ou jurídicas para desenvolvimento de demais estudos, diagnósticos e pesquisas de interesse da vigilância socioassistencial;
- locação de espaço físico e logística para realização de oficinas, encontros, seminários, treinamentos e capacitações de interesse da vigilância socioassistencial;
- custeio de diárias e passagens para participação em oficinas, encontros, seminários, treinamentos e capacitações de interesse da vigilância socioassistencial;
- contratação de serviços de internet (provedores).

Além do recurso do IGD-SUAS, a vigilância deve lançar mão das diversas possibilidades para viabilizar e qualificar a execução de suas atividades, o que inclui a contratação de serviços técnicos especializados,

tanto de pessoa jurídica como física, para realizar treinamentos, estudos, diagnósticos, relatórios e pesquisas em temas diversos, resguardadas as normas da administração pública que regem esse tipo de contratação.

No que se refere à contratação de pessoa jurídica, o setor de vigilância pode, por exemplo, estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa para ministrar treinamentos; para diagnosticar situações de vulnerabilidade e risco, de violência e de violação de direitos; para identificar potencialidades presentes no território; para realizar avaliações dos processos ou resultados da assistência social – nesse caso, sugere-se que, sempre que possível, sejam acionadas as instituições já credenciadas na Renep-SUAS.

Além da contratação de pessoa jurídica, a vigilância pode contratar, em caráter temporário, pessoas físicas como estatísticos, sociólogos e analistas de sistemas para a assessoria da equipe e a atuação em projetos específicos.

A vigilância pode contratar consultorias para, por exemplo, definir e descrever fluxos e processos de gestão pertinentes a registro e armazenamento de informações, notificar situações de violência e violações de direitos, referenciar e contra-referenciar no âmbito do SUAS, e referenciar intersetorialmente (entre o SUAS e as demais políticas públicas). Essa contratação deve ser realizada segundo as diretrizes e normas da administração pública, obedecendo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (que rege licitações e contratos), a Portaria Interministerial MPOG/MF nº 127, de 29 de maio de 2008 (que rege os Termos de Cooperação Técnica), e os outros instrumentos legais que regem a área.

O importante nesse tipo de contratação é ter clareza quanto ao seu objeto, pois realizá-las com objetivos vagos e serviços muito diversos aumenta a distância entre os resultados esperados e os obtidos – objetivos, atividades e tipos de serviços devem ser detalhados com clareza e objetividade. Também se ressalta a importância de verificação da experiência profissional do contratado, isto é, quanto mais conhecimento e expertise na área de assistência social o profissional ou a instituição possuir, maiores as chances de obter um bom resultado.

Neste módulo, você aprendeu que a vigilância socioassistencial:

- visa a produzir, analisar e sistematizar informações territorializadas sobre a gestão e os serviços da política de assistência social;
- subsidia atividades de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do SUAS em direção à universalização do atendimento com qualidade;
- efetiva por meio de produtos e processos de trabalho;
- está ligada a precaução, cuidado e prevenção, e não a perseguição e controle;
- trabalha com um entendimento de multidimensionalidade das situações de risco e vulnerabilidade das famílias.

MÓDULO 2

MARCO NORMATIVO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Neste módulo serão apresentadas as normatizações da assistência social que tratam da vigilância socioassistencial, especialmente quanto ao seu papel e suas atribuições. A vigilância ganhou um importante aliado com a redação da NOB de 2012, que reitera a importância dada à vigilância na LOAS e na PNAS. Esses três documentos ajudam a dar concretude às atividades próprias da vigilância socioassistencial e mostram como esse tema é necessário para alavancar a agenda do SUAS no país.

LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A LOAS afirma que:

Art. 2º A assistência social tem por objetivos: I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente; [...] II – **a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;** III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. (BRASIL, 2011b, grifos nossos).

Essa redação aponta para a importância da vigilância socioassistencial como objetivo da política da assistência social, tal como as proteções sociais e a defesa dos direitos, ao mesmo tempo que estabelece o que é de responsabilidade da vigilância realizar: analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e, nela, a ocorrência de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos.

A vigilância também se encontra no capítulo Da Organização e Da Gestão, com a seguinte redação:

Art. 6º A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (Suas), com os seguintes objetivos: I – consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva; II – integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C; III – estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social; IV – definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais; V – implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social; VI – estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e VII – **afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.** (BRASIL, 2011b, grifos nossos).

Essa redação aponta que a gestão do SUAS tem o compromisso de **afiançar-la, assegurá-la e garanti-la**. Essa é uma determinação clara de que a vigilância socioassistencial é uma área específica do SUAS, isto é, não deve ser executada fora do âmbito do SUAS.



SAIBA +

O que é **afiançar**?

É responsabilizar-se, assegurar, garantir.

Por fim, a LOAS afirma que:

Art. 6o-A. A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: I – proteção social básica; [...] II – proteção social especial [...]. Parágrafo único. **A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.** (BRASIL, 2011b, grifos nossos).

Essa última colocação aponta para dois pontos cruciais da concepção de vigilância socioassistencial: 1) apresenta a intrínseca relação da vigilância socioassistencial e das proteções sociais; 2) estabelece claramente que o objetivo final da vigilância socioassistencial é identificar e prevenir as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na PNAS reitera-se a caracterização da vigilância socioassistencial como uma das funções da assistência social, com a PSB e PSE e a defesa dos direitos socioassistenciais. Analisando-se o texto da PNAS, na íntegra, conseguimos identificar algumas passagens importantes para a compreensão do modo como essa normativa estabeleceu as diretrizes e a caracterização das atividades de vigilância socioassistencial. A primeira menção à vigilância social nesse documento é a seguinte:

Os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as seguintes referências: **vigilância social**, proteção social e defesa social e institucional: • **Vigilância Social:** refere-se a produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono; crianças e adultos vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças; vítimas de preconceito por etnia, gênero e opção pessoal; vítimas de apatamento social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social, em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. Os indicadores a serem construídos devem mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos.

Esta medida, portanto, sofrerá variações de abrangência de acordo com as características de cada cidade, exigindo ação articulada entre as três esferas no apoio e subsídio de informações, tendo como base o Sistema Nacional de Informações de Assistência Social e os censos do IBGE, compondo com os Campos de Vigilância Social, locais e estaduais, as referências necessárias para sua construção. (BRASIL, 2004, grifos nossos).

A primeira citação inicia o difícil trabalho de dar materialidade à vigilância socioassistencial, ligando-a à produção, à sistematização das informações e aos indicadores e índices territorializados, apontando, assim, para o campo de atuação da vigilância socioassistencial. A segunda citação é extraída do texto que se refere à construção de medidas para o planejamento da assistência social, afirmando que é responsabilidade da vigilância socioassistencial a atualização das medidas e indicadores para o acompanhamento do sistema.

unidade

2.2

MÓDULO 2

O trecho da PNAS citado indica, também, a importância de obter e sistematizar informações das pessoas e famílias de acordo com os diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos). Trata-se de uma especificação importante, uma vez que a incidência dos riscos e vulnerabilidades apresenta peculiaridades para cada uma dessas diferentes etapas da vida das pessoas. Nesse sentido, as intervenções a serem planejadas e realizadas levam em conta as necessidades relativas a cada um desses segmentos da população.

NORMA OPERACIONAL BÁSICA

A NOB-SUAS 2012 reitera a redação da PNAS e da LOAS, reafirmando que a vigilância socioassistencial é uma das funções do SUAS, tal como a proteção social e a defesa de direitos (artigos 1º e 87), que um dos objetivos do SUAS é aprofundar a vigilância socioassistencial (artigo 2º) e que deve ser constituída nos âmbitos federal, estadual e municipal (artigos 12 e 90).

A análise das normativas da política de assistência social nos permite observar uma progressiva ampliação do detalhamento das dimensões e dos processos relativos à implementação das ações de vigilância socioassistencial. Nesse sentido, a NOB SUAS 2012 pode ser vista como expressão máxima desse contínuo aprimoramento de processos e atividades relacionadas às ações de vigilância socioassistencial – isso porque, nesse documento, é possível encontrar o mais amplo detalhamento acerca das atividades relacionadas à vigilância de riscos, vulnerabilidades e padrões de serviços. Além do detalhamento dessas duas dimensões, encontram-se explicitados na NOB-SUAS os objetivos principais da vigilância socioassistencial, suas principais atividades, as competências compartilhadas entre as diferentes esferas de governo e, por fim, as competências específicas do governo federal, dos estados, municípios e do distrito federal.

Passemos, então, à análise do capítulo VII da NOB-SUAS, destinado exclusivamente à regulamentação das ações de vigilância socioassistencial.

A NOB-SUAS ressalta o duplo olhar da vigilância sobre a informação, gerando dados tanto para a produção de informações sobre vulnerabilidade e risco como sobre o padrão dos serviços (artigo 87).

Podemos observar, logo no início, o estabelecimento de dois eixos prioritários sobre os quais se subdividem as ações da vigilância socioassistencial. Observemos o conteúdo expresso do artigo:

Art. 87. A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata: I – das **situações de vulnerabilidade e risco** que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; II – do **tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços** ofertados pela rede socioassistencial. (BRASIL, 2012c, p. 26, grifos nossos).

A existência desses dois eixos tem sido a tônica deste caderno.

Mas como é possível, a partir de uma perspectiva bem operacional, implantar essas ações de vigilância socioassistencial no vasto território brasileiro? Para auxiliar a construção de respostas a essa pergunta é possível partir de uma análise da seção I da NOB-SUAS 2012, des-

tinada a operacionalizar as ações de assistência social. Passemos, então, a observar o seu conteúdo:

Art. 88. A Vigilância Socioassistencial deve manter estreita relação com as áreas diretamente responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais à população nas Proteções Sociais Básica e Especial. §1º As **unidades** que prestam serviços de Proteção Social Básica ou Especial e Benefícios **socioassistenciais são provedoras de dados e utilizam as informações** produzidas e processadas pela Vigilância Socioassistencial sempre que estas são registradas e armazenadas de forma adequada e subsidiam o processo de planejamento das ações. (BRASIL, 2012c, p. 26, grifos nossos).

Observa-se ainda, no parágrafo primeiro do artigo 88, que as unidades da rede de PSB e PSE, que prestam serviços socioassistenciais à população, constituem-se como fontes privilegiadas para prover as informações que serão produzidas e processadas pela vigilância socioassistencial. Ao mesmo tempo, essas unidades também dependem do registro e da adequada forma de armazenamento das informações geradas pela vigilância socioassistencial, para que possam utilizá-los para subsidiar o processo de planejamento de suas ações.

Também reafirma a intrínseca relação entre a vigilância social e as proteções, e a relação entre a vigilância social e o planejamento e a execução dos serviços socioassistenciais (artigos 88 e 90).

A redação da NOB-SUAS 2012 traz o amadurecimento da área nos últimos anos, materializando quais são, de fato, as atividades que a vigilância deve executar.

Nesse sentido, os artigos 90 a 94 são bastante elucidativos:

Art. 90. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **devem instituir a área da Vigilância Socioassistencial diretamente vinculada aos órgãos gestores da política de assistência social, dispondo de recursos de incentivo à gestão para sua estruturação e manutenção**. Parágrafo único. A Vigilância Socioassistencial constitui como uma área essencialmente dedicada à gestão da informação, comprometida com:

I – o apoio efetivo às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão; e II – a produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS. (BRASIL, 2012c, grifos nossos).

Assim como o capítulo 6 da LOAS, a NOB-SUAS reconhece que, embora a vigilância seja um olhar necessário a todos os atores do SUAS, ela deve ser instituída como uma área formalizada nos órgãos gestores de assistência social, em todos os entes federados. Este artigo ressalta os dois **principais** comprometimentos da vigilância e a razão de sua existência.

Este artigo nos traz dois elementos importantes. Em primeiro lugar, enfatiza a necessidade de que a **área da vigilância socioassistencial esteja diretamente vinculada aos órgãos gestores da política de assistência social**. Nessa condição, espera-se que ela disponha de recursos e condições para sua estruturação e manutenção. Em segundo lugar, caracteriza-se a vigilância socioassistencial enquanto uma área especialmente dedicada aos processos de gestão da informação. Tais informações destinam-se a dois propósitos principais, quais sejam: 1) apoiar o planejamento, a gestão, o monitoramento e a avaliação dos serviços ofertados pela política; 2) contribuir para que os serviços da política de assistência social possam ser caracterizados por conter ações de prevenção e, ao mesmo tempo, de proação. Em outros termos, as ações da política se empenharão em oferecer a proteção social tanto em caráter preventivo quanto criando ações de busca ativa que permitam localizar os possíveis beneficiários da política em distintas partes do território.

A seguir, a NOB-SUAS especifica quais são as responsabilidades comuns aos diferentes níveis de governo em relação à implementação de ações de vigilância socioassistencial:

Art. 91. Constituem responsabilidades comuns à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios acerca da área de Vigilância Socioassistencial:

I – **elaborar e atualizar periodicamente diagnósticos socioterritoriais** que devem ser compatíveis com os limites territoriais dos respectivos entes federados e devem conter as informações espaciais referentes: a) às **vulnerabilidades e aos riscos** dos territórios e da consequente demanda por serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e de benefícios; b) **ao tipo, ao volume e à qualidade das ofertas disponíveis e efetivas à população**.

II – contribuir com as áreas de gestão e de proteção social básica e especial na **elaboração de diagnósticos, planos** e outros.

III – utilizar a base de dados do **Cadastro Único como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios**, para traçar o perfil de populações vulneráveis e estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e Especial e sua distribuição no território;

IV – utilizar a base de dados do Cadastro Único como instrumento permanente de identificação das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, **planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executadas pelas equipes dos CRAS e CREAS;**

V – implementar o **sistema de notificação compulsória** contemplando o registro e a notificação ao Sistema de Garantia de Direitos sobre as situações de violência intrafamiliar, abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e trabalho infantil, além de outras que venham a ser pactuadas e deliberadas;

VI – utilizar os dados provenientes do **Sistema de Notificação das Violações de Direitos para monitorar a incidência e o atendimento** das situações de risco pessoal e social pertinentes à assistência social;

VII – orientar quanto aos **procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos** realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos;

VIII – **coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas** de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo diálogo permanente com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação;

IX – realizar a **gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial** pública no CadSUAS;

X – responsabilizar-se pela **gestão e alimentação de outros sistemas** de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício;

XI – **analisar periodicamente os dados dos sistemas de informação do SUAS**, utilizando-os como base para a produção de estudos e indicadores;

XII – coordenar o processo de **realização anual do Censo SUAS**, zelando pela qualidade das informações coletadas;

XIII – estabelecer, com base nas normativas existentes e no diálogo com as demais áreas técnicas, **padrões de referência para avaliação da qualidade** dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e **monitorá-los** por meio de indicadores;

XIV – coordenar, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, as **atividades de monitoramento da rede socioassistencial**, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados;

XV – estabelecer **articulações intersetoriais** de forma a ampliar o conhecimento sobre os riscos e as vulnerabilidades que afetam as famílias e os indivíduos em um dado território, colaborando para o aprimoramento das intervenções realizadas. (BRASIL, 2012c, p. 27 28, grifos nossos).

Destacamos, entre as atribuições conjuntas, alguns elementos importantes. O primeiro deles reitera a importância de que os diagnósticos socioterritoriais possam contemplar e aprimorar a relação entre as demandas de atendimento, provenientes da incidência dos riscos e vulnerabilidades ao longo do território, e a distribuição da rede de serviços. Lembre-se da importância de construir mecanismos capazes de incorporar a participação dos diversos atores que possuem saberes relevantes para o diagnóstico.

O segundo ponto está relacionado à necessidade de se auxiliar a realização de diagnósticos, de tal forma que possam contribuir para a elaboração de instrumentos de planejamento da política, tais como os planos de assistência social.

O terceiro aspecto está relacionado à utilização do CadÚnico enquanto ferramenta para a construção de mapas de vulnerabilidade social nos territórios, isto é, à utilização de um instrumento capaz de ilustrar gráfica e visualmente onde estão localizados os públicos da política e como se distribuem no território e, também, qual a distribuição dos serviços.

O quarto elemento importante diz respeito à possibilidade de que o conjunto de informações do item anterior seja capaz de orientar o planejamento e a coordenação das ações de busca ativa por parte das equipes do CRAS e do CREAS.

O quinto aspecto que merece um destaque expressivo é a implementação de um sistema de notificação compulsória das ações de violações de direitos relacionadas pelo Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. A natureza dessas violações inclui a violência intrafamiliar e o abuso ou a exploração sexual de crianças e adolescentes.

O sexto ponto a ser destacado refere-se ao modo como as informações provenientes do ponto anterior devem ser registradas, ou seja, sugere-se que o armazenamento dessas informações possam constituir um sistema de notificações, que poderá ser utilizado para estabelecer



ATENÇÃO

É importante compreender que a apropriação dos dados do diagnóstico socioterritorial potencializa a vigilância socioassistencial e configura-se em ato de democratização dessa política pública.

ações de monitoramento tanto da incidência quanto dos atendimentos realizados na rede de assistência social sobre cada tipo de violação.

Em sétimo lugar, cabe destacar o papel importante de orientação do modo como os procedimentos de registro das informações relativas aos atendimentos devem ser realizados pelos técnicos. Só assim, com padronizações da forma dos registros, é possível que essas informações possam constituir um sistema a ser alimentado periodicamente.

Além de orientar a forma de registro, destaca-se, em oitavo lugar, a necessidade de coordenar e acompanhar o modo como os sistemas estão sendo alimentados. Outra dimensão que merece atenção diz respeito à realização e gestão do cadastro de unidades que compõem a rede socioassistencial pública do Cadastro Nacional do SUAS (CadSUAS).

Destaca-se, em nono lugar, e responsabilização pela gestão e alimentação de outros sistemas que se façam necessários para complementar as informações dos demais sistemas, no que diz respeito aos atendimentos que não são específicos de um programa, serviço ou benefício. É muito importante também que os três níveis de governo se empenhem na análise periódica dos dados oriundos dos sistemas de informação do SUAS. Esses dados podem constituir as bases para a produção de estudos e indicadores. Cada um dos níveis de governo também deve se empenhar no processo de coordenação da realização anual do Censo SUAS.

Em décimo lugar, destaca-se a importância de se estabelecer padrões de referência para se avaliar a qualidade dos serviços ofertados pela rede e, também, de se criar indicadores que permitam monitorar os serviços.

Por fim, os dois últimos pontos dizem respeito à necessidade de se articular as ações da rede de PSB e PSE, ofertando condições para que as atividades de monitoramento contemplem as ações de toda a rede socioassistencial. Em caráter complementar, é necessário também estabelecer articulações intersetoriais, que possibilitem ampliar o conhecimento acerca da incidência de riscos e vulnerabilidades que incidem sobre famílias e indivíduos. Isso pode aprimorar e qualificar as intervenções realizadas.

O artigo 91 traz as competências comuns dos entes federados, enquanto os artigos 92, 93 e 94 ressaltam as competências exclusivas de cada ente. A complementariedade desses artigos traz com clareza as responsabilidades de cada ente e a maneira como se constitui a vigilância nacionalmente.

Art. 92. Constituem responsabilidades específicas da União acerca da área da Vigilância Socioassistencial:

I – **apoiar tecnicamente** a estruturação da Vigilância Socioassistencial nos estados, DF e municípios;

II – **organizar, normatizar e gerir nacionalmente**, no âmbito da Política de Assistência Social, o **sistema de notificações** para eventos de violência e violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e ao seu funcionamento;

III – **planejar e coordenar, em âmbito nacional, o processo de realização anual do Censo SUAS**, zelando pela qualidade das informações coletadas;

IV – propor parâmetros nacionais para os registros de informações no âmbito do SUAS;

V – propor **indicadores nacionais** para o monitoramento no âmbito do SUAS. (BRASIL, 2012c, p. 28, grifos nossos).

É possível dar destaque, entre as atribuições específicas da União, a alguns elementos importantes. O primeiro deles diz respeito ao apoio técnico para a estruturação da vigilância socioassistencial nos demais níveis de governo. O segundo ponto está relacionado à necessidade de organizar, normatizar e gerir nacionalmente, no âmbito da política de assistência social, o sistema de notificações dos eventos de violência. O terceiro aspecto está relacionado ao planejamento e à coordenação, em âmbito nacional, do processo de realização anual do Censo SUAS. O quarto elemento importante diz respeito à possibilidade de propor parâmetros nacionais para os registros de informações no âmbito do SUAS. O quinto aspecto que merece destaque expressivo é a proposição de indicadores nacionais para o monitoramento no âmbito do SUAS.

No que diz respeito às responsabilidades específicas dos estados, a NOB-SUAS apresenta o seguinte conteúdo:

Art. 93. Constituem responsabilidades específicas dos Estados acerca da área da Vigilância Socioassistencial:

I – desenvolver estudos para subsidiar a **regionalização dos serviços** de proteção social especial no âmbito do estado;

II – **apoiar tecnicamente a estruturação da Vigilância Socioassistencial** nos municípios do estado;

III – **coordenar, em âmbito estadual, o processo de realização anual do Censo SUAS**, apoiando tecnicamente os municípios para o preenchimento dos questionários e zelando pela qualidade das informações coletadas. (BRASIL, 2012c, p. 28, grifos nossos).

É possível ressaltar, entre as atribuições específicas dos estados, alguns pontos importantes de atenção. O primeiro deles diz respeito ao desenvolvimento de estudos que possam subsidiar a regionalização dos serviços de PSE no âmbito do estado. O segundo está relacionado à necessidade de ofertar apoio técnico no sentido de favorecer a estruturação da vigilância socioassistencial nos municípios do estado. O terceiro está relacionado ao processo de coordenação da realização anual do Censo SUAS. Isso envolve tanto o planejamento e a coordenação, em âmbito estadual,

do processo de realização anual do Censo SUAS, quanto à oferta de apoio técnico aos municípios.

No que diz respeito às responsabilidades específicas dos municípios e do distrito federal, a NOB-SUAS apresenta o seguinte conteúdo:

Art. 94. Constituem responsabilidades específicas dos Municípios e do Distrito Federal acerca da área da Vigilância Socioassistencial:

I – elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os **diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS;**

II – colaborar com o planejamento das **atividades pertinentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único** em âmbito municipal;

III – fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos **CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados**, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;

IV – **fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família**, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias;

V – **fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC** e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;

VI – realizar a **gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CadSUAS**, quando não houver na estrutura do órgão gestor área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada;

VII – **coordenar**, em âmbito municipal ou do Distrito Federal, o processo de **preenchimento dos questionários do Censo SUAS**, zelando pela qualidade das informações coletadas. (BRASIL, 2012c, p. 28-29, grifos nossos).

Podemos ressaltar, entre as atribuições específicas dos municípios, alguns elementos importantes e que merecem nossa atenção. O primeiro deles diz respeito à realização de estudos que contemplem a área de abrangência do CRAS e do CREAS. O segundo ponto está relacionado à necessidade de desenvolver atividades afins ao cadastramento e à atualização cadastral das informações do CadÚnico no âmbito municipal. O terceiro está relacionado ao processo de fornecimento sistemático de informações e indicadores territorializados às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS. O quarto e o quinto dizem respeito à oferta periódica de informações relacionadas ao PBF e ao BPC. O sexto refere-se à realização e gestão do cadastro de unidades da rede assistencial privada no município. Por fim, o sétimo diz respeito à coordenação dos processos de preenchimento dos questionários do Censo SUAS.

Alguns outros pontos merecem destaque na redação da NOB-SUAS. Segundo a redação do artigo 78, o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais deve observar diagnósticos realizados pela vigilância socioassistencial sobre as necessidades e especificidades locais.

Por fim, a NOB-SUAS clarifica a relação entre a vigilância socioassistencial e a gestão da informação (artigos 95 a 98), o monitoramento (artigo 91, e artigos 99 a 104) e a avaliação (artigos 105 a 108) no SUAS. Mesmo que essas atividades sejam realizadas por núcleos específicos que não são exclusivos do SUAS, e mesmo que sejam realizadas por organizações externas ou que existam atividades realizadas em outras áreas ou proteções, é responsabilidade da vigilância socioassistencial traduzir e organizar estrategicamente essas informações para a linguagem do SUAS e para a tomada de decisão. A vigilância é a gestora das informações no âmbito do SUAS e deve se responsabilizar pelas informações do e para o sistema.

MÓDULO 3

MACROATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Neste módulo vamos conversar sobre a vigilância socioassistencial – vamos conhecer a organização, a estruturação e a padronização de informações; o sistema de informação com seus principais instrumentos e fontes de informação; a elaboração de diagnósticos e estudos; o monitoramento e a avaliação; o planejamento e a organização de ações de busca ativa. A seguir, você conhecerá em detalhes cada um desses fatores e aprenderá a melhor forma de lidar com esses importantes instrumentos de gestão.

Assim, esperamos que, ao final dos estudos, você seja capaz de:

- conhecer organização, estruturação e padronização de informações que instruem a vigilância socioassistencial;
- identificar os principais instrumentos e fontes de informação que compõem os sistemas de informação relacionados à vigilância socioassistencial;
- explicar como se dá a elaboração de diagnósticos e estudos;
- conhecer todas as etapas do monitoramento e avaliação;
- identificar as ações do planejamento e da organização de ações de busca ativa.



ATENÇÃO

Se o ponto de partida são as informações que já estão sendo coletadas, então a proposta não é inventar a roda, mas fazê-la girar a nosso favor!

Vamos iniciar nossas conversas lembrando que a vigilância socioassistencial é uma área vinculada à gestão do SUAS e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias e indivíduos. Trata-se de um instrumento de gestão da informação dedicada a apoiar o planejamento, a supervisão e a execução dos serviços socioassistenciais.

Antes, porém, de falarmos sobre as macroatividades, vamos reforçar a importância da articulação na concepção da vigilância socioassistencial. Embora, do ponto de vista organizacional, a NOB-SUAS 2012 determine a instauração da vigilância socioassistencial como uma área que compõe a gestão do SUAS, é necessário compreender sua estreita relação com as áreas de PSB e de PSE, e suas unidades diretamente responsáveis pela oferta dos serviços socioassistenciais à população.

As unidades de PSB ou PSE nas quais são ofertados os serviços e benefícios socioassistenciais são provedoras de informações para a vigilância socioassistencial sempre que registram e armazenam, de forma adequada, dados relativos ao território e ao perfil dos usuários, além de informações referentes ao tipo e ao volume de atendimentos que realizam, contribuindo assim para o mapeamento de situações de risco e vulnerabilidade e de eventos de violações de direitos em determinado território. Assim, o ponto de partida para a vigilância socioassistencial é, em larga medida, o próprio conhecimento produzido e acumulado das equipes técnicas da assistência social.



Observe que **os serviços devem ser consumidores das informações processadas ou produzidas pela área de vigilância socioassistencial**, que deve, para cumprir seus objetivos, fornecer aos serviços informações estruturadas que contribuam para que eles avaliem sua própria atuação, ampliem seu conhecimento sobre as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes e, ainda, planejem e executem ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e aos indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea.

É pertinente afirmar que a efetiva materialização da vigilância socioassistencial, no sentido que lhe atribui a PNAS, ocorre quando a gestão, o planejamento e a execução dos serviços são orientados por uma perspectiva de produção e utilização de informações objetivas acerca da realidade social, que permite qualificar tecnicamente a tomada de decisões sem, contudo, negar a importância do conteúdo político e social das escolhas e ações realizadas pelos gestores e profissionais.

É função da vigilância socioassistencial sistematizar as informações em seu âmbito de atuação para facilitar o processo de planejamento e execução de serviços e, nos casos que se fizerem necessários, propor novas formas e questões para a coleta de informações. **Por exemplo, propor metodologias de construção coletiva do conhecimento nos CRAS e CREAS, auxiliar os técnicos a conhecer seus territórios de abrangência, propor formulários de coleta de dados e fomentar sistemas informatizados.** Para isso, é necessário que a vigilância socioassistencial se preocupe com a padronização e os fluxos nos registros da informação, e é importante construir metodologias participativas nesse processo, uma vez que elas contribuem para a inclusão dos diversos atores.

Mas observe que nem todas as informações necessárias para o planejamento da assistência social são de gestão da própria assistência – por exemplo, informações de saúde, habitação e educação podem ser relevantes para cumprir as responsabilidades da vigilância,



ATENÇÃO

A informação registrada tem que ter sentido e utilidade para quem registra.



ATENÇÃO

Em locais onde a cultura do registro ainda não está estabelecida, a vigilância socioassistencial terá que enfrentar, ainda, o desafio do fomento dessa cultura e o zelo pela informação, por meio da capacitação e do apoio técnico. É possível, também, realizar reuniões e ações de sensibilização dos profissionais para dar ênfase à importância e aos benefícios do registro.

portanto, nesses casos, é imprescindível também a articulação com outros setores e gerências a fim de cruzar os dados que se fizerem necessários.

Em casos mais específicos, será necessário o diálogo sobre determinados conceitos e variáveis para que se possa utilizar a informação de forma articulada intersetorialmente e discutir questões como a interoperabilidades de sistemas informatizados. Em municípios de regiões metropolitanas, por exemplo, poderá ser necessária a interlocução entre as vigilâncias nos diversos municípios para a indução de um planejamento em conjunto.

É importante lembrar que o acesso às informações é um direito dos usuários dos serviços da assistência social, e por isso a vigilância socioassistencial deve cuidar adequadamente do registro, da organização e do armazenamento da informação, se atentando, principalmente, ao que se refere ao sigilo das informações.

É com base em um conjunto de macroatividades que a vigilância socioassistencial contribui para qualificar os serviços socioassistenciais, conforme ilustrado na figura a seguir. Observe-a atentamente!

Figura 6 – As macroatividades da vigilância socioassistencial



Fonte: Elaboração própria.



ATENÇÃO

É importante que, no decorrer deste módulo, seja feito o exercício de construção de uma interface entre as macroatividades e os fluxos de trabalho apresentados no módulo I, na parte “Articulação como elemento central da vigilância socioassistencial”. Por serem complementares, é importante caracterizar que as macroatividades são rotinas de suporte que, estruturadas processualmente, conformam os três fluxos de trabalho que permitem a consecução dos resultados pretendidos pela vigilância socioassistencial – essa é uma visão matricial entre fluxos e macroatividades.

ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

unidade

3.1

MÓDULO 3

Nesta unidade iremos conversar sobre a organização, a estruturação e a padronização de informações relacionadas à vigilância socioassistencial. Uma vez que esses processos encontram-se articulados a sistemas informacionais, também serão apresentadas informações acerca de gerenciamento e consulta aos sistemas informacionais.

GERENCIAMENTO E CONSULTA DE SISTEMAS INFORMACIONAIS

É importante observar que a criação da *Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)* no MDS constituiu um salto qualitativo na esfera federal, na medida em que institucionalizou a avaliação no marco da gestão da política numa secretaria com o mesmo status organizacional que as outras secretarias do ministério. Isso vem permitindo avanços sistemáticos na produção de informação de qualidade, integrando os esforços de monitoramento e potencializando uma visão de totalidade da política.

Vale lembrar que, a partir do SUAS, o planejamento nas três esferas de governo ganhou maior importância, considerando a autonomia e a competência de cada ente federado e as relações de cooperação e complementaridade entre eles para a consolidação do sistema. A elaboração dos planos de assistência social, a partir dos novos parâmetros, exigiu um esforço para que estivesse disponível um conjunto de informações e de dados que orientasse a organização do sistema, o processo de planejamento e a tomada de decisão. A instituição da informação como ferramenta imprescindível para a gestão, instaurada na PNAS, criou as bases para a instituição do Sistema Nacional de Informação do *Sistema Único de Assistência Social (Rede SUAS)*.



O Rede SUAS é composto por ferramentas que, entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS, registram e divulgam dados sobre recursos repassados; acompanham e processam informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciam convênios; prestam suporte à gestão orçamentária.

Para mais informações, acesse: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>.



ACESSE

Vamos fazer uma viagem pelo site da SAGI, disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/>.

Se preferir, apenas digite no Google as palavras SAGI e MDS; a busca leva direto ao site.



SAIBA +

O Rede SUAS tem a função de suprir as necessidades de comunicação no âmbito do SUAS e de propiciar o acesso a dados sobre a implementação PNAS.

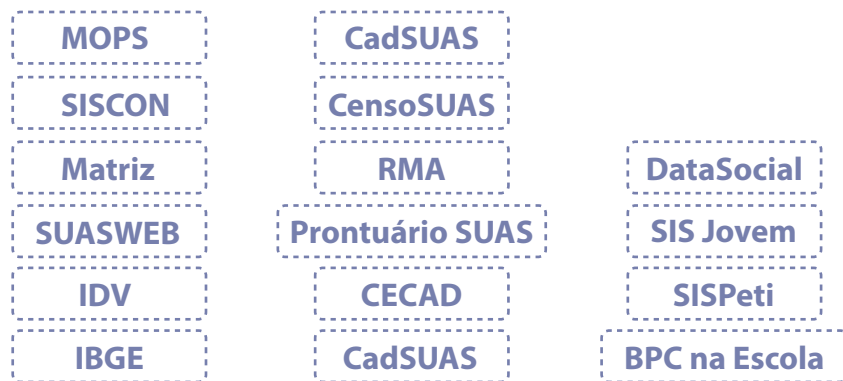
Ao Rede SUAS somam-se o CadÚnico, os sistemas e bases de dados relacionados à operacionalização dos benefícios de transferência de renda (PBF e BPC), os sistemas de monitoramento e o Censo SUAS, os estudos sociais e, de acordo com a NOB-SUAS 2012, outros sistemas que vierem a ser instituídos.

Nossa sociedade produz uma grande quantidade de informações e há um grande volume delas que pode ser útil para a gestão estratégica do SUAS. No entanto, grande parte dessa informação se encontra fragmentada, desestruturada e desorganizada.

Assim, um primeiro passo na implantação da vigilância socioassistencial é identificar as fontes de dados e informações já existentes nos territórios em que se atua. Essas fontes podem ser as mais diversas possíveis, partindo de uma série de aplicativos disponibilizados nacionalmente, como o CadÚnico, a Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD), o Censo SUAS, e as informações coletadas pelos profissionais dos serviços em sua convivência com o território. Após a identificação das fontes de dados disponíveis é necessário que a equipe de trabalhadores do SUAS faça uma leitura minuciosa das informações e defina um rol das que devem ser analisadas sistematicamente.

Sob esse prisma, o indicado é que os profissionais da vigilância socioassistencial *invistam um tempo para explorar os aplicativos* como o Censo SUAS, o Registro Mensal de Atendimentos (RMA), o Sistema de Identificação de Domicílios em Vulnerabilidade (IDV) e os aplicativos estaduais e municipais. Esses aplicativos estão em “estantes virtuais” e são como livros, uma vez que você pega, lê e descobre o mundo de informação que existem ali. Dê uma olhada em alguns expostos nas estantes ao lado.

Figura 7 - Estantes virtuais



Fonte: Elaboração Própria

Dessa forma, lembramos que os técnicos da vigilância socioassistencial devem explorar os aplicativos e sistemas que lhes permitam acessar informações que auxiliem a política. Cada aplicativo tem uma forma de manuseio diferenciada, e portanto centralizar as atividades na vigilância se traduz em uma forma mais eficaz de lidar com as informações.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO: PRINCIPAIS INSTRUMENTOS E FONTES DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Como você já pode perceber, para realizar as atividades que são próprias da vigilância socioassistencial é preciso lançar mão de uma grande variedade de fontes e instrumentos de informação – alguns deles são os mesmos para os entes federados; outros, no entanto, são dependentes das particularidades de cada território. Para atuar precisamente, você deve lembrar que a vigilância socioassistencial trabalha tanto com dados qualitativos como quantitativos, bem como se utiliza de dados coletados de forma primária (quando coleta suas próprias informações) e secundária (quando utiliza dados que são coletados por outras instituições).

Vamos então conhecer suas principais fontes e instrumentos de informação.

REDE SUAS

O Rede SUAS contém um conjunto de aplicativos, de natureza gerencial, que permite o registro e a divulgação de dados sobre recursos repassados, o acompanhamento e o gerenciamento de convênios e o suporte à gestão orçamentária e aos aplicativos. Confira!

Sistema de gerenciamento dos procedimentos de repasses de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os fundos municipais e estaduais.

O Sistema de Acompanhamento Orçamentário do Suas (SIAORC) é específico para gestão orçamentária do recurso gerido pelo FNAS, interage com o Sistema Fundo a Fundo (SISFAF) e é alimentado pelos dados exportados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) que, após o devido tratamento, são atualizados tanto no SIAFI como o SISFAF.

O Rede SUAS é responsável pelo gerenciamento de convênios do Sistema de Gestão de Convênios (SISCON) e acompanha todo o trâmite, desde o preenchimento dos planos de trabalho até a formalização do convênio e a prestação de contas.

Existe também, dentro do Rede SUAS, um conjunto de sistemas com ênfase em informações de cadastro, de acompanhamento dos programas (tais como o BPC na Escola, o Projovem e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), bem como o *Sistema de RMA dos CRAS e CREAS/Prontuário SUAS* e o *módulo de demonstração de implantação dos serviços executados por equipes volantes de 2012*, tornando-se insumos importantes para o monitoramento de alguns aspectos de cobertura e adequação da rede socioassistencial.

Dos aplicativos que existem, elegemos alguns para detalhar neste caderno para mostrar como podem ser úteis as consultas aos sites do MDS no exercício da vigilância socioassistencial. Acompanhe conosco!

CADASTRO NACIONAL DO SUAS

O CadSUAS consiste em um aplicativo eletrônico – de preenchimento obrigatório (Portaria nº 430, de 3 de dezembro de 2008) – que comporta todas as informações cadastrais dos órgãos gestores de assistência social, das unidades públicas e da rede conveniada de entidades prestadoras de serviços socioassistenciais, dos fundos de assistência social, dos conselhos de assistência social, e dos trabalhadores e conselheiros que atuam no âmbito do SUAS.



A inserção adequada das informações no CadSUAS e sua atualização periódica são fundamentais para a gestão do SUAS, pois o MDS somente reconhece como implantadas as unidades públicas que possuem cadastro no aplicativo. Além disso, esse sistema cadastral está diretamente associado a outros aplicativos extremamente importantes, tais como o Censo SUAS e o RMA dos CRAS e CREAS.

Observe que o cadastro no CadSUAS é pré-requisito indispensável para ter acesso aos questionários anuais do Censo SUAS, e que a atualização dos dados cadastrais é fundamental, uma vez que grande parte dessas informações, como os endereços das unidades e os dados dos trabalhadores, migra automaticamente para os questionários a ser preenchidos no período do Censo. O RMA também adota essa mesma lógica, pois somente os CRAS e CREAS cadastrados no CadSUAS possuem formulários disponibilizados para o preenchimento mensal no sistema eletrônico que registra os atendimentos.



O acesso ao CadSUAS é realizado por um link no site do MDS, e para acessar a área restrita do aplicativo (em que são inseridas e atualizadas as informações) *os técnicos municipais e estaduais devem utilizar os logins e senhas vinculados ao CPF do indivíduo (senhas do Sistema de Autenticação e Autorização – SAA)*, conforme estabelecido pela política de senhas do ministério. O acesso apenas para consulta dos dados gerais do CadSUAS pode ser realizado por qualquer pessoa interessada, não sendo necessário o uso de senhas de acesso.

Por meio desse aplicativo, pode-se conhecer as unidades públicas e privadas de assistência social existentes no município, ter acesso aos dados sobre os conselhos municipais, estaduais e nacional, localizar informações sobre as secretarias dos três níveis de governo, os fundos e cada um dos itens disponíveis sobre os recursos humanos para a rede socioassistencial e para os órgãos governamentais.

Vale navegar no site e conferir essas informações!

CENSO SUAS

O Censo SUAS, instituído através do Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010, é um dos principais instrumentos de avaliação e monitoramento dos serviços, programas e benefícios do SUAS. Sua realização é feita todos os anos, desde 2007, por meio de questionários que são respondidos exclusivamente por um aplicativo eletrônico. Os dados coletados por esses questionários fornecem um diagnóstico detalhado e atualizado dos equipamentos da rede socioassistencial nas suas dimensões de infraestrutura, serviços, recursos humanos, articulação, entre outras.



Atualmente compõem o núcleo central do Censo SUAS um conjunto de sete questionários referentes às unidades CRAS, CREAS, CREAS Regional, e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), às gestões municipal e gestão estadual e conselhos de assistência social. Além desse conjunto, também podem ser incorporados questionários “extras”, ou seja, que não são adotados todos os anos (por exemplo, em 2011 foi realizado o censo das entidades privadas prestadoras de serviços socioassistenciais e em 2012 o censo das unidades de acolhimento).

A partir das informações do Censo SUAS é possível definir indicadores dimensionais, índices de desenvolvimento, e patamares mínimos anuais para as unidades públicas que ofertam serviços de PSB e de PSE, assim como para as unidades de gestão e de controle social.

Você não pode perder de vista que o Censo é o principal instrumento da vigilância socioassistencial no que diz respeito aos padrões de serviços ofertados pelo SUAS. Ele atende, primordialmente, as atividades de monitoramento e avaliação, e também pode ser utilizado para auxiliar nas ações voltadas para organização, estruturação e padronização da informação e para diagnósticos socioassistenciais.

Anualmente o Censo SUAS é realizado durante o segundo semestre do ano, em agosto ou setembro, e permanece aberto para preenchimento por, em média, quatro meses. Os questionários e os manuais de preenchimento podem ser acessados no site do MDS. Para realizar o preenchimento dos questionários é necessário utilizar os logins e senhas vinculados ao CPF do indivíduo (senhas do SAA), conforme estabelecido pela política de senhas do MDS.

Vale ressaltar que o Censo SUAS é a forma de os municípios ou estados demonstrarem a implantação das unidades socioassistenciais, bem como



ATENÇÃO

A vigilância socioassistencial deve zelar pelas informações prestadas no aplicativo nacional, auxiliar no entendimento das questões, acompanhar o processo de preenchimento, analisar os resultados e lançar mão dessas informações com a finalidade de subsidiar o planejamento e as ações do SUAS em cada nível de governo.

a oferta regular dos serviços (cofinanciados ou não pelo MDS). Diante disso, se não há o preenchimento do Censo SUAS, o MDS entende que a unidade não está em funcionamento, portanto a unidade é “inativada” no CADSUAS e o repasse de recurso pode ser suspenso. Outro efeito do não preenchimento do Censo SUAS está relacionado aos recursos do IGD SUAS, pois no seu cálculo é levado em conta o Indicador de Desenvolvimento do CRAS (ID-CRAS) e, portanto, se não foram fornecidas as informações referentes ao CRAS não é possível realizar esses cálculos, o que impacta negativamente no IGD SUAS.

Para evitar que os governos corram o risco de ter seus recursos bloqueados em função do não preenchimento do Censo SUAS, é muito importante que os gestores da assistência social estejam bem familiarizados com o site do Censo e que o acessem com periodicidade. Nesse sentido, como o processo de resposta a cada um dos questionários fica disponível no site por um longo período, os técnicos e gestores podem fazer um planejamento para responder a todo o Censo.



Veja que no site estão disponíveis todos os manuais relativos a cada uma dos equipamentos, órgãos e instituições que compõem o Censo, isto é, CRAS, CREAS, Centro POP etc. Da mesma forma, estão disponíveis para impressão todos os questionários correspondentes a cada uma dessas dimensões. Recomendam-se a impressão e a leitura cuidadosa tanto dos manuais quanto dos questionários, pois isso facilita o preenchimento e o lançamento das informações no site. Os gestores podem acompanhar o processo de preenchimento dos questionários por todos os serviços e equipamentos que estão sob sua responsabilidade.

Além disso, é possível acessar as informações já sistematizadas dos censos realizados nos anos anteriores. O MDS disponibiliza, no portal da SAGI, tanto a edição eletrônica quanto a impressa dos censos realizados anualmente. O site oferece as alternativas para se obter as informações completas sobre o Censo SUAS, bem como para fazer uma pesquisa livre, conforme o assunto a partir do qual se pretende buscar a informação.

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS

O RMA é outro aplicativo disponibilizado pelo MDS; ele é extremamente relevante para o monitoramento das ações desenvolvidas e tem uma função importante para os municípios, principalmente porque eles são os responsáveis por ofertar os serviços diretamente à população.

Esse aplicativo refere-se à **Resolução CIT nº 4, de 1º de março de 2012**, que instituiu parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos CRAS e nos CREAS, e definiu o conjunto de informações que devem ser coletadas, organizadas e armazenadas pelas referidas unidades em todo o território nacional.

Assim como o Censo SUAS, o RMA é um instrumento da vigilância socioassistencial sobre o padrão de serviços, atendendo às atividades de monitoramento e de organização, estruturação e padronização das informações.



O RMA pode ser acessado pelo site do MDS e é o principal instrumento de aferição da demanda assistida nos CRAS e CREAS. A análise das suas informações permite dimensionar e quantificar o tipo, o volume e os padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Ele se divide em dois tipos de registros distintos: RMA-Unidade e RMA-Família.

O *RMA-Unidade* (formulário I) compreende os dados mensais (agregados) relativos ao número de famílias em acompanhamento no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ou Serviço de Proteção e Atendimento Especializado ao Indivíduo e à Família (PAEFI), no caso das unidades CREAS e, entre essas, o respectivo perfil (extrema pobreza, famílias beneficiárias do PBF etc.), bem como, no caso do CRAS, o número de atendimentos individualizados ou coletivos e, no caso do CREAS, o número de atendimentos no âmbito do PAEFI por situação de violência ou violação de direitos. Esses dados deverão ser informados mensalmente no prazo de até 30 dias subsequentes ao mês de referência das informações, contando-se ainda de um período adicional de mais 30 dias, durante o qual os municípios poderão solicitar o apoio técnico das respectivas gestões estaduais.

O *RMA Família* (formulário II) permite acompanhar, por família, todos os atendimentos e consequentes encaminhamentos realizados nas unidades CRAS e CREAS no âmbito do PAIF e do PAEFI, respectivamente. Esse sistema possibilita também a consulta, por nome ou número de identificação social (NIS) do usuário, das informações a ele relacionadas, conforme o seu cadastro no CadÚnico.



Assim como o RMA, o *Prontuário* está ancorado na ideia de registrar e organizar as informações dos CRAS e CREAS. Para cada Prontuário aberto é realizado um registro RMA-Família, ou seja, os dois instrumentos serão parceiros no processo de ampliar e qualificar o histórico do trabalho social com as famílias acompanhadas. Cabe salientar que é função da vigilância socioassistencial zelar pelas informações prestadas no aplicativo nacional, auxiliar no entendimento das questões e acompanhar o processo de inserção das informações nos sistemas RMA.

COMO O PROFISSIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PODE SE BENEFICIAR DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA RMA?

Os técnicos responsáveis por registrar mensalmente os dados relativos aos atendimentos por eles realizados no sistema podem fazer o seguinte questionamento: por que eu devo acessar essas informações se eu sou uma das fontes de informação responsáveis por alimentar o sistema? A resposta pode parecer óbvia, mas não é: *quando olhamos para os dados em conjunto, temos a capacidade de observar a ocorrência de determinados padrões ou acontecimentos que não perceberíamos se olhássemos para a informação de cada atendimento, isoladamente.* Por isto é que as informações do RMA são tão importantes: elas permitem que os técnicos consigam monitorar e avaliar os resultados dos atendimentos por eles realizados.

Vá até lá e veja o que essa ferramenta lhe oferece!

• **Prontuário SUAS**

Além do estudo social realizado com as famílias ou indivíduos, o Prontuário SUAS possibilita a identificação das ações desenvolvidas, incluindo os encaminhamentos realizados, o processo de evolução, a avaliação das ações promovidas e os resultados alcançados, registrando adequadamente a relação do usuário com as unidades.



É função da vigilância socioassistencial nos municípios e estados: auxiliar a implantação do Prontuário SUAS nas unidades, auxiliar no entendimento conjunto das questões e conceitos contidos no instrumental, adequar os instrumentos já existentes caso seja necessário, e orientar sobre a guarda do prontuário e o sigilo das informações contidas nele. A vigilância socioassistencial pode, também, orientar técnicos de CRAS e CREAS na elaboração de relatórios mensais, semestrais e anuais sobre o volume e o perfil do atendimento realizado por essas unidades.

O Prontuário SUAS é um formulário em papel que deve ser preenchido para cada família que entra em acompanhamento.

O Prontuário SUAS é um instrumento que promove organização, estruturação e padronização de informações nas unidades de CRAS e CREAS e está dentro do escopo da vigilância de riscos e vulnerabilidade.

• **SUASWEB – Informações do cofinanciamento federal**

O SuasWeb é uma ferramenta criada para agilizar a transferência regular e automática de recursos financeiros do FNAS para os fundos estaduais, municipais e do distrito federal. Ele compreende informações

sobre contas-correntes, saldos, repasses e cadastros e traz, ainda, os planos de ação e os demonstrativos sintéticos de execução físico-financeira, dados que ajudam a refletir sobre o volume e tipo de serviços, podendo compor indicadores de padrão de serviços.

- **Cadastro único para programas sociais**

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) inclui as famílias com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total, além de famílias cadastradas em outros programas sociais. Ele possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações do domicílio e também dados de cada um dos componentes da família.

Os dados do CadÚnico podem ser trabalhados estatisticamente para caracterização dos territórios, e possibilitam a extração de listagens territorializadas com nomes e endereços, de forma detalhada, por relatórios e planilhas analíticas, com informações individualizadas por pessoas ou famílias, facilitando assim ações de busca ativa de públicos prioritários da assistência social que já estejam cadastrados no CadÚnico.

O CadÚnico possui algumas ferramentas importantes que podem contribuir para a vigilância socioassistencial. Vamos a elas!

- **CECAD e Tabulador de informações do CadÚnico (TABCAD)**

O CECAD é uma ferramenta que permite realizar, de modo fácil e rápido, consultas, tabulações e extrações de dados do CadÚnico, sendo uma solução viável para identificar as principais vulnerabilidades da população em determinado território (em bairros, municípios ou estados), conhecer a realidade socioeconômica das famílias e acessar informações sobre as características do domicílio e o acesso a serviços públicos, entre outras informações. Com isso, se constitui como um instrumento primordial para o planejamento e a execução de ações de vigilância socioassistencial, uma vez que permite quantificar a demanda potencial por serviços socioassistenciais, assistindo, assim, às tarefas de elaboração de diagnósticos socioassistenciais e de planejamento e apoio aos processos de busca ativa pelos serviços socioassistenciais. O acesso ao CECAD é possível pelo link do MDS e também por meio do sistema de RMA, e é necessário que os trabalhadores possuam a senha do Rede SUAS com perfil "cadsuas.município".



Faz-se necessário ressaltar, aqui, a diferença entre os aplicativos TABCAD e CECAD. Em princípio, os dois oferecem as mesmas informações a quem está pesquisado, pois ambos acessam a mesma base de dados. A principal diferença entre eles deriva do fato de que o primeiro é uma plataforma aberta à consulta de qualquer cidadão interessado, ao passo que o segundo é de acesso restrito aos gestores da assistência social, que possuem senha de acesso ao site.



ACESSE

Para acessar o conjunto de informações disponíveis no aplicativo SuasWeb é preciso ir até a página da SAGI, no site do MDS. Você poderá fazer consultas livres inserindo uma palavra-chave, bem como acessar diretamente o banco de dados, em que podem ser verificadas as transferências realizadas fundo a fundo e os demonstrativos sintéticos da execução físico financeira, entre outras possibilidades. Como se trata de uma área restrita aos gestores, deve-se informar o login e a senha de acesso ao sistema.

Um conjunto muito amplo e importante de informações necessárias aos profissionais da política de assistência social está disponível no CECAD. A estratégia de utilização sistemática dessas ferramentas pode melhorar a qualidade dos atendimentos realizados pela política, uma vez que os técnicos terão condições de monitorar o desenvolvimento de seu próprio trabalho. Ademais, é possível também planejar melhor as intervenções quando se possui mais informações sobre os riscos e vulnerabilidades e sobre o modo como eles se distribuem nos territórios.

• Ferramentas que agregam outras informações

Quando você entrar no site da SAGI verá que há muitos outros aplicativos, cada um com uma função diferente. Você não pode deixar de conhecê-los!

• Matriz de Informação Social

A Matriz de Informação Social (MI Social) é uma ferramenta que reúne em um único local as informações oriundas de diferentes aplicativos e, dessa forma, permite realizar, por indicadores gerenciais, o monitoramento dos programas, projetos e ações desenvolvidos pelo MDS. Esse aplicativo possibilita a construção de tabelas e gráficos a partir das informações escolhidas pelo próprio usuário.

A MI Social disponibiliza os dados de diferentes formas, isto é, podem ser visualizados os dados por município, por UF ou até mesmo por áreas especiais, tais como a região do Semiárido ou a da Bacia do Rio São Francisco. O acesso às informações da MI Social pode ser realizado por qualquer usuário, não sendo necessário o uso de senhas de acesso pelo site do MDS.

• Relatório de Informações Sociais (RI)

Essa ferramenta fornece informações por município para subsidiar as ações de gestão do SUAS, ou seja, não é possível realizar consultas por estado ou por região. Os relatórios gerados pelo sistema apresentam dados demográficos dos municípios e indicadores relacionados às ações de assistência social (programas de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, inclusão produtiva etc.). Além disso, os usuários também podem acessar boletins sintéticos que mostram, por exemplo, uma análise do seu município em relação ao mercado de trabalho e à extrema pobreza. O relatório pode ser obtido por qualquer usuário por meio de acesso ao site do MDS.

Além dos relatórios de informações sociais, a página da SAGI disponibiliza também o boletim de informações. Nesse caso, é possível acessar informações sobre a cobertura e o atendimento de programas, ações e serviços relativos às políticas de desenvolvimento social, transferência de renda, assistência social, segurança alimentar e nutricional e inclusão produtiva nos municípios, estados e distrito federal.

- **Identificação de Domicílios em Vulnerabilidade, ou Identificação de Localidades e Famílias em Situação de Vulnerabilidade**

O IDV é um aplicativo que permite a elaboração de mapas de vulnerabilidade e risco social por estados, municípios e setor censitário (áreas menores do que municípios, demarcadas pelo IBGE), de acesso público e irrestrito, sem utilização de senha. Entre outros, utiliza dados e indicadores coletados a partir do Censo Demográfico de 2010, do CadÚnico (conforme situação de agosto de 2011) e do Censo SUAS.

A visualização na forma de mapas ressalta a perspectiva de território, o que confere ao IDV um papel importante na produção de diagnósticos socioassistenciais, ao reunir, em simultâneo, por um lado, informações relativas a dados e indicadores de vulnerabilidade e risco social e grupos populacionais específicos e, por outro lado, informações relativas a unidades prestadoras de serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS e entidades da rede privada), escolas, unidades do Sistema Nacional de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SINE-MTE) etc. Dessa forma, possibilita várias análises, como dimensionar e localizar territórios com maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade e menor número de equipamentos de referência da assistência social ou das demais políticas públicas.

- **Data Social**

O Data Social é composto de cinco subportais:

- Data SED, que contém dados sociais, econômicos e demográficos;
- Data CAD, que contém o perfil de inscritos no CadÚnico e de beneficiários do PBF, e indicadores sobre condicionalidades de educação e saúde;
- Data SUAS, que contém dados sobre equipamentos, recursos humanos e institucionalidades da assistência social;
- Data INC, que contém dados sobre inclusão produtiva;
- Data SAN, que contém dados e indicadores de segurança alimentar e nutricional.

- **Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos**

Encontra-se disponível na página da SAGI o Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos (MOPS), portal que reúne um conjunto de informações acerca das oportunidades de inclusão produtiva e da disponibilidade de serviços, equipamentos e programas públicos identificados em municípios, microrregiões e estados do país.

Além desses descritos, você ainda encontrará outros!

- Painel de Acompanhamento da Conjuntura e de Programas Sociais
- Tab Social – Tabulador de microdados
- Medit – Editor de mapas
- Mapas Temáticos de Vulnerabilidade Social
- Outras fontes de dados estatísticos oficiais

Observe que ainda é possível trabalhar outras fontes de informação, tanto as propostas pela própria vigilância socioassistencial como as produzidas por instituições de pesquisa local, por outras secretarias de políticas setoriais, por órgãos públicos e por uma infinidade de outras fontes. A coordenação de vigilância socioassistencial ou mesmo das proteções podem ser responsáveis pela coleta de informações específicas de cada localidade e pelos levantamentos necessários para exercer as atividades definidas como suas.

As bases de dados do IBGE são exemplos de fontes riquíssimas. O censo demográfico é um levantamento minucioso de todos os domicílios do país, que ocorre de dez em dez anos. Pelo censo é possível obter um grande número de informações socioeconômicas que ajudam no planejamento local, assim como trabalhar com informações inframunicipais.

A Pesquisa Nacional por Amostra por Domicílio (PNAD) também possui informações socioeconômicas da população. Ela ocorre anualmente, mas suas informações só são desagregáveis por estado ou, no mínimo, para regiões metropolitanas. Há também a Pesquisa do Perfil dos Municípios e Estados Brasileiros, a Pesquisa de Entidades de Assistência Social, e a Pesquisa de Orçamento Familiar, entre muitos outros dados.

Exemplo de informações intersetoriais são o Disque 100 (Disque Denúncia Nacional), o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e o **Sistema de Notificação de Violência do DataSUS**. Além desta, há muitas pesquisas, estudos específicos e trabalhos acadêmicos, entre outras fontes de informação, realizados nos mais diversos contextos. A vigilância socioassistencial pode e deve utilizar as informações que achar necessárias para o exercício de suas atividades.



Tradicionalmente, no campo das políticas sociais brasileiras, se têm pensado e trabalhado as demandas sociais mais a partir da ótica de públicos alvo específicos e menos a partir do quadro de vida em que essas demandas estão inseridas. Ocorre uma tendência à segmentação da população, o que provoca, não raras vezes, a homogeneização de tais segmentos a partir de suas características e necessidades comuns: idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, mulheres vítimas de violência etc.

Essa perspectiva segmentadora e homogeneizadora de demandas e respostas marca também o modo de construir o conhecimento sobre a realidade social estudada ou sobre onde se pretende intervir. Nessa direção, observe que os grandes números e **as estatísticas genéricas ou médias** terminam prevalecendo e determinando os fatos sociais. Esse modo de operar um diagnóstico retira de sua pauta a dinâmica da vida e do território em questão; trata-se de uma listagem de informações que conformam uma série de características sobre a realidade estudada, delimitando quantidades de perfis demográficos e socioeconômicos insuficientes para uma leitura sobre os processos, as particularidades e as dinâmicas que fazem dessa realidade um lugar parecido e, ao mesmo tempo, único.

Além de saber se um município tem muitos idosos, temos de saber se eles se caracterizam mais por pessoas idosas incapacitadas para a automanutenção ou por pessoas idosas sem condições de se manter pelo próprio trabalho. Alguns desses idosos são os arrimos das famílias e há casos concretos de apropriação e uso indevido de cartão de crédito por filhos. Quando se caracteriza melhor esse grupo supostamente homogêneo de idosos, observa-se o quanto ele é heterogêneo. Ao territorializar essa informação se observa se essas possibilidades têm relação com determinados bairros da cidade.

A nomenclatura aqui adotada de diagnóstico socioterritorial tem se mostrado mais próxima da ideia de trazer à tona o território de vivência, e não somente um conjunto de dados sobre esses territórios na forma de indicadores genéricos sobre uma cidade – por exemplo, sem vinculá-los aos diferentes territórios que compõem suas tramas cotidianas: as pessoas que moram no centro, em um bairro periférico ou, ainda, na zona rural podem apresentar condições de vida bem diferentes, e só a média do município não é capaz de capturar essas desigualdades internas da cidade (BRASIL, 2013b, p. 66-68).

ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS

Uma das principais funções da vigilância socioassistencial é a produção de *diagnósticos socioassistenciais* – uma análise interpretativa que possibilita a leitura de uma determinada realidade social. A partir dessa leitura, o município, por exemplo, pode conhecer melhor as necessidades e demandas dos cidadãos. O diagnóstico socioterritorial possibilita que os responsáveis e operadores da política de assistência social apreendam as *particularidades do território* no qual estão inseridos e detectem as características e dimensões das *situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos* e danos aos cidadãos e a sua autonomia, socialização e convívio familiar. O diagnóstico deve levantar, além das carências, também as *potencialidades do lugar*, o que possibilita ações estratégicas para fomentar essas potencialidades.

Por outro lado, o diagnóstico *deve levantar a rede de proteção social no território* – seja ela a rede referenciada da assistência social ou a rede das demais políticas públicas –, *verificando quantas famílias já estão sendo atendidas e, logicamente, a quantidade de famílias que demandam os serviços, mas ainda não estão sendo adequadamente atendidas, ou seja, a demanda potencial*.

Figura 8 – Balança de riscos e oferta real de serviços e benefícios



Fonte: Elaboração própria.



ATENÇÃO

É importante que os municípios incorporem a utilização da base de dados do CadÚnico como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e para estimar a demanda potencial dos serviços de PSB.

Assim, observe que, a partir da identificação das particularidades do território (com diferenças, desigualdades e heterogeneidades socioterritoriais) e do conhecimento das famílias, os trabalhadores que atuam na política de assistência social podem formular estratégias com vistas à proteção social e à defesa de direitos.

É importante observar que os municípios possuem estruturas, realidades, e dimensões territoriais e populacionais bem distintas, e por isso os diagnósticos devem ser personalizados, dialogando com as particularidades locais dos distintos territórios, a fim de que sejam demandados ou fortalecidos serviços de proteção social segundo características, diversidades e heterogeneidades de cada território.

É papel da vigilância socioassistencial contribuir com as áreas de PSB e PSE na elaboração de planos e diagnósticos, tais como diagnósticos dos territórios de abrangência dos CRAS e diagnósticos e planos para enfrentamento do trabalho infantil, entre outros. Assim, o diagnóstico se concretiza por meio de um ou mais relatórios técnicos, que trazem subsídios para a tomada de decisão política.

Sob esse aspecto, é importante ressaltar a relação entre o diagnóstico socioterritorial e o plano de assistência social. O plano deve conter a caracterização da realidade social dos municípios – portanto, deve conter um diagnóstico, que no entanto não se limita à realização desse plano.

Perceba que as informações sistematizadas nesses relatórios podem ser de cunho secundário ou primário, dependendo, respectivamente, de que sejam informações já existentes em bases de dados ou registros administrativos, ou informações que o próprio setor produza. No que se refere ao levantamento de dados primários, é importante ressaltar o conhecimento das equipes técnicas sobre o território, suas características e dificuldades; por exemplo, apenas estando nas unidades, circulando em seu território e conversando com lideranças comunitárias já é possível verificar os limites de territórios de gangues e facções, bem como quais os trechos do território mais distantes e as dificuldades de travessia para as famílias, entre outras características próprias do território de abrangência das unidades.

Além disso, processos de construção coletiva, com a participação das equipes técnicas das unidades e de usuários, podem ajudar na elaboração do diagnóstico e na sua melhor interlocução com as necessidades da política de assistência social.



Em suma, é responsabilidade da vigilância socioassistencial elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico socioterritorial (do município, do estado ou do país), que deve conter informações especializadas dos riscos e vulnerabilidades e da consequente demanda de serviços de PSB e de PSE, bem como informações igualmente especializadas referentes ao tipo e ao volume de serviços efetivamente disponíveis e ofertados à população. O diagnóstico deve ser um instrumento dinâmico, participante e que permita compreensão da realidade social; deve incluir a identificação das necessidades e a detecção dos problemas prioritários e de suas respectivas causalidades, bem como dos recursos e potencialidades locais, que constituem reais oportunidades de desenvolvimento.

Em muitas situações, é comum encontrar diagnósticos que focam apenas em questões socioeconômicas mais amplas, como educação e saúde – questões importantes, mas que não dialogam diretamente com o planejamento específico da assistência social –, por isso é importante ressaltar que os diagnósticos socioterritoriais no âmbito da assistência devem se preocupar em levantar informações úteis para a própria assistência social, como as situações de trabalho infantil, de idosos dependentes, de violação de direitos, entre outros.

Tradicionalmente, no campo das políticas sociais brasileiras, se têm pensado e trabalhado as demandas sociais mais a partir da ótica de públicos alvo específicos e menos a partir do quadro de vida em que essas demandas estão inseridas. Ocorre uma tendência à segmentação da população, o que provoca, não raras vezes, a homogeneização de tais segmentos a partir de suas características e necessidades comuns: idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, mulheres vítimas de violência etc.

Essa perspectiva segmentadora e homogeneizadora de demandas e respostas marca também o modo de construir o conhecimento sobre a realidade social estudada ou sobre onde se pretende intervir. Nessa direção, observe que os grandes números e as estatísticas genéricas ou médias terminam prevalecendo e determinando os fatos sociais. Esse modo de operar um diagnóstico retira de sua pauta a dinâmica da vida e do território em questão; trata-se de uma listagem de informações que conformam uma série de características sobre a realidade estudada, delimitando quantidades de perfis demográficos e socioeconômicos insuficientes para uma leitura sobre os processos, as particularidades e as dinâmicas que fazem dessa realidade um lugar parecido e, ao mesmo tempo, único.

Além de saber se um município tem muitos idosos, temos de saber se eles se caracterizam mais por pessoas idosas incapacitadas para a automanutenção ou por pessoas idosas sem condições de se manter pelo próprio trabalho. Alguns desses idosos são os arrimos das famílias e há casos concretos de apropriação e uso indevido de cartão de crédito por filhos. Quando se caracteriza melhor esse grupo supostamente homogêneo de idosos, observa-se o quanto ele é heterogêneo. Ao territorializar essa informação se observa se essas possibilidades têm relação com determinados bairros da cidade.

A nomenclatura aqui adotada de diagnóstico socioterritorial tem se mostrado mais próxima da ideia de trazer à tona o território de vivência, e não somente um conjunto de dados sobre esses territórios na forma de indicadores genéricos sobre uma cidade – por exemplo, sem vinculá-los aos diferentes territórios que compõem suas tramas cotidianas: as pessoas que moram no centro, em um bairro periférico ou, ainda, na zona rural podem apresentar condições de vida bem diferentes, e só a média do município não é capaz de capturar essas desigualdades internas da cidade (BRASIL, 2013b, p. 66-68).

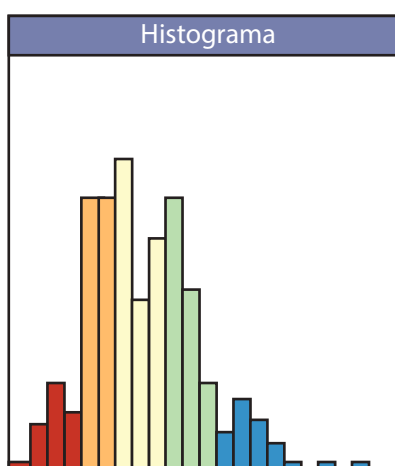


Como você pode perceber, o diagnóstico socioterritorial busca identificar as situações desiguais de vida, em uma única cidade, que muitas vezes não aparecem quando se conhece o lugar somente pelos seus números totais ou médios – a média de salário da população, a média de escolaridade das crianças etc. –, que dificilmente dizem se a situação é boa ou ruim e se precisa melhorar (BRASIL, 2013b, p. 70).

Vejamos agora dois exemplos que nos ajudarão a refletir.

Exemplo 1:

Imagine que você fosse um gestor da Paraíba que quisesse saber sobre o IDH dos municípios para tomar alguma decisão. Suponha que um técnico lhe entregasse o seguinte histograma, que mostra que os municípios vermelhos são os mais vulneráveis e têm um baixíssimo IDH, enquanto os azuis têm IDH mais alto.

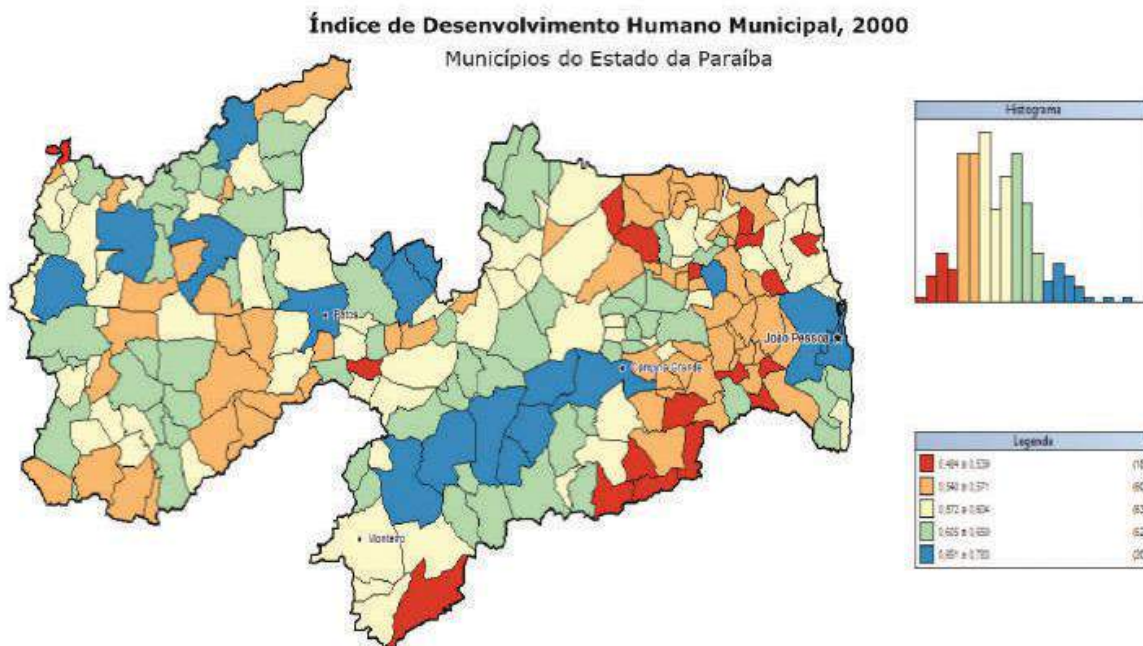


Essa informação é boa. Mas, caso outro técnico lhe entregasse a mesma informação territorializada (georreferenciada, espacializada), você, enquanto gestor, teria maior facilidade de eleger suas prioridades e, além disso, iria montando um mapa mental que se enriqueceria à medida que vários diagnósticos georreferenciados fossem criados.

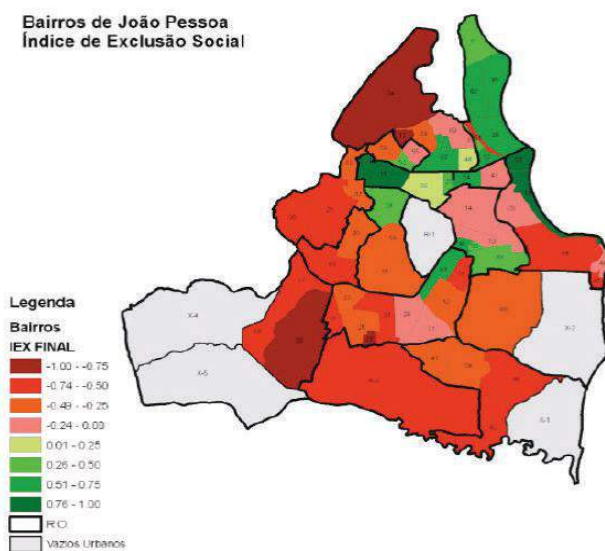
Fonte: Brasil (2013b, p. 69).

Exemplo 2

Antes de prosseguir, gostaria que você observasse especificamente o Índice de Exclusão/Inclusão Social de João Pessoa no mapa a seguir.



Em contraponto, a figura a seguir representa uma cartografia da exclusão/inclusão social da cidade, identificando seus 59 bairros, e demonstra as *desigualdades intraurbanas* existentes na capital da Paraíba, o que coloca em xeque o índice médio do mapa anterior, que indicava um alto grau de desenvolvimento humano. Os bairros mais incluídos são identificados com a cor verde e os bairros mais excluídos são reconhecidos pela cor vermelha, que aparece como mais preponderante.



Fonte: Brasil (2013b, p. 70).

Dessa forma, o gestor de João Pessoa tem um diagnóstico de seu município que lhe permite determinar ações prioritárias com base nos dados georreferenciados. A dimensão socioterritorial do diagnóstico objetiva justamente embasar os números, até possibilitando comparar um lugar e outro de uma mesma cidade, já que é possível que um lugar seja considerado pior que outro não somente porque seus moradores são pobres, mas porque, além da pobreza, percebe-se a falta de serviços urbanos, como esgoto, água, luz, estrada e transporte, ou de saúde, educação e assistência social – portanto, não basta dizer quem são as pessoas; se faz necessário também responder onde elas estão.

Fonte: Brasil (2013b, p. 70).



O IBGE divide o Brasil em partes para que possamos pensar de forma espacializada: Brasil, estados, municípios e distrito federal, até chegar na menor parte dessa divisão, que se chama setor censitário.

Você se lembra da entrada do site do IDV?

<<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/idv/>>.

Há uma introdução que você pode pular e ir ao que interessa, ou você pode deixar o vídeo rodar e visualizar tudo. Vá lá e confira!

MAPA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL INTERSETORIAL

A vigilância socioassistencial deve elaborar relatório com georreferenciamento das unidades:

1. públicas e privadas da rede referenciada, isto é, a rede de proteção social de assistência social;
2. públicas e privadas de outras políticas públicas que possam auxiliar no desenvolvimento da capacidade protetiva das famílias, como escolas, saúde da família, núcleos de inclusão produtiva e conselhos tutelares.

Como já mencionado, o SUAS reconhece os CRAS e os CREAS como equipamentos capazes de organizar e listar um cardápio de serviços e apresentá-lo ao cidadão, possibilitando a ele caminhar livremente dentro da série de equipamentos, serviços, benefícios e políticas existentes em seu território. O SUAS reconhece que não é de sua responsabilidade enfrentar todas as situações de vulnerabilidades de uma família, mas, a fim de minimizá-las, coloca sobre os profissionais de suas unidades o encargo de encaminhar seus usuários para a rede de políticas públicas. Para empreender essas tarefas, o CRAS e o CREAS devem conhecer e se articular com atores que formam a rede de serviços de proteção social, entendida aqui como a rede setorial da assistência social e intersetorial de outras políticas sociais em seu território. Dessa forma, a vigilância socioassistencial deve apoiar as unidades na efetivação da articulação com a rede socioassistencial.

Tal georreferenciamento não necessariamente é executado com softwares específicos. O importante é ter clareza da localização de unidades que podem, direta ou indiretamente, efetivar os direitos sociais dos usuários.

Além disso, são responsabilidades da vigilância socioassistencial a gestão e a alimentação de outros sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando eles não forem específicos de um programa, serviço ou benefício. Um bom exemplo é a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial no CadSUAS.

A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E AS ESCOLHAS CONCEITUAIS

Quando temos o objetivo de elaborar políticas públicas, nossa cabeça se enche de exemplos das diferentes realidades sociais que podem ser alvo de ação governamental. Dois passos são necessários quando esse objetivo está posto: conceituar o problema social que será o foco da ação, e depois mensurá-lo ou destrinchar o conteúdo programático que interessa que seja mapeado. Para isso utilizam-se indicadores sociais.

A essa altura você deve estar se perguntando: como pensar os conceitos ou conteúdos programáticos da assistência social? Qual o efeito de se entender de forma distinta um mesmo conceito? O que são indicadores sociais? Como eles podem ajudar na elaboração de diagnósticos e planos de governo?

Antes de ver o que são indicadores sociais, é muito importante aprender a destrinchar os conceitos e conteúdos programáticos que os sustentam. É importante entender que, quando se trata de elaboração de políticas públicas, a escolha de um conceito ou um conteúdo programático para um determinado fenômeno social terá consequências para o planejamento, na medida em que determina o entendimento que se tem acerca daquele fenômeno.

Para deixar clara a importância das escolhas conceituais e de suas consequências na elaboração de indicadores e na adequada formulação e execução das intervenções, discutiremos pelo exemplo a seguir a utilização de três conceitos, bastante frequentes na nossa área e que muitas vezes são tratados de forma pouco diferenciada, embora cada um seja uma tradução abstrata de fenômenos empíricos distintos. Acompanhe atentamente!

Exemplo – Pobreza, pobreza multidimensional e vulnerabilidade

A escolha, consciente ou não, de um conceito nos leva em uma determinada direção. Assim, quando pretendemos analisar ou mensurar uma dada realidade de forma a embasar a formulação ou execução de uma ação, devemos nos perguntar se a operacionalização do conceito está sendo realizada de forma adequada e se o conceito utilizado é de fato apropriado para traduzir a realidade que queremos mostrar ou analisar.

Em algumas situações utiliza-se o “conceito de pobreza” como insuficiência de renda para aferir, por meio de um indicador (por exemplo, renda familiar per capita), distintos graus de vulnerabilidade em um conjunto de famílias. Esse conceito de pobreza é bastante simples, permite certa facilidade de operacionalização e é mais comumente utilizado para operacionalizar programas de transferência de renda e outros programas e ações nos quais a capacidade financeira da família é um elemento central. É importante lembrar que a garantia de renda, na assistência social, está diretamente relacionada às seguranças que a política deve aprofundar.

Entretanto, se a realidade que precisamos identificar, mostrar ou analisar não se resume ao fator de vulnerabilidade “insuficiência de renda”, torna-se necessária a escolha de outro conceito, que seja mais adequado aos nossos objetivos; caso contrário, nossas conclusões podem nos levar a avaliações e ações equivocadas. Se, por meio de um dado serviço socioassistencial, buscamos reduzir ou eliminar vulnerabilidades não monetárias, é inadequado utilizar indicadores de pobreza como critério único para seleção do público-alvo, além de ser totalmente incoerente tentar medir impacto desse serviço sobre a renda dos usuários. Veja que esse é o caso do BPC na Escola, em que o acesso à escola é conjugado a outras ações para que se possam criar condições de desenvolvimento da autonomia e da emancipação das pessoas com deficiência.

Mais recentemente alguns autores têm trabalhado o conceito de pobreza multidimensional, que tende a abordar a pobreza em uma perspectiva mais ampla, de forma mais ou menos similar ao que habitualmente chamamos de condições de vida de uma família ou de uma população. O conceito de pobreza multidimensional e sua respectiva operacionalização geralmente incluem dimensões que capturam as condições de saúde, habitação, trabalho e educação, podendo variar conforme o autor e incluir outras dimensões, como a própria dimensão “renda”. Indicadores de pobreza multidimensional são bastante apropriados quando se deseja, de maneira mais genérica, mensurar e analisar o nível de vida ou o bem-estar de uma dada população.

Esses indicadores também podem ser úteis para programas e políticas intersetoriais e para ações e serviços que, embora executados por uma política setorial específica, buscam atuar de forma articulada com outras políticas, de forma a propiciar ao usuário apoio e desenvolvimento em distintas necessidades, como ocorre no PAIF. De toda maneira, esse conceito ainda traz, de forma relativamente forte, uma abordagem econômica sobre as vulnerabilidades, e sua operacionalização dá visibilidade a características não monetárias que estão fortemente correlacionadas à insuficiência de renda.

Por fim, o conceito de vulnerabilidade, tal como exposto no módulo I, implica a consideração de uma ampla gama de fatores, envolvendo características do território, fragilidades ou carências das famílias, grupos ou indivíduos, e deficiências da oferta e do acesso a políticas públicas, podendo inclusive não estar associado à pobreza, seja ela definida de forma monetária ou multidimensional. Entretanto, a operacionalização de

indicadores de vulnerabilidade genéricos acabam por se aproximar ou se confundir com indicadores de pobreza multidimensional.

Todavia, o conceito de vulnerabilidade, ao nosso ver, mais do que outros, possibilita trabalhar com a heterogeneidade das situações e das características que provocam nos indivíduos, famílias e territórios algum tipo de fragilidade ou de desvantagem comparativa. Essa flexibilidade do conceito produz algumas dificuldades, tanto teóricas quanto práticas, quando não explicitamos quais fatores de vulnerabilidade estão sendo objeto da análise ou da mensuração.

Observe que, para a assistência social, essa flexibilidade do conceito torna-se uma vantagem, visto que sua operacionalização pode moldar-se às variadas situações que configuram seu objeto de intervenção. É o caso de vulnerabilidades relacionadas à trajetória de vida, como a de crianças que se encontram em defasagem escolar ou a de adolescentes em conflito com a lei.

No caso da elaboração de indicadores de vulnerabilidade trata-se, antes de tudo, de selecionar e dar visibilidade a determinados fatores de vulnerabilidade que possuem sentido e relevância para a descrição e a análise de uma dada realidade. Isso implica pensar quais fatores de vulnerabilidade tendem a produzir demanda para que tipo de programa, serviço ou benefício; ou, mais precisamente, para quais vulnerabilidades compete à política de assistência oferecer respostas por meio de serviços, benefícios ou programas.

O QUE SÃO INDICADORES SOCIAIS E COMO ELES PODEM NOS AJUDAR?

É importante também você lembrar que a construção de um indicador social – ou melhor, de um sistema de indicadores sociais – para elaboração de diagnósticos propositivos em políticas públicas se dá a partir da explicitação do conceito de interesse programático que se quer investigar ou mensurar objetivamente (JANUZZI, 2009, p. 25).

Indicador social

É a ferramenta que transforma fenômenos e conceitos abstratos em medidas, em número com significado substantivo. Indicadores sociais são as medidas que nos permitem analisar os conceitos e fenômenos na medida em que nos permite quantificá-los e falar de sua representação empírica.



Ou seja, não se pode só falar que as nossas crianças estão morrendo muito precocemente; só isso vira discurso vazio. Mas, quando se transforma isso em uma taxa, dizendo que “em 1985 estima-se que no Rio Grande do Sul morriam cerca de 29,25 crianças em cada 1.000 nascidas vivas, enquanto em Alagoas esse número quadruplicava chegando a 116,88 mortes infantis” (SÁTYRO, 2014, p. 237) ou que “Sergipe se destaca

em 2009 com 4,20 médicos/1000, e o Maranhão amarga a última posição com apenas a terça parte disso com 1,3 médicos/1000” (SÁTYRO, 2014, p. 236), esses indicadores nos permitem analisar substantivamente a realidade, dando significado e dimensionando o fenômeno de interesse.

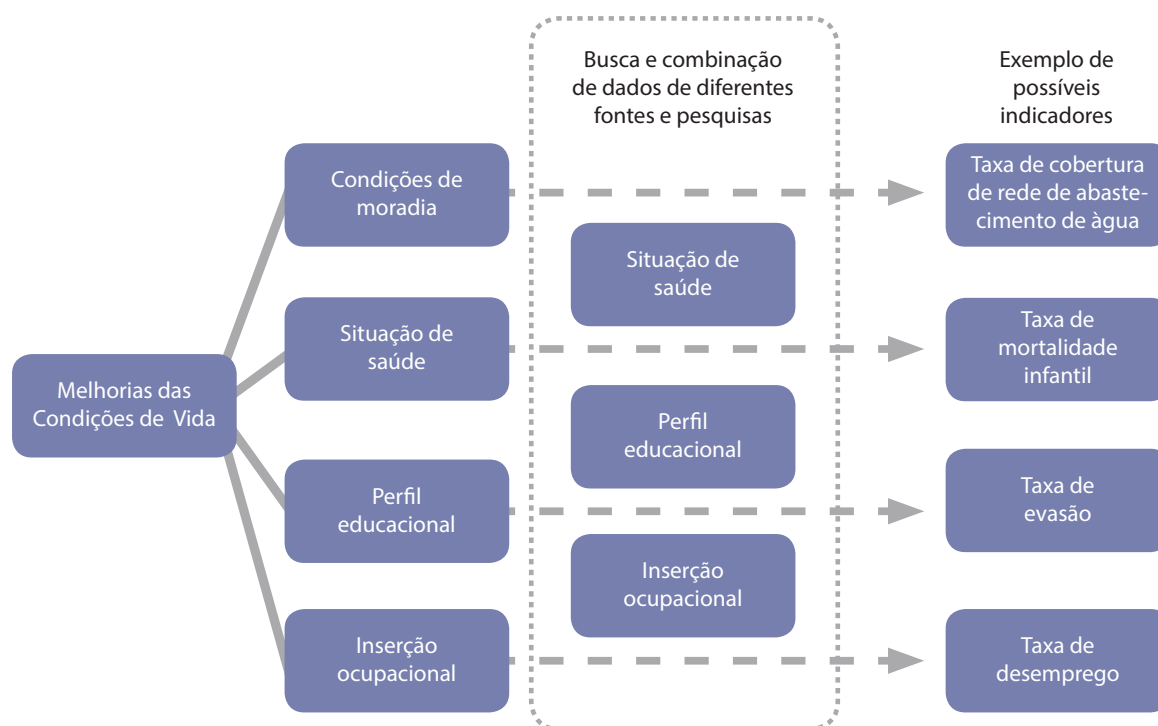
Segundo Januzzi (2009, p. 22), os indicadores sociais se prestam a

- subsidiar as atividades de planejamento público e a formulação de políticas sociais nas diferentes esferas de governo,
- possibilitam o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população por parte do poder público e sociedade civil e
- permitem o aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e sobre os determinantes dos diferentes fenômenos sociais.

COMO USAR ESSES INSTRUMENTOS DENTRO OU PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL? VEJA QUE ESSE É NOSSO GRANDE DESAFIO!

Em seu livro sobre indicadores sociais no Brasil, Paulo Januzzi (2006) mostra que, para fazermos um sistema de indicadores, partimos de um conceito abstrato ou de um conteúdo programático e definimos quais as dimensões constitutivas desse conceito ou desse conteúdo. Veja o exemplo a seguir:

Figura 11 – Do conceito de interesse programático aos indicadores sociais



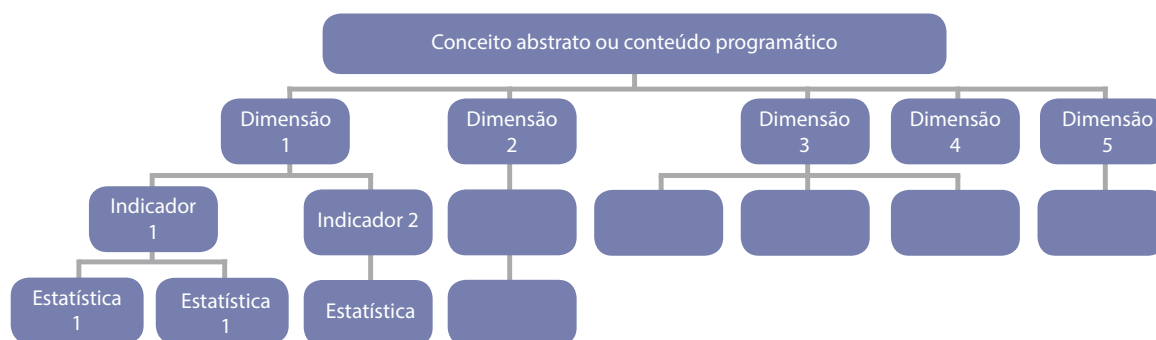
Fonte: Januzzi (2009, p. 25).

Os fenômenos específicos da assistência social têm sido muito discutidos em termos teóricos pela literatura, mas pouco se tem feito para mensurá-los enquanto fenômenos sociais e objetos de políticas públicas, você concorda?

Pois bem! Para aprendermos a pensar sobre isso é preciso entender melhor o que são indicadores sociais. Para começar, é necessário, então, haver a pergunta sistemática sobre os conceitos e as dimensões de cada um desses conceitos da assistência social para que sistematizemos seus indicadores e as estatísticas que devemos produzir.

Quando tratamos cada um desses conceitos, podemos falar de vários aspectos relacionados a eles, mas raramente pensamos em quais as dimensões e, dentro de cada dimensão, como seriam organizados os indicadores. Você pode visualizar o que estamos propondo, observando atentamente a figura a seguir:

Figura 12 – Conceito abstrato ou conteúdo programático



Fonte: Adaptação de Januzzi (2006).

CONSTRUIR INDICADORES, PENSAR INDICADORES



Agora, acompanhe nosso raciocínio!

Se você está pensando na área da saúde, por exemplo, poderá levantar alguns indicadores como esperança de vida ao nascer, taxa de mortalidade infantil, número de leitos por mil habitantes, e número de estabelecimentos de saúde por mil habitantes.

Para construir esses indicadores, você precisará ter acesso a um conjunto de informações tais como anos de vida da população, número de nascidos vivos, número de médicos, e número de estabelecimentos de saúde.

Ou seja, você utiliza as estatísticas em formato bruto e as combina na forma de taxas, proporções, índices ou mesmo em valores absolutos; assim, esses dados se transformam em indicadores sociais.



SAIBA +

Todos os conceitos relativos a indicadores aqui apresentados têm amplo respaldo na literatura que trata do assunto. Uma boa fonte é Jannuzzi (2009), encontrada nas referências.

Viu como é fácil? Isso é o que temos que fazer para a política de assistência social. Lembramos que há várias classificações possíveis para os indicadores, mas, aqui, basta dizer que existem indicadores simples e compostos.

Indicadores simples (ou simplesmente “números”) consideram uma informação numérica simples, uma unidade de medida atribuível a uma variável – o número de objetos, pessoas, observações ou eventos em um grupo. Não representam uma relação entre duas ou mais variáveis (informações), mas, normalmente, a quantidade de determinado serviço, produto, processo ou tarefa. Simplificando, são a contagem ou a estimativa em valor absoluto que tem um significado substantivo.

Exemplos de indicadores simples:

- Número de notificações de violações de direito, em Juazeiro do Norte, em 2014.
- Número de atendimentos no SCFV, em Juazeiro do Norte, em 2013.
- Número de funcionários do CRAS, em Juazeiro do Norte, em 2007.

Indicadores compostos representam a relação entre duas ou mais variáveis (estatísticas ou informações), ou seja, são constituídos de mais de uma variável, e por isso mostram a relação entre elas. Vejamos alguns exemplos.

Média aritmética simples é a soma de todos os valores de uma população ou evento dividida pelo número dos elementos que foram somados.

Exemplos:

Esperança média de vida ao nascer, em Alto Feliz, em 2014.

Renda média das famílias cadastradas no CadÚnico, em Alto Feliz, em 2013.

Renda média das famílias cadastradas no CadÚnico com chefe de domicílio com ensino superior, em Alto Feliz, em 2013.

Renda média das famílias cadastradas no CadÚnico com chefe de domicílio analfabeta(o), em Alto Feliz, em 2013.

Média:

Soma da renda de todas as famílias cadastradas no CadÚnico com chefe de domicílio analfabeta(o), em Alto Feliz, em 2013.

Número de famílias cadastradas no CadÚnico com chefe de domicílio analfabeta(o), em Alto Feliz, em 2013.

Razão é o número obtido da divisão de uma quantidade por outra; é a divisão entre duas medidas, multiplicada por 100. O ponto que se tem que observar é que o denominador não inclui o numerador, ou seja, são medidas separadas e excludentes.

Numerador

Denominador

Exemplos da assistência social:

- Razão entre homens e mulheres atendidos pelo SCFV, em Bagé, em fevereiro de 2014.
- Razão entre BPC Deficientes e BPC Idosos, em Ji-Paraná, em 2014.
- Razão entre idosos que recebem PBF e idosos que não recebem PBF atendidos pelo SCFV, em Pimenteiras do Oeste, em 2014.

Razão:

Número de idosos que recebem PBF que são atendidos pelo SCFV, no município de Pimenteiras do Oeste, em 2014.

X 100

Número de idosos que não recebem PBF que são atendidos pelo SCFV, no município de Pimenteiras do Oeste, em 2014.

Proporção é a divisão entre duas medidas, em que o numerador é o número de casos específicos, e o denominador o número de casos possíveis na população, multiplicado por 100. Aqui, segue inicialmente a ideia da razão, mas diferente dela, o numerador está incluído no denominador. Demonstra a probabilidade de um evento ocorrer na população analisada.

Exemplos da assistência social:

- Proporção de mulheres atendidas pelo SCFV, em fevereiro de 2014, em Seringueiras.
- Proporção de famílias de BPC Deficientes atendidas pelo SCFV, no CRAS do município de Urupá, em 2014.

Proporção:

Número de famílias de BPC Deficientes atendidas pelo SCFV, no CRAS do município de Urupá, em 2014.

X 100

Número *total* de famílias atendidas pelo SCFV, no CRAS do município de Urupá, em 2014.

Taxa é a relação entre o número de eventos que de fato ocorreram e os que poderiam ocorrer, dado o tamanho da população analisada; é a medida de um determinado evento relacionada ao que isso representaria considerando-se toda a população exposta. O resultado pode ser multiplicado por qualquer potência de 10 (100, 1000, 10.000 etc.) dependendo do fenômeno analisado. A taxa de mortalidade infantil (a cada mil nascidos vivos), por exemplo, observa quantos morreram do total que nasceu.

Exemplos da assistência social:

- Taxa de sucesso de conclusão do curso de capacitação dos profissionais da assistência social, a cada mil profissionais

Taxa:

$$\frac{\text{Número de profissionais da assistência social capacitados no ano de 2013}}{\text{Número total de profissionais da assistência social inscritos para capacitação no ano de 2013}} \times 1000$$

$$\frac{\text{Número de profissionais da assistência social capacitados no ano de 2013}}{\text{Número total de profissionais da assistência social no ano de 2013}} \times 1000$$

Incidência representa o número de casos novos (ou seja, de ocorrência) de determinados eventos em uma população em um período específico. Muito utilizado na área da saúde para ver a evolução de uma determinada doença em uma região. O resultado pode ser multiplicado por qualquer potência de 10 (100, 1000, 10.000 etc.), dependendo do fenômeno analisado.

Exemplos da assistência social:

- Número de casos novos de trabalho infantil em relação à população extremamente pobre, no país, no ano de 2013.
- Número de casos novos de notificação de violência doméstica em relação às famílias cadastradas no CadÚnico, em Arroio dos Ratos, no ano de 2013.
- Número de casos novos de abandono de idosos em relação às famílias em extrema pobreza, em Vale do Paraíso, em 2013.
- Número de casos novos de abandono de idosos em relação às famílias atendidas no SCFV, em Arroio do Tigre, em 2015.

Incidência

Número de casos de abandono de idosos registrados no ano de 2013 em Porto Velho.

X 100

Número total de famílias atendidas no SCFV, em Porto Velho, em 2013

Prevalência representa o número de casos existentes (novos + antigos) de determinados eventos em uma população em um período específico. Muito utilizado na área da saúde para ver a probabilidade ou o risco de uma determinada doença em uma região em um tempo específico. O resultado pode ser multiplicado por qualquer potência de 10 (100, 1000, 10.000 etc.), dependendo do fenômeno analisado.

Exemplos da assistência social:

- Número de crianças em situação de trabalho infantil em relação à população entre 0 e 15 anos extremamente pobre de Ji-Paraná no ano de 2013.
- Número de crianças em situação de trabalho infantil em relação ao número de crianças das famílias atendidas no SCFV em Ji-Paraná no ano de 2013.
- Número de famílias com crianças em situação de trabalho infantil em relação ao número de famílias extremamente pobres de Ji-Paraná no ano de 2013.
- Número de famílias com crianças em situação de trabalho infantil em relação ao número de famílias atendidas no SCFV em Ji-Paraná no ano de 2013.

Prevalência

Número de casos de abandono de idosos registrados no ano de 2013 em Porto Velho.

X 100

Número total de famílias atendidas no SCFV, em Porto Velho, em 2013

Mas, observem, aqui só demos os indicadores para cada município – Ji-Paraná, alto Feliz, Urupá etc. –, e temos agora que pensar nesses indicadores para os bairros de cada um dos municípios: temos que georreferenciá-los!

SUGESTÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS NA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Pois bem! Agora que você já compreendeu o que são os indicadores, nosso próximo passo é pensar na elaboração do diagnóstico. Para isso, é importante que você compreenda o significado das variáveis e dos indicadores que podem manifestar-se em situações ou contextos distintos. Acompanhe conosco!

A – Variáveis e indicadores de contexto

As variáveis e indicadores de contexto visam a apresentar as condições gerais de desenvolvimento econômico e social de municípios, microrregiões e estados. De forma geral, devem abordar de forma muito sintética as informações essenciais das seguintes áreas: demografia, educação, saúde, trabalho, infraestrutura urbana, economia e meio ambiente. Devem ocupar não mais que 25% do documento produzido.



Demografia é a área do conhecimento que produz informações estatísticas sobre a população. É a responsável, por exemplo, pela contagem da população por meio da realização dos censos. Resultam desse trabalho as informações sobre o número de crianças, adolescentes, adultos e idosos que compõem a população de um país, estado, região ou município.



ATENÇÃO

Lembra-se de quando dissemos, páginas atrás, que determinados diagnósticos por segmentos sociais e públicos-alvo segmentados tendem a ser muito homogeneizadores? Pois bem! É aqui que você começa a “des homogeneizar” os grupos.

Por que cada dimensão dessas importa? Do que se trata quando falamos de dados demográficos? Por que temos que pensar sobre isso?

É importante você saber se no seu município há mais crianças, mais jovens ou mais idosos em extrema pobreza. Mas você concorda que é também importante saber onde essas pessoas estão e, ainda, se elas estão concentradas em um bairro ou espalhadas por toda a cidade?

Caso você seja de um município cuja pobreza seja basicamente composta de famílias com muitas crianças, a sua ação enquanto planejador e gestor deverá ser voltada para a oferta de serviços para crianças, não é mesmo? Mas e se no seu município há muitos jovens? Veja que esse levantamento de prioridades mudará caso, por exemplo, haja em seu município a especificidade de que haja muitos idosos e poucas crianças em extrema pobreza.

B – Variáveis e indicadores de demanda potencial

As variáveis e indicadores de caracterização da demanda potencial para os serviços e benefícios da assistência social objetivam apresentar uma referência numérica que possa ser utilizada como *proxy* da demanda potencial ou como dimensionamento do público-alvo para cada um dos serviços e benefícios do SUAS em um dado território. Devem

considerar todos os serviços socioassistenciais tipificados, os benefícios eventuais, o BPC e o benefício pago por meio do PBF.

C – Variáveis e indicadores relativos à estrutura de serviços e benefícios da assistência social

As variáveis e os indicadores relativos à estrutura de oferta dos serviços e benefícios da assistência social objetivam apresentar, por meio de dados quantitativos, informações sobre a existência ou não de oferta de cada um dos serviços tipificados e dos benefícios do SUAS em um dado território, bem como a caracterização do volume de oferta ou da capacidade instalada, devendo ainda, quando possível, incluir indicadores relativos à qualidade da oferta instalada e à existência e ao volume de financiamento federal para os referidos serviços e benefícios.

D – Variáveis e indicadores relativos à estrutura de serviços e benefícios das demais políticas públicas

As variáveis e indicadores relativos à estrutura de oferta das demais políticas públicas, exclusivamente no que se refere aos pontos de contato e de complementariedade entre elas e a assistência social, objetivam apresentar, por meio de dados numéricos e de dados categóricos, informações sobre a existência ou não de outras ofertas que, embora não integrem as ações de assistência social, constituem “retaguardas” ou pontos de apoio indispensáveis à dimensão intersetorial da atenção aos usuários da política de assistência. Nesse sentido, se destacam estruturas de ofertas, relacionadas à Justiça, aos serviços de saúde mental, às equipes e unidades de Saúde da Família, aos programas de educação em horário integral etc.

E – Indicadores que correlacionam demanda e oferta – análise de cobertura

Indicadores que correlacionam demanda e oferta, segundo os serviços socioassistenciais tipificados e, eventualmente, públicos específicos. Objetivam apresentar indicadores que permitam analisar, direta ou indiretamente, a cobertura dos serviços e benefícios em um determinado território. A análise da cobertura ocorrerá de forma direta quando for possível estimar com razoável precisão o volume da demanda efetiva e da oferta existente, podendo então a relação ser expressa em um percentual de cobertura.

Observe que a análise da cobertura ocorrerá de forma indireta nas situações em que se tem apenas o dimensionamento genérico do público-alvo de um serviço, mas não é possível obter dados mais precisos sobre o volume efetivo da demanda e, por consequência, do nível ótimo da oferta. Nesse caso, pode-se trabalhar com taxas ou razões que permitam analisar um território comparativamente a outros territórios ou à média do estado, ainda que não seja possível aferir o percentual de cobertura do serviço.

Como exemplo desse tipo de indicador, podemos citar uma taxa que descreva o número de vagas existentes em abrigos para crianças e

adolescentes em um determinado território para cada grupo de 100 mil crianças e adolescentes. Tal indicador permitiria aferir que em uma microrregião existem 60 vagas para cada 100 mil crianças, ao passo que em outra existem apenas 15 vagas para cada 100 mil crianças. No caso em questão, adota-se uma proxy genérica da demanda, ou seja, assume-se que todas as crianças de 0 a 17 anos constituem potencialmente o público-alvo dos serviços de acolhimento, uma vez que não é possível estimar com precisão razoável a demanda efetiva, que seria dada pelo número de crianças e adolescentes que necessitam ser acolhidas em função de situações de abandono ou violência.



Nem tudo se pode medir! Por fim, é importante ressaltar que todos os números, estatísticas e indicadores que serão produzidos pelo diagnóstico, apesar de terem significados substantivos, ainda assim não têm a capacidade de medir todos os fenômenos em sua complexidade. Os fenômenos sociais são complexos por natureza e nem sempre podem ser reduzidos numericamente. Dentro da política de assistência social esse problema acontece ainda mais frequentemente; há determinados tipos de problemas que a estatística não é capaz de alcançar e que precisam de um instrumento mais qualitativo.

Importante ter sempre em mente que as visões e as percepções de beneficiários, cadastrados e representantes da comunidade local na construção de diagnósticos participativos alcançam dimensões e necessidades que o gestor não poderia alcançar sozinho. Um processo que consegue garantir essa participação alcança a plenitude da ideia da vigilância socioassistencial e possibilita o estabelecimento de prioridades de ações.



Se você deseja conhecer métodos qualitativo-participativos, sugerimos três leituras:

- BROSE, M. *Metodologia participativa: uma introdução a 29 instrumentos*. Porto Alegre: Tomo, 2010.
- JOPPERT, M. P.; SILVA, R. R. *Guia metodológico para monitoramento e avaliação participativa de ações municipais*. Brasília, DF: Confederação Nacional dos Municípios/Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2012.
- BRASIL. Confederação Nacional de Municípios; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. *Diagnóstico Municipal Participativo para o Desenvolvimento Humano Local: volume 1 – relatório executivo de construção coletiva do Diagnóstico Municipal Participativo para o Desenvolvimento Humano Local*. Brasília, DF: Confederação Nacional de Municípios; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2012.

Rosa Maria Torres (2001) fez um interessante comparativo entre perspectivas de leitura da realidade no campo da educação, utilizando-se de duas figuras afetas ao universo dos aparelhos de observação: o telescópio e o microscópio. Para a autora, o telescópio normalmente é utilizado pelos ocupados pela administração e pode perder de vista as pessoas de carne e osso que aparecem como estatísticas e metas, os processos que estão atrás dos resultados e a multiplicidade de agentes, de práticas e de redes. Já o microscópio, segundo ela, seria mais utilizado por aqueles que localmente estão envolvidos na ação, e eles podem não conseguir ver para além de sua classe, de sua escola, de seu bairro, de sua cidade e de seu país, desconhecendo a dimensão nacional, regional e global que têm seus problemas e suas buscas (BRASIL, 2013b, p. 66).

Para compreender o que isso significa basta pensar que um bairro vai além das questões geográficas e fronteiriças e da não oferta de serviços públicos. Todos os indicadores que podemos levantar sobre um determinado bairro precisarão ser matizados pelas questões culturais e pelas linguagens a partir dos quais seus moradores constroem estratégias informais, nem sempre lícitas, para criar uma rede de relações que os permite sobreviver naquele ambiente.

Há que se fazer aproximação qualitativa também para as famílias. Para entender e trabalhar com uma criança que sofreu abuso sexual, ou com um idoso em situação de abandono, ou com um adolescente envolvido com o tráfico, por exemplo, é necessário entender os funcionamentos (ou disfunções) vividos pela família de cada uma dessas pessoas. Os nossos números trazem consigo a família inteira, e um bom diagnóstico precisará levantar dados sobre cada uma dessas famílias, para que todas possam ser adequadamente entendidas e atendidas em suas especificidades.


Veja que, para isso, já temos alguns instrumentos que vão fazendo esse papel: os estudos sociais que são feitos pelas equipes na ponta, o preenchimento sistemático do prontuário e o próprio RMA são fontes importantes para esse tipo de informação qualitativa.

Afora esses instrumentos formais, cada conversa informal com beneficiários, cada caso escutado e cada dúvida tirada, na prática, pode se constituir em levantamento de informação. Cada processo de busca ativa pode ser fonte de informação. Cada sessão de atendimento dentro dos serviços socioassistenciais oferecidos dentro dos CRAS ou dos CREAS se transforma em fonte de informação. Parecerias com equipes de Saúde da Família podem ser frutíferas. Nesse sentido, todos os envolvidos nos processos e atendimentos se transformam em mais do que possíveis informantes ou fontes de dados, passando a ser também responsáveis e coautores por esse mapeamento.

Estamos dizendo aqui que o diagnóstico socioterritorial deve ser construído para além das estatísticas e dos indicadores quantitativos. Ele se constitui em instrumento ainda mais poderoso de planejamento, se for recheado com a história de vida dos lugares, de cada família e com a evolução dos atores envolvidos em suas interações e nos efeitos que suas relações têm no bem-estar dos envolvidos. Os processos evolutivos

de violências e violações de direitos dentro de uma família são graduais e podem ser reforçados ou interrompidos, você concorda? Como pensar nisso? Ora, se tivermos que mapear famílias extremamente pobres que ainda não estão cadastradas, podemos usar essas informações qualitativas como roteiros que terão prioridades em função desse conhecimento não mensurado numericamente, por exemplo.

Mas é importante observar que as informações qualitativas em determinados casos são muito maiores do que as quantitativas quando, por exemplo, temos casos de idosos incapazes em situação de abandono ou de maus tratos: mais do que saber que em seu município tem 17 casos desses (que seria o número para o diagnóstico), o que interessa é o estudo social de cada uma dessas famílias para mapear as relações e as condições materiais de cada família nuclear, assim como da família estendida. Só de posse de todas essas informações é que será possível pensar em soluções familiares ou institucionais. Portanto, sabemos que isso, de alguma forma, já vem sendo realizado na ponta, só precisamos sistematizar as ações nesse sentido.



A essa altura você já se deu conta da importância dos estudos sociais e dos prontuários! Eles são as fontes de informação sobre as famílias e os beneficiários. Como há muita rotatividade entre os técnicos e funcionários, é importante o registro do trabalho que cada um faz com as famílias para que o próximo que entrar possa se inteirar da evolução do caso.

Com o que vimos, é possível perceber que são necessários levantamentos de informações internas ao poder público, mas também às universidades e aos órgãos de pesquisa, bem como à própria comunidade e às organizações sociais do município, quando for o caso. Reafirmamos o entendimento de que as informações quantitativas são tão importantes e relevantes quanto as informações qualitativas a ser obtidas pelas comunidades e pela sociedade civil por meio de metodologias participativas.

E qual a relação do diagnóstico com o Plano Municipal?

A resposta a essa pergunta é: o diagnóstico socioterritorial serve a múltiplas funções e pode ser construído para diversos fins. No entanto, uma de suas finalidades principais é ser parte constituinte do Plano Municipal de Assistência Social, em que o diagnóstico deve expressar as prioridades e propostas do Executivo visando às especificidades da assistência social, bem como às suas interfaces. Ele deve conter dados relacionados aos objetivos, fundamentados em diretrizes e princípios estabelecidos pela legislação e que norteiam a PNAS em seus diversos marcos legais.

Portanto, você não pode se esquecer de que, ao elaborar o diagnóstico, é preciso considerar as legislações federal e estadual, além das pactuações feitas na CIT e na Comissão Intergestora Bipartite (CIB), e a legislação feita no nível municipal, como o Plano Diretor, o Plano Plurianual,

a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Os dados do diagnóstico e as pactuações das CIT e CIB nos ajudarão a ter objetivos muito claros para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.



Para a realização do diagnóstico, que servirá de subsídio para a atualização do plano, também é fundamental que sejam consideradas as deliberações das conferências, dos conselhos municipais e das demais esferas de governo.

Mas, na prática, como é feito o diagnóstico socioterritorial?

É preciso começar com a identificação de níveis de vulnerabilidade, bem como dos graus de cobertura por meio de suas ofertas socioassistenciais no município ou estado e a sua quantificação. Ou seja, as coisas mais importantes devem ser traduzidas em problemas, objetivos, metas e no monitoramento de metas. Vejamos! O diagnóstico socioterritorial é, portanto, o coração do Plano Municipal.



Apesar de estarmos aqui falando do Plano Municipal, é importante ressaltar que ele é apenas um dos muitos produtos que podem advir desse processo que é a vigilância socioassistencial.

Mas, na prática, em que consistem os problemas?

Como podemos defini-los?

Problema geral: reclamação ou constatação genérica que fazemos em nosso dia a dia, mas que, no âmbito de um diagnóstico, ou melhor, de um plano municipal, é necessário quantificar.

Exemplos: aumento de população em situação de rua; aumento da incidência de exploração e abuso sexual infanto-juvenil.

Problema quantificado: dado levantado para quantificar “as suspeitas”, o senso comum.

Exemplo: no ano passado em meu município havia 100 pessoas que moravam na rua; neste ano, identificamos 120.

Exemplo: neste ano houve o registro de mais sete casos de crianças abusadas sexualmente (incidência), além dos 10 que já estávamos acompanhando (prevalência).

O que são metas?

Uma meta quantifica o objetivo temporalmente. Portanto, ela tem características importantes: não é genérica, é quantificada e tem prazo para ser cumprida. Portanto, ao prever uma meta você tem um objetivo quantificado no tempo, e por isso seus objetivos quantificados têm de ser reais, de acordo com as possibilidades dos recursos humanos e de infraestrutura do seu município ou estado.



Uma dica: há uma estratégia para construção de metas muito difundida na literatura internacional, a estratégia Smart de definição de metas.

Smart é uma técnica de planejamento utilizada para facilitar a definição de metas. A estratégia atende a cinco passos principais, correspondentes às características necessárias a cada meta, quais sejam:

Específica: as metas devem identificar eventos ou ações concretas que ocorrerão, especificando claramente o que deve ser alcançado e por quem.

Mensurável: as metas devem ser mensuráveis em termos de recursos, atividades ou mudanças.

Apropriada: as metas devem relacionar logicamente o problema identificado com os efeitos desejáveis.

Realista: as metas devem dimensionar, realisticamente, a adequação entre os insumos e os recursos disponíveis, a experiência acumulada, o plano de implementação (atividades e ações) e os efeitos esperados.

Temporalidade: as metas devem ter um prazo específico.

Fonte: Brasil (2013, p. 23).

Quais ações serão necessárias para alcançar esses objetivos e metas?

Veja que aqui é necessário que sejam listadas todas as ações principais para o alcance dos objetivos. É necessário considerar questões técnicas, burocráticas, administrativas e jurídicas, bem como possíveis parcerias dentro da assistência social e fora dela.

Quais produtos são visados com esses objetivos e metas?

O produto é o resultado do que você conseguiu em cada momento, considerando os objetivos propostos. Por exemplo, se sua meta era em um ano capacitar 23 técnicos, o produto será o número de profissionais capacitados (pode ser menor, igual ou maior, mostrando o que você conseguiu nesse tempo).

Por fim, como monitorar se esses objetivos e metas estão sendo alcançados?

Basicamente, observando a relação do produto com as metas estabelecidas no tempo.

Exemplo 1

PROBLEMA GERAL	Há muita gente em extrema pobreza sem ser cadastrada.
PROBLEMA QUANTIFICADO	Pelos dados do censo demográfico identifiquei 1.000 famílias em extrema pobreza. No CadÚnico há apenas 200 famílias em extrema pobreza. Tenho uma demanda potencial de 800 famílias a serem cadastradas.
OBJETIVO GERAL	Diminuir a incidência de famílias em extrema pobreza sem cadastro.
OBJETIVO QUANTIFICADO	Ter cadastrado as 800 famílias no final de quatro anos.
META	Ter cadastrado 200 famílias no final de 2015. Ter cadastrado 200 famílias no final de 2016. Ter cadastrado 200 famílias no final de 2017. Ter cadastrado 200 famílias no final de 2018.
AÇÕES	Identificar no mapa os bairros em que devo fazer as buscas ativas prioritariamente. Organizar estratégias de como fazer buscas ativas organizadas territorialmente.
PRODUTO	Número de famílias cadastradas em cada ano.
MONITORAMENTO	Responder as perguntas relativas a cada uma de suas metas: <ul style="list-style-type: none"> • Até o final de 2015, você conseguiu cadastrar quantas famílias? • Até o final de 2016, você conseguiu cadastrar quantas famílias? • Até o final de 2017, você conseguiu cadastrar quantas famílias? • Até o final de 2018, você conseguiu cadastrar quantas famílias? • Até o final de cada ano, veja se você alcançou, não alcançou ou superou a sua meta. Caso não tenha alcançado terá de identificar os problemas ocorridos e corrigi-los. Nos casos em que você não alcançou suas metas ou as superou, é necessário rever as metas futuras.

Pode ser que alguns municípios tenham dificuldade e, em um primeiro momento, tenham problemas que, de fato, precisem de quatro anos para ser resolvidos. Às vezes, tendo mapeado e quantificado um problema, é possível que você consiga resolvê-lo em menos tempo.

Nesse caso, então, o exercício será de pensar mais estruturalmente: o que deve ser feito em quatro anos para melhorar a miséria neste município?

Para cada problema que for identificado é importante pensar os recursos necessários.

Exemplo 2

INTRODUÇÃO	Sou da equipe de vigilância socioassistencial do meu município. Meu secretário me informou que foi a uma capacitação com a secretaria do estado sobre o BPC. Ele voltou da capacitação achando que nosso município tem poucas pessoas inseridas no programa e quer verificar se isso é verdade. Caso tenha poucas pessoas, ele está pensando até em alguma estratégia de busca ativa dessas famílias. Ele recebeu uns folders a respeito na capacitação e quer, além de colocá-los nas unidades do CRAS, encaminhá-los para famílias com baixa renda que tenham pessoas com algum tipo de deficiência.
PROBLEMA GERAL	Identificar as famílias com baixa renda que tenham pessoas com deficiência. Encontrar o número de pessoas beneficiárias do BPC no município a fim de comparar esses números.
PROBLEMA QUANTIFICADO	Pelo CECAD foi possível identificar 50 famílias do CadÚnico que têm como renda familiar per capita um quarto de salário-mínimo e que possuem pelo menos uma pessoa com deficiência na família, independente da faixa de idade, e 200 famílias com pessoas com idade superior a 65 anos que também têm como renda familiar per capita um quarto de salário-mínimo. Pela MI Social, foi possível obter que, no meu município, 20 pessoas recebem BPC Pessoa com Deficiência, e 75 pessoas recebem BPC Idoso.
OBJETIVO GERAL	Verificar se há potenciais beneficiários do BPC que ainda não estão inseridos e que podem vir a receber o benefício.
OBJETIVO QUANTIFICADO	Informar a todas as famílias identificadas sobre a possibilidade de inserção no BPC.
AÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Encaminhar os folders para as 250 famílias. 2. Encaminhar a listagem das 250 famílias para o CRAS no qual a família é referenciada (isto é, se a família está no território de abrangência do CRAS A, mandar o nome e o endereço dessa família para o CRAS A). 3. Ligar para os coordenadores de CRAS e verificar quais outras estratégias para a busca ativa são possíveis (ligações, visitas técnicas, cartazes colados em outras unidades públicas, entre outras). 4. Entrar em contato com o INSS para obter informações sobre como anda o cadastro por mês e se eles podem ajudar em algo.
META	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informar as 250 famílias identificadas sobre a possibilidade de inclusão no BPC e sobre como ter acesso ao benefício. 2. Aumentar os novos cadastrados de beneficiários em pelo menos 20%.
PRODUTO	Novos beneficiários incluídos em 2016.
MONITORAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Quantas famílias fazem a solicitação do benefício por mês? • Quantas estão conseguindo o benefício? • Quais dificuldades as famílias enfrentam para conseguir o benefício? • Quantas cartas enviadas pelo correio voltaram?

O que mais você pode pensar como estratégia para esse município?

No exemplo 3, tente completar o resto do quadro.

Exemplo 3

INTRODUÇÃO	O município está enfrentando um grande problema relativo à criminalidade entre jovens: o número de adolescentes que não estudam nem trabalham cresceu muito nos últimos anos e a defasagem idade-série está elevada. Para enfrentar o problema, o prefeito criou um comitê intersetorial, que tem pessoas das secretarias de saúde, educação, trabalho e renda, cultura e esporte e também, é claro, da assistência social. o objetivo geral do comitê intesetorial é diminuir a vulnerabilidade juvenil.
PROBLEMA GERAL	Enfrentar as situações de vulnerabilidade juvenil.
PROBLEMA QUANTIFICADO	Pelos dados do censo demográfico, 20% dos jovens de 14 a 29 anos do município não estudam e não trabalham. A mortalidade entre jovens está em 7 a cada 10 mil, e 40% dos jovens de 14 a 29 anos têm defasagem idade-série.
OBJETIVO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
METAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PRODUTO	
MONITORAMENTO	

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Como vimos, o diagnóstico socioterritorial é parte constituinte do Plano Municipal de Assistência Social que deve expressar as pactuações das CIT e da CIB. O próximo passo, dentro da vigilância socioassistencial, é monitorar e avaliar se esses objetivos e metas estão sendo alcançados e, caso não estejam, identificar os problemas, corrigi-los, rever as metas e tocar o barco.

Monitoramento



No âmbito do SUAS o monitoramento é uma atividade da vigilância socioassistencial por meio da qual procura-se levantar continuamente informações sobre os serviços ofertados à população, particularmente no que diz respeito a aspectos de sua qualidade e de sua adequação quanto ao tipo e o volume da oferta. O monitoramento é fundamental para a identificação de problemas, assim como para subsidiar as estratégias de correção dos rumos.



A NOB-SUAS 2012 traz as atividades de gestão da informação, monitoramento e avaliação para dentro do capítulo da vigilância socioassistencial, explicitando a relação entre essas atividades. Mesmo que sejam outros os órgãos que realizam pesquisas, estudos e relatórios, é de responsabilidade da vigilância socioassistencial a devida tradução e sistematização dessas informações.

Ao mesmo tempo, é de responsabilidade da vigilância socioassistencial, com as proteções sociais, organizar atividades de monitoramento *in loco*, visitas e encontros.

Assim, da mesma forma que os diagnósticos socioterritoriais, o monitoramento organiza informações de dados secundários, com dados provenientes de sistemas de informação, bases de dados oficiais e relatórios administrativos, bem como de dados primários, por meio de visitas *in loco*.

Lembrando, o Censo SUAS consolidou-se como uma referência nacional que materializa uma experiência exitosa de monitoramento do SUAS. Seus dados têm sido utilizados intensamente pelos gestores para o planejamento e o aprimoramento do sistema.

À vigilância também cabe orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando por sua padronização e qualidade, uma vez que tais informações são de fundamental relevância para

a caracterização da oferta de serviços e para a notificação dos eventos de violação de direitos.

Assim, a vigilância deve acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo permanente diálogo com as áreas de PSB e de PSE, que são diretamente responsáveis pela alimentação dos sistemas do seu âmbito de atuação.

A vigilância socioassistencial deve estabelecer, com base nas normativas existentes e no diálogo com as demais áreas técnicas, padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los por meio de indicadores. Também deve coordenar, em nível municipal e de forma articulada com as áreas de PSB e de PSE, as atividades de inspeção da rede socioassistencial pública e privada, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados.

Como vimos, os principais instrumentos nacionais de análise das unidades da rede socioassistencial são o Censo SUAS e o CADSUAS. É de responsabilidade da vigilância coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas e gerindo as informações prestadas no CADSUAS, a fim de que não haja erros de registros, como unidades duplicadas.



É importante lembrar que, no âmbito do SUAS, o monitoramento não tem caráter punitivo, mas sim instrutivo. Não cabe à assistência realizar atividades de caráter fiscalizatório, e portanto situações de violação devem ser compulsoriamente encaminhadas aos órgãos competentes.

AVALIAÇÃO

Assim como o monitoramento, a NOB-SUAS 2012 traz para dentro do escopo da vigilância socioassistencial a responsabilidade de efetivar a atividade de avaliação. Isso não significa dizer que toda pesquisa ou estudo será produzido exclusivamente pela vigilância, mas que é essa a área responsável por apoiar a gestão na escolha de pesquisas que se adequem às necessidades do SUAS. Portanto, a vigilância deve propor ou auxiliar na proposição de temáticas, acompanhar o processo e traduzir os resultados para o âmbito do SUAS.

Como apontado pela NOB-SUAS 2012, as avaliações no âmbito do SUAS devem abordar a gestão, os serviços, os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais, e isso significa que todas as situações que interferem no desenho da política é objeto de avaliação no âmbito do SUAS.

Destacamos que o MDS desenvolveu dois instrumentos que são centrais para o trabalho de monitoramento e avaliação no nível municipal: o Índice de Desenvolvimento do CRAS (IDCRAS) e o Índice de Desenvolvimento do CREAS (IDCREAS). Os dois englobam três dimensões:

estrutura física, recursos humanos, e serviços, sendo que nessa última dimensão o IDCRAS considera ao mesmo tempo serviços e benefícios. Cada dimensão apresenta cinco níveis que permitem ao município, de acordo com seu porte, se orientar quanto a em que precisa melhorar. O nível um representa a situação mais precária, e o nível cinco a situação que mais se aproxima dos padrões de qualidade pactuados.

Dessa forma, acreditamos que, com as ferramentas já aprendidas aqui, você pode fazer o levantamento sobre os recursos humanos em seu município e, tendo como base os parâmetros do IDCRAS ou do IDCREAS, monitorar a situação do município nessa dimensão. Esse exercício deverá ser feito para todas as dimensões, tanto para o IDCRAS quanto para o IDCREAS.

Para isso, vamos conhecer do que trata cada um desses indicadores. Analisemos os quadros a seguir.

Índice de Desenvolvimento do CRAS

NOVO ID-CRAS DIMENSÃO ESTRUTURA FÍSICA		
	Porte 1 ou 2 (2500 famílias ou 3500 famílias)	Porte 3 (5000 famílias)
Nível 5	<p>Possuir Recepção</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 salas de atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas</p> <p>Possuir, no mínimo, 1 sala administrativa</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 banheiros</p> <p>Possuir acessibilidade*</p> <p>Possuir conjunto de equipamentos que inclua, no mínimo: 2 computadores conectados à internet; impressora, telefone, veículo exclusivo ou compartilhado</p>	<p>Possuir Recepção</p> <p>Possuir, no mínimo, 4 salas de atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas</p> <p>Possuir, no mínimo, 1 sala administrativa</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 banheiros</p> <p>Possuir acessibilidade*</p> <p>Possuir conjunto de equipamentos que inclua, no mínimo: 3 computadores conectados à internet; impressora, telefone, veículo exclusivo ou compartilhado</p>
Nível 4	<p>Possuir Recepção</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 salas de atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 banheiros</p> <p>Possuir acessibilidade, ao menos parcial*</p> <p>Possuir pelo menos 1 computador conectado à internet</p>	<p>Possuir Recepção</p> <p>Possuir, no mínimo, 4 salas de atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 banheiros</p> <p>Possuir acessibilidade, ao menos parcial*</p> <p>Possuir pelo menos 2 computadores conectados à internet</p>
Nível 3	<p>Possuir Recepção</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 salas de atendimento</p> <p>Possuir, pelo menos, 1 banheiro</p> <p>Possuir acessibilidade, ao menos parcial*</p>	<p>Possuir Recepção</p> <p>Possuir, no mínimo, 3 salas de atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas</p> <p>Possuir, pelo menos, 1 banheiro</p> <p>Possuir acessibilidade, ao menos parcial*</p>
Nível 2	<p>Possuir, no mínimo, 2 salas de atendimento</p> <p>Possuir, pelo menos, 1 banheiro</p>	<p>Possuir, no mínimo, 3 salas de atendimento</p> <p>Possuir, pelo menos, 1 banheiro</p>
Nível 1	<p>Possuir menos de 2 salas de atendimento OU Não possuir Banheiro OU Prédio compartilhado com ONG, ou compartilhamento de todas as salas de atendimento.</p>	<p>Possuir menos de 3 salas de atendimento OU Não possuir Banheiro OU Prédio compartilhado com ONG, ou compartilhamento de todas as salas de atendimento.</p>

* Acesso principal adaptado com rampa, rota acessível aos espaços internos do CRAS, inclusive ao banheiro e banheiro adaptado.

* Acessibilidade parcial: rota acessível aos espaços internos do CRAS, inclusive ao banheiro.

NOVO ID-CRAS DIMENSÃO RECURSOS HUMANOS			
	Porte 1 (2500 famílias)	Porte 2 (3500 famílias)	Porte 3 (5000 famílias)
Nível 5	<p>Possuir, no mínimo 5 (9, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 3 (5, se EV) com nível superior; *</p> <p>Possuir, no mínimo, 1 Assistente Social (2, se EV) e 1 Psicólogo;</p> <p>Possuir, no mínimo, 1 profissional de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista</p> <p>Possuir Coordenador com nível superior</p>	<p>Possuir, no mínimo 7 (11, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 4 (6, se EV) com nível superior; *</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV) e 1 Psicólogo;</p> <p>Possuir, no mínimo, 1 profissional de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista</p> <p>Possuir Coordenador com nível superior</p>	<p>Possuir, no mínimo 9 (13, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 5 (7, se EV) com nível superior; *</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV) e 1 Psicólogo;</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 profissionais de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista</p> <p>Possuir Coordenador com nível superior</p>
Nível 4	<p>Possuir, no mínimo 4 (7, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 3 (5, se EV) com nível superior; *</p> <p>Possuir, no mínimo, 1 Assistente Social (2, se EV)</p> <p>Possuir Coordenador com nível superior;</p>	<p>Possuir, no mínimo 6 (9, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 4 (6, se EV) com nível superior; *</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV);</p> <p>Possuir Coordenador com nível superior;</p>	<p>Possuir, no mínimo 7 (10, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 5 (7, se EV) com nível superior; *</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV) e 1 Psicólogo;</p> <p>Possuir Coordenador com nível superior;</p>
Nível 3	<p>Possuir, no mínimo 4 (6, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 2 (4, se EV) com nível superior; *</p> <p>Possuir, no mínimo, 1 Assistente Social (2, se EV)</p>	<p>Possuir, no mínimo 6 (8, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 3 (4, se EV) com nível superior; *</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV);</p>	<p>Possuir, no mínimo 7 (9, se EV) profissionais, sendo, pelo menos 4 (6, se EV) com nível superior; *</p> <p>Possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais (3, se EV)</p>
Nível 2	<p>Possuir, no mínimo 3 profissionais, sendo, pelo menos 2 com nível superior; *</p> <p>Possuir, pelo menos, 1 Assistente Social OU 1 Psicólogo</p>	<p>Possuir, no mínimo 5 profissionais, sendo, pelo menos 2 com nível superior; *</p> <p>Possuir, pelo menos, 1 Assistente Social OU 1 Psicólogo</p>	<p>Possuir, no mínimo 6 profissionais, sendo, pelo menos 3 com nível superior; *</p> <p>Possuir, pelo menos, 1 Assistente Social OU 1 Psicólogo</p>
Nível 1	<p>Possuir menos de 3 profissionais; OU Não possuir Assistente Social nem Psicólogo;</p>	<p>Possuir menos de 5 profissionais OU Não possuir Assistente Social nem Psicólogo;</p>	<p>Possuir menos de 6 profissionais ao todo, ou menos de 3 com nível superior; OU Não possuir Assistente Social nem Psicólogo;</p>

* Não são contados trabalhadores de nível fundamental, visto que estes não compõem a Equipe de Referência definida na NOB-RH.

ID-CRAS DIMENSÃO SERVIÇOS E BENEFÍCIOS			
	Municípios de Pequeno Porte I	Municípios de Pequeno Porte II e Médio Porte	Municípios de Grande Porte e Metrôpoles
Nível 5	<p>Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100.</p> <p>Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: <i>acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados.</i></p> <p>Possui profissionais de Serviço Social e/ou de Psicologia</p> <p>Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo três ciclos de vida (<i>oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas</i>)</p> <p>Realiza no próprio CRAS o cadastramento/atualização cadastral do CadÚnico, sem utilizar para isso os profissionais de nível superior do PAIF.</p> <p>Possui forte articulação* com os Serviços de Educação e Saúde no território</p> <p>Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais</p>	<p>Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100.</p> <p>Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: <i>acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados.</i></p> <p>Possui profissionais de Serviço Social e de Psicologia</p> <p>Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo três ciclos de vida (<i>oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas</i>)</p> <p>Realiza no próprio CRAS cadastramento/atualização cadastral do CadÚnico, sem utilizar para isso os profissionais de nível superior do PAIF.</p> <p>Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território</p> <p>Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais</p>	<p>Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100.</p> <p>Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: <i>acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados.</i></p> <p>Possui profissionais de Serviço Social e de Psicologia</p> <p>Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo três ciclos de vida (<i>oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas</i>)</p> <p>Realiza no próprio CRAS cadastramento/atualização cadastral do CadÚnico, sem utilizar para isso os profissionais de nível superior do PAIF.</p> <p>Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território</p> <p>Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais</p>

* Considera-se "forte articulação" as situações em que o CRAS consegue realizar reuniões periódicas, ou realizar estudos de caso em conjunto, ou ainda, desenvolver atividades em parceria com outros Serviços/Unidades no território.

Nível 4	<p>Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100.</p> <p>Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: <i>acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados.</i></p> <p>Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo dois ciclos de vida (<i>oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas</i>)</p> <p>Possui forte articulação* com os Serviços de Educação e Saúde no território</p> <p>Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais</p>	<p>Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100.</p> <p>Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: <i>acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados.</i></p> <p>Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo dois ciclos de vida (<i>oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas</i>)</p> <p>Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território</p> <p>Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais</p>	<p>Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (Assistentes Sociais e Psicólogos) não deve ser inferior a 20 nem superior a 100.</p> <p>Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: <i>acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras, campanhas ou eventos comunitários; orientação/acompanhamento para inserção no BPC; acompanhamento dos encaminhamentos realizados.</i></p> <p>Possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo dois ciclos de vida (<i>oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas</i>)</p> <p>Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território</p> <p>Funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais</p>
Nível 3	<p>Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: <i>acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação/acompanhamento para inserção no BPC.</i></p> <p>Possui oferta de Serviço de Convivência, por pelo menos para um ciclo de vida (<i>oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas</i>).</p> <p>Possui forte articulação* com os Serviços de Educação e Saúde no território</p>	<p>Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: <i>acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação/acompanhamento para inserção no BPC.</i></p> <p>Possui oferta de Serviço de Convivência, por pelo menos para um ciclo de vida (<i>oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas</i>).</p> <p>Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território</p>	<p>Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: <i>acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação/acompanhamento para inserção no BPC.</i></p> <p>Possui oferta de Serviço de Convivência, por pelo menos para um ciclo de vida (<i>oferta direta do CRAS ou por meio de unidades a ele referenciadas</i>).</p> <p>Possui forte articulação* com o(s) CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território</p>

Nível 2	<p>Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação</p> <p>Possui forte articulação* com, pelo menos um dos seguintes Serviços: Serviços de Educação; Serviços de Saúde</p>	<p>Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação</p> <p>Possui forte articulação* com, pelo menos um dos seguintes Serviços abaixo: Serviços de Educação; Serviços de Saúde; CREAS</p>	<p>Executa o PAIF, realizando no mínimo as seguintes atividades: acompanhamento de famílias; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; orientação</p> <p>Possui forte articulação* com, pelo menos um dos seguintes Serviços abaixo: Serviços de Educação; Serviços de Saúde; CREAS</p>
Nível 1	<p>Não realiza alguma(s) das seguintes atividades essenciais do PAIF: acompanhamento de famílias; e/ou grupo/oficina com famílias; e/ou visitas domiciliares; e/ou orientação</p> <p>OU</p> <p>Articulação frágil ou inexistente com os Serviços de Educação e com os Serviços de Saúde</p> <p>OU</p> <p>Não possui profissionais de Serviço Social nem de Psicologia</p>	<p>Não realiza alguma(s) das seguintes atividades essenciais do PAIF: acompanhamento de famílias; e/ou grupo/oficina com famílias; e/ou visitas domiciliares; e/ou orientação</p> <p>OU</p> <p>Articulação frágil ou inexistente com os Serviços de Educação, com os Serviços de Saúde e com os CREAS</p> <p>OU</p> <p>Não possui profissionais de Serviço Social nem de Psicologia</p>	<p>Não realiza alguma(s) das seguintes atividades essenciais do PAIF: acompanhamento de famílias; e/ou grupo/oficina com famílias; e/ou visitas domiciliares; e/ou orientação</p> <p>OU</p> <p>Articulação frágil ou inexistente com os Serviços de Educação, com os Serviços de Saúde e com os CREAS</p> <p>OU</p> <p>Não possui profissionais de Serviço Social nem de Psicologia</p>

Índice de Desenvolvimento do CREAS

Para conhecer o IDCREAS, observe os quadros a seguir:

DIMENSÃO 1 – Estrutura Física

	Porte Grande, Metrôpole e CREAS Regionais	Porte Pequeno I ou II e Médio Porte
Nível 5	<ul style="list-style-type: none"> 5 salas ou mais para atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas Recepção Mínimo 2 banheiros 1 ou mais sala Administrativa Kit equipamento: Telefone, Impressora, 2 ou mais computadores com Internet e Veículo próprio ou compartilhado Acessibilidade (com ou sem ABNT)* 	<ul style="list-style-type: none"> 3 salas ou mais para atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas Recepção Mínimo 2 banheiros 1 ou mais sala Administrativa Kit equipamento: Telefone, Impressora, 2 ou mais computadores com Internet e Veículo próprio ou compartilhado Acessibilidade (com ou sem ABNT)*
Nível 4	<ul style="list-style-type: none"> 5 salas ou mais para atendimento Recepção Mínimo 2 banheiros Possuir 1 ou mais computadores com Internet Possuir veículo próprio ou compartilhado Acessibilidade, ao menos parcial** 	<ul style="list-style-type: none"> 3 salas ou mais para atendimento Recepção Mínimo 2 banheiros Possuir 1 ou mais computadores com Internet Possuir veículo próprio ou compartilhado Acessibilidade, ao menos parcial**
Nível 3	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo 3 salas (atendimento e/ou administrativa) Recepção Mínimo 1 banheiro Acessibilidade, ao menos parcial 	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo 3 salas (atendimento e/ou administrativa) Recepção Mínimo 1 banheiro Acessibilidade, ao menos parcial
Nível 2	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo 3 salas (atendimento e/ou administrativa) Mínimo 1 banheiro 	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo 3 salas (atendimento e/ou administrativa) Mínimo 1 banheiro
Nível 1	<ul style="list-style-type: none"> Menos de 3 salas, e/ou Ausência de banheiro, e/ou Compartilhamento dos espaços de atendimento 	<ul style="list-style-type: none"> Menos de 3 salas, e/ou Ausência de banheiro, e/ou Compartilhamento dos espaços de atendimento

* Acesso principal adaptado com rampa, rota acessível aos espaços internos do CREAS, inclusive ao banheiro e banheiro adaptado.

** Acessibilidade parcial: rota acessível aos espaços internos do CREAS, inclusive ao banheiro.

DIMENSÃO 2 - Recursos Humanos

	Porte Grande, Metr�pole e CREAS Regionais	Porte Pequeno I ou II e M�dio Porte
N�vel 5	<ul style="list-style-type: none"> • Total de trabalhadores (n�vel superior e m�dio) deve ser maior ou igual a 14, sendo no m�nimo 7 deles de n�vel superior • Possuir, no m�nimo, 2 Assistentes Sociais • Possuir, no m�nimo, 2 Psic�logos • Possuir, no m�nimo, 1 Advogado • Possuir Coordenador com n�vel superior • Possui, no m�nimo, 2 trabalhadores de n�vel superior com v�nculo estatut�rio ou empregado p�blico celetista 	<ul style="list-style-type: none"> • Total de trabalhadores (n�vel superior e m�dio) deve ser maior ou igual a 7, sendo no m�nimo 4 deles de n�vel superior • Possuir, no m�nimo, 1 Assistentes Sociais • Possuir, no m�nimo, 1 Psic�logo • Possuir, no m�nimo, 1 Advogado • Possuir Coordenador com n�vel superior • Possui, no m�nimo, 1 trabalhador de n�vel superior com v�nculo estatut�rio ou empregado p�blico celetista
N�vel 4	<ul style="list-style-type: none"> • Total de trabalhadores (n�vel superior e m�dio) deve ser maior ou igual a 10, sendo no m�nimo 6 deles de n�vel superior • Total de Assistentes Sociais mais Psic�logos deve ser maior ou igual a 4, sendo obrigat�ria a presen�a de profissionais destas duas �reas • Possuir, no m�nimo, 1 Advogado • Possuir Coordenador com n�vel superior 	<ul style="list-style-type: none"> • Total de trabalhadores (n�vel superior e m�dio) deve ser maior ou igual a 5, sendo no m�nimo 4 deles de n�vel superior • Possuir, no m�nimo, 1 Assistentes Sociais • Possuir, no m�nimo, 1 Psic�logo • Possuir, no m�nimo, 1 Advogado • Possuir Coordenador com n�vel superior
N�vel 3	<ul style="list-style-type: none"> • Total de trabalhadores (n�vel superior e m�dio) deve ser maior ou igual a 10, sendo no m�nimo 5 deles de n�vel superior • Total de Assistentes Sociais mais Psic�logos deve ser maior ou igual a 4, sendo obrigat�ria a presen�a de profissionais destas duas �reas • Possuir Coordenador com n�vel superior 	<ul style="list-style-type: none"> • Total de trabalhadores (n�vel superior e m�dio) deve ser maior ou igual a 5, sendo no m�nimo 3 deles de n�vel superior • Possuir, no m�nimo, 1 Assistentes Sociais • Possuir, no m�nimo, 1 Psic�logo • Possuir Coordenador com n�vel superior
N�vel 2	<ul style="list-style-type: none"> • Total de trabalhadores (n�vel superior e m�dio) deve ser maior ou igual a 6 • Total de Assistentes Sociais mais Psic�logos deve ser maior ou igual a 4, sendo obrigat�ria a presen�a de profissionais destas duas �reas 	<ul style="list-style-type: none"> • Total de trabalhadores (n�vel superior e m�dio) deve ser maior ou igual a 3 • Possuir, no m�nimo, 1 Assistentes Sociais • Possuir, no m�nimo, 1 Psic�logo
N�vel 1	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir menos de 6 trabalhadores • Possuir menos de 4 profissionais das �reas de servi�o social e psicologia. • Inexist�ncia de Assistente Social ou de Psic�logo 	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir menos de 3 trabalhadores • Inexist�ncia de Assistente Social ou de Psic�logo

DIMENSÃO 3 – Serviços

	Porte Grande, Metr�pole e CREAS Regionais	Porte Pequeno I ou II e M�dio Porte
N�vel 5	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o PAEFI assegurando a realiza�o, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avalia�o inicial dos casos; Atendimento psicossocial em grupo; Atendimento psicossocial individual/familiar; Constru�o de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Visitas domiciliares; A�es de mobiliza�o e sensibiliza�o para o enfrentamento das situa�es de viola�o de direitos; Elabora�o de relat�rios t�cnicos sobre casos em acompanhamento • Quantidade m�dia de casos em acompanhamento no m�s, dividida pela equipe t�cnica (AS + PSI) deve ser menor ou igual a 30 casos* • Ofertar o Servi�o de MSE assegurando a realiza�o, pelo menos, das seguintes atividades: Ofertar LA e PSC; Acompanhamento de LA e PSC, com frequ�ncia de atendimento; semanal ou quinzenal; Elabora�o do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente; Atendimento do adolescente em grupos • Ofertar o Servi�o de Abordagem ou ter o Servi�o referenciado • Manter forte articula�o ** com CRAS; com Conselho Tutelar e com Servi�os de Acolhimento • Ofertar atendimento para variadas situa�es de viol�ncia ou viola�o de direitos e para os diferentes ciclos de vida***. • Possuir Assistente Social e Psic�logo • Funcionar no m�nimo 5 dias por semana e 40 horas semanais 	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o PAEFI assegurando a realiza�o, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avalia�o inicial dos casos; Atendimento psicossocial em grupo; Atendimento psicossocial individual/familiar; Constru�o de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Visitas domiciliares; A�es de mobiliza�o e sensibiliza�o para o enfrentamento das situa�es de viola�o de direitos; Elabora�o de relat�rios t�cnicos sobre casos em acompanhamento • Quantidade m�dia de casos em acompanhamento no m�s, dividida pela equipe t�cnica (AS + PSI) deve ser menor ou igual a 30 casos* • Ofertar o Servi�o de MSE assegurando a realiza�o, pelo menos, das seguintes atividades: Ofertar LA e PSC; Acompanhamento de LA e PSC, com frequ�ncia de atendimento; semanal ou quinzenal; Elabora�o do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente; Atendimento do adolescente em grupos (SOMENTE MUNIC�PIOS COFINANCIADOS) • Ofertar o Servi�o de Abordagem ou ter o Servi�o referenciado (SOMENTE MUNIC�PIOS COFINANCIADOS) • Manter forte articula�o ** com CRAS e com Conselho Tutelar • Ofertar atendimento para variadas situa�es de viol�ncia ou viola�o de direitos e para os diferentes ciclos de vida***. • Possuir Assistente Social e Psic�logo • Funcionar no m�nimo 5 dias por semana e 40 horas semanais

*Quantidade de casos   obtida a partir da m dia de acompanhamentos da unidade informada no item A1 do RMA.

** Considera-se "Forte Articula o" o fato de desenvolver alguma das seguintes atividades: Reuni es Peri dicas ou Estudos de Caso em Conjunto ou Atividades em Parceria.

*** Atender crian as, mulheres e idosos para pelo menos um dos 3 tipos de viol ncia priorit rios (viol ncia f sica, psicol gica, sexual, explora o sexual, neglig ncia)

Nível 4	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial em grupo; Atendimento psicossocial individual/familiar; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento • Quantidade média de casos em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (AS + PSI) deve ser menor ou igual a 50 casos* • Ofertar o Serviço de MSE assegurando a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente • Ofertar o Serviço de Abordagem ou ter o Serviço referenciado • Possuir forte articulação** com: CRAS; Conselho Tutelar • Ofertar atendimento para variadas situações de violência ou violação de direitos e para os diferentes ciclos de vida***. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial em grupo; Atendimento psicossocial individual/familiar; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento • Quantidade média de casos em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica (AS + PSI) deve ser menor ou igual a 50 casos* • Ofertar o Serviço de MSE assegurando a Ofertar o Serviço de MSE assegurando a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente (SOMENTE MUNICÍPIOS COFINANCIADOS) • Ofertar o Serviço de Abordagem ou ter o Serviço referenciado (SOMENTE MUNICÍPIOS COFINANCIADOS) • Possuir forte articulação** com: CRAS; Conselho Tutelar • Ofertar atendimento para variadas situações de violência ou violação de direitos e para os diferentes ciclos de vida***.
Nível 3	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial individual/familiar; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento • Ofertar o Serviço de MSE • Possuir forte articulação** com: CRAS e Conselho Tutelar • Ofertar atendimento para variadas situações de violência ou violação de direitos e para os diferentes ciclos de vida***. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial individual/familiar; Construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento • Ofertar o Serviço de MSE (APLICA-SE SOMENTE SE O MUNICÍPIO RECEBER COFINANCIAMENTO) • Possuir forte articulação** com: CRAS e Conselho Tutelar • Ofertar atendimento para variadas situações de violência ou violação de direitos e para os diferentes ciclos de vida***.
Nível 2	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial individual/familiar; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento • Possuir forte articulação** com o CRAS 	<ul style="list-style-type: none"> • Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das seguintes atividades: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial individual/familiar; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento • Possuir forte articulação** com o CRAS
Nível 1	<ul style="list-style-type: none"> • Não realiza alguma(s) das seguintes atividades essenciais do PAEFI: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial individual/familiar; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento OU • Articulação frágil ou inexistente com o CRAS OU • NÃO possuir Assistente Social nem Psicólogo 	<ul style="list-style-type: none"> • Não realiza alguma(s) das seguintes atividades essenciais do PAEFI: Entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos; Atendimento psicossocial individual/familiar; Visitas domiciliares; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento OU • Articulação frágil ou inexistente com o CRAS OU • NÃO possuir Assistente Social nem Psicólogo

Outra informação que também nos ajuda a monitorar e avaliar segundo a lógica da vigilância socioassistencial são as prioridades e metas para a gestão municipal do SUAS, para o quadriênio 2014-2017, que foram apresentadas e pactuadas na 124ª reunião da CIT. Vale a pena conhecê-las!

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Prioridade	Meta
a) Acompanhamento familiar pelo PAIF.	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico de 15% para municípios de pequeno porte I e de 10% para os demais.
b) Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC: 25% para municípios de pequeno porte I e 10% para os demais.
c) Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico.	Atingir os seguintes percentuais de cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC: para municípios de pequeno porte I, 70%; para municípios de pequeno porte II, 70%; para municípios de médio porte, 60%; para municípios de grande porte, 60%; para a metrópole, 50%.
d) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do PBF que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do PBF de 15% para os municípios de pequeno porte I e de 10% para os demais.
e) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social.	Atingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do PBF em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação.
f) Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
g) Ampliação da cobertura da proteção social básica nos municípios de grande porte e nas metrópoles.	Referenciar 100% da população constante no CadÚnico com ½ SM ou 20% dos domicílios do município aos CRAS.
h) Adesão ao Programa BPC na Escola.	Alcançar 100% de adesão dos municípios ao Programa BPC na Escola.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
PRIORIDADE	META
a) Ampliação da cobertura do PAEFI nos municípios com mais de 20 mil habitantes.	Implantar um CREAS em todos os municípios entre 20 e 200 mil habitantes, sendo no mínimo um CREAS para cada 200 mil habitantes.
b) Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Atingir no mínimo 70% de cadastro até o fim de 2016 nos municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI em 2013. Atingir no mínimo 70% de cadastro até o fim de 2017 nos municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI em 2014. Atingir 50% de identificação e o cadastro do trabalho infantil para os demais municípios.
c) Cadastramento e atendimento da população em situação de rua.	Identificar e cadastrar no CadÚnico 70% das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo serviço especializado ofertado no Centro POP. Implantar 100% dos serviços para população de rua (Serviço Especializado para População de Rua; Serviço de Abordagem Social; serviço de acolhimento para pessoa em situação de rua) nos municípios com mais de 100 mil habitantes e nos municípios de regiões metropolitanas com 50 mil ou mais, conforme pactuação na CIT e deliberação do CNAS.
d) Acompanhamento pelo PAEFI de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento.	Acompanhar 60% das famílias com criança ou adolescente nos serviços de acolhimento.
e) Reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes	Reordenar 100% dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em conformidade com as pactuações da CIT e as resoluções do CNAS.
f) Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.	Realizar em 100% dos CREAS o acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.
g) Implantação de unidades de acolhimento (residência inclusiva) para pessoas com deficiência em situação de dependência e com rompimento de vínculos familiares.	Implantar 100% das unidades de acolhimento (residência inclusiva), conforme pactuado na CIT e deliberado pelo CNAS, para pessoas com deficiência em situação de dependência com rompimento de vínculos familiares.

GESTÃO	
Prioridade	Meta
a) Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS.	Atingir percentual mínimo de 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público.
b) Estruturação das SMAS com formalização de áreas essenciais.	100% dos municípios de pequeno porte I, pequeno porte II e médio porte com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, das áreas constituídas como subdivisões administrativas: a PSB, a PSE e a área de gestão do SUAS com competência de vigilância socioassistencial. 100% dos municípios de grande porte e das metrópole com instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social, nas áreas constituídas como subdivisões administrativas da PSB e da PSE, com subdivisão de média e alta complexidade, gestão financeira e orçamentária, gestão de benefícios assistenciais e transferência de renda, e área de gestão do SUAS com competência de gestão do trabalho, regulação do SUAS e vigilância socioassistencial.
c) Adequação da legislação municipal à legislação do SUAS.	100% dos municípios com lei regulamentadora e atualizada da assistência social e do SUAS.

CONTROLE SOCIAL	
Prioridade	Meta
a) Ampliação da participação dos usuários e trabalhadores nos conselhos municipais de assistência social.	Atingir 100% dos conselhos municipais de assistência social com representação da sociedade civil composta por representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS.
b) Instituição do CMAS com instância de controle social do PBF.	Atingir 100% dos conselhos municipais de assistência social como instância de controle social do PBF.

Agora que você já se inteirou sobre as prioridades e metas para a gestão municipal do SUAS para o quadriênio 2014-2017, nosso próximo passo é saber como realizar a busca ativa.

PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE BUSCA ATIVA

Segundo o Caderno Técnico do Brasil Sem Miséria, a busca ativa refere-se a localização, inclusão no CadÚnico e atualização cadastral de todas as famílias pobres, assim como ao encaminhamento dessas famílias aos serviços da rede de proteção social.

A busca ativa se desdobra em três estratégias:

1 - Busca ativa para inclusão no CadÚnico: localizar as famílias extremamente pobres, incluí-las no CadÚnico e manter suas informações sempre atualizadas.

2 - Busca ativa para acessar benefícios: incluir no PBF, no Bolsa Verde, no Fomento a Atividades Produtivas, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e no BPC todas as famílias que atendam os critérios de elegibilidade.

3 - Busca ativa para acessar serviços: o Estado assegura que as famílias extremamente pobres tenham acesso aos serviços sociais básicos de saúde, saneamento, educação, assistência social, trabalho e segurança alimentar e nutricional, entre outros (BRASIL, 2011).



Como você já percebeu, cabe à vigilância fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados – produzidos a partir de dados do CadÚnico e de outras fontes –, objetivando auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços.

Esse modelo de gestão implica, não apenas, o planejamento da oferta com base no diagnóstico da demanda, mas também a instituição da busca ativa como método estratégico de efetivação do acesso, potencializando o caráter preventivo das ações ou, no mínimo, evitando o agravamento dos danos.

Sendo assim, a vigilância socioassistencial deve subsidiar as proteções com informações a fim de que elas sejam capazes de chegar até onde os mais vulneráveis estão.



ATENÇÃO

A vigilância socioassistencial possui, necessariamente, o compromisso com a instituição e consolidação de um modelo de atenção que, partindo do reconhecimento e da identificação das necessidades de proteção social da população, bem como das ofertas já instaladas, aja proativamente para assegurar o direito à proteção social e efetivar o acesso das famílias e indivíduos aos serviços socioassistenciais.

Como você já percebeu, cabe à vigilância fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados – produzidos a partir de dados do CadÚnico e de outras fontes –, objetivando auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços.

Esse modelo de gestão implica, não apenas, o planejamento da oferta com base no diagnóstico da demanda, mas também a instituição da busca ativa como método estratégico de efetivação do acesso, potencializando o caráter preventivo das ações ou, no mínimo, evitando o agravamento dos danos.

Sendo assim, a vigilância socioassistencial deve subsidiar as proteções com informações a fim de que elas sejam capazes de chegar até onde os mais vulneráveis estão.

Para isso, devem incorporar a utilização da base de dados do CadÚnico como instrumento permanente para identificação, e consequente orientação para busca ativa, das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Dentro da visão do plano, a assistência social, devido à sua capilaridade no território, tem a responsabilidade de realizar a busca ativa. Assim, a partir do plano, o SUAS tem suas responsabilidades gradativamente aumentadas e as ações de transferência de renda se tornam cada vez mais integradas às do SUAS. Por um lado, o SUAS fica responsável pelo processo de busca ativa das famílias extremamente pobres, incluindo-as no PBF e, por outro, com o crescimento do número de famílias mais vulneráveis no PBF, aumenta o número de famílias, inclusive as em descumprimento, que devem ser prioritariamente atendidas no acompanhamento familiar do SUAS.



SAIBA +

Além do plano Brasil sem Miséria, o governo desenvolveu e está implementando uma série de ações, como o Brasil Carinhoso, o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, e o PRONATEC, que visam à inclusão das famílias em serviços de proteção social.

NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS

A vigilância socioassistencial deve organizar, normatizar e gerir, no âmbito da política de assistência social, o sistema de notificações para eventos de violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e ao seu funcionamento. Tal sistema deve contemplar, no mínimo, o registro e a notificação de violações de direitos que envolvam eventos de violência física intrafamiliar, de abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e de trabalho infantil.

Assim, a vigilância socioassistencial deverá montar uma sistemática que permita conhecer os eventos de violação de direitos que ocorrerem nos territórios. Nesse caso, as escolas, as polícias e as igrejas são parceiras imprescindíveis para identificação desses eventos. Essas informações deverão nortear as ofertas de serviços socioassistenciais no município, em especial dos serviços de média e alta complexidade.

A realização dessa tarefa de construir a sistemática de notificação das violações de direitos que ocorrerem nos territórios, atribuída à vigilância

socioassistencial, não é simples, mas pode ser facilitada com adoção de algumas ações simples. Percebe-se, pelo amplo número de atores envolvidos, que a implantação de ações de notificação compulsória dos casos de violações de direitos requer a elaboração de um sistema bem planejado.

Na prática, um primeiro passo importante envolve a construção de estratégias que possibilitem o contato entre esses atores, para sensibilizá-los da importância de se incluir em suas práticas, enquanto uma rotina, a identificação dos casos de violação de direitos e sua posterior notificação. Nesse sentido, um primeiro passo seria a realização de reuniões de sensibilização desses atores para a importância de realizar a notificação.

Poderiam ser feitos, por exemplo, alguns seminários e reuniões periódicas com aqueles atores da rede para construir um documento básico (protocolo) de notificação que contenha as informações importantes para cada uma das áreas envolvidas. Considerando-se, por exemplo, a necessidade de dar início às medidas protetivas sempre que se identifica um caso de violência, a área da saúde é normalmente uma das primeiras a ser acionada. Os conselhos tutelares, também, são atores prioritários na identificação e no encaminhamento desses casos.

Depois, poderia ser considerado que o sistema tem várias portas de entrada. Esse documento, pactuado pelos atores da rede envolvidos nas diversas etapas do processo, começaria a ser preenchido pelo profissional que realizou os primeiros atendimentos à vítima. Nele deverão ser registrados as violações sofridas e os procedimentos e encaminhamentos realizados. Espera-se que o documento possua também um espaço destinado a registrar o depoimento dessa vítima a respeito das violações de direitos por ela sofrida.

Para assegurar o sigilo e o caráter confidencial das informações, esse documento pode ser colocado em um envelope lacrado e assinado pelo técnico responsável pelos primeiros atendimentos. Então, poderá circular para os demais serviços e locais da rede para os quais essa vítima deverá ser encaminhada. Recomendação sempre boa de ser ressaltada é a do sigilo ético e da busca de integração dos órgãos envolvidos incluindo os registros fundamentais para o acompanhamento do cidadão e de sua família.



Para evitar a exposição a esse processo de repetição da violência vivenciada, aquele documento que começou a ser preenchido na área da saúde poderia circular pela rede para que fossem incluídas as informações necessárias para cada um dos setores envolvidos. Como o documento já possui o depoimento da vítima, espera-se que ela não precise reviver a violência sofrida a cada atendimento pelo qual tiver que passar. Quando o protocolo já possuir as informações suficientes e necessárias para o prosseguimento do trabalho de todos os setores da rede, poderá auxiliar na realização de estudos de caso para avaliar os melhores encaminhamentos a ser realizados, de acordo com as necessidades de cada caso.

É possível remeter aqui ao caso de alguns municípios que construíram processos bem similares ao que foi descrito, com a criação de uma cadeia de custódia – isto é, aquele documento que começou a ser preenchido pelo técnico da saúde que realizou o primeiro atendimento à vítima de violência passou a servir de referência para todos os demais setores da rede, incluído os setores policiais e do judiciário. Consideram-se, inclusive, os depoimentos para dar início aos processos de responsabilização dos autores da violação, quando for o caso.

Foi abordado neste material o conjunto de ações relacionadas à implantação das ações de vigilância socioassistencial na política de assistência social. Logo no início foi apresentada uma definição de vigilância socioassistencial, e em seguida analisaram-se os conteúdos das normas e legislações relativas às atividades de vigilância socioassistencial. Depois, foram apresentadas as macroatividades que compõem a vigilância socioassistencial, as fontes de acesso à informação e os aplicativos e sites disponíveis para a busca.

Relembrando, o site da SAGI, no MDS, reúne um amplo conjunto de ferramentas que podem ser utilizadas pelos técnicos da assistência interessados em conhecer melhor o público da política e as condições de risco e vulnerabilidade.

Esperamos que, com base nessas informações, profissionais da assistência social tenham melhores condições de realizar diagnósticos socioterritoriais em seus municípios. Esperamos, assim, ter contribuído no sentido de oferecer as bases necessárias para a elaboração de planos municipais de assistência social que busquem apresentar respostas aos principais problemas enfrentados pelos municípios.

REFERÊNCIAS

3.4 unidade

MÓDULO 3

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF, 1993a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 22 jul. 2016.

_____. **Lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF, 1993b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm>. Acesso em: 22 jul. 2016.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm>. Acesso em: 22 jul. 2016.

_____. **Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7334.htm>. Acesso em: 22 jul. 2016.

_____. Lei federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2011b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm>. Acesso em: 22 jul. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

_____. Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008. Estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2008a. Disponível em: <http://www.habitacao.sp.gov.br/casapaulista/downloads/portarias/portaria_interministerial_127_de_05mai_29_2008.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2016.

_____. Portaria nº 430, de 3 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a expansão e alteração do cofinanciamento federal dos serviços de Proteção Social Especial, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2008b.

_____. Comissão Intergestores Tripartite. Resolução bnº 4, de 1º de março de 2012. Dispõe sobre as metas, os prazos e os procedimentos relativos ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola, no âmbito do Plano Viver sem Limite, a serem observados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2012a.

_____. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012c.

_____. **Caderno 3 – Vigilância socioassistencial:** garantia do caráter público da política de assistência social. CapacitaSUAS. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013b.

_____. Comissão Intergestores Tripartite. Relato da reunião nº 124 da CIT. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2012d.

_____. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.** Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013c. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/web/arquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_Vigilancia.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2016.

_____. **Registro mensal de atendimento.** 2013d. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/vigilancia-socioassistencial%20registro-mensal-de-atendimento-2013-rma-1>>. Acesso em: 28 set. 2014.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Assistência Social. Informe da Previdência Social, v. 27, n. 11, nov. 2015.

BRASIL. Conselho Nacional De Assistência Social. **Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006.** Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. Brasília, DF: Conselho Nacional de Assistência Social, 2006.

_____. Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. Dispõe sobre ratificação da equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2011a.

_____. Resolução nº 8, de 16 de março de 2012. Institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2012b.

_____. Resolução nº 4, de 13 de março de 2013. Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – PNEP/SUAS. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2013a. Disponível em: <<https://conferencianacional.files.wordpress.com/2013/12/cnas-2013-004-13-03-2013.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2016.

_____. Resolução nº 28, de 14 de outubro de 2014. Altera a Resolução CNAS nº 8, de 16 de março de 2012, que Institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Confederação Nacional de Municípios; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Diagnóstico municipal participativo para o desenvolvimento humano local**: volume 1 – Relatório executivo de construção coletiva do Diagnóstico Municipal Participativo para o Desenvolvimento Humano Local. Brasília, DF: Confederação Nacional de Municípios; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2012e. Disponível em: <http://www.gustavocezario.com.br/gustavocezario/Publicacoes_files/Diagnostico%20Municipal%20Participativo%20%282012%29.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2016.

BROSE, M. **Metodologia participativa**: uma introdução a 29 instrumentos. Porto Alegre: Tomo, 2010.

JANNUZZI, P. M. **Indicadores sociais no Brasil**: conceitos, fontes de dados e aplicações. 3. ed. Campinas: Alínea, 2006.

_____. **Indicadores socioeconômicos na gestão pública**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

JOPPERT, M. P.; SILVA, R. R. **Guia metodológico para monitoramento e avaliação participativa de ações municipais**. Brasília, DF: Confederação Nacional dos Municípios/Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2012. Disponível em: <http://preval.org/files/Guia_Metodologico_para_Monitoramento_e_AvaliacaoParticipativa_2012.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2016.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2002.

SÁTYRO, N. G. D. Padrões distintos de bem-estar no Brasil: uma análise temporal. **Opinião Pública**, Campinas, v. 20, n. 2, p. 219-251, ago. 2014.

TORRES, R. M. **Itinerários pela educação latino-americana**: caderno de viagem. Porto Alegre: Artmed, 2001.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO

